

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS  
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**PHILLIPE GUSTAVO SANTOS JANSEN PEREIRA**

**ANTEPROJETO DE ARQUITETURA PARA UM RESIDENCIAL VOLTADO PARA  
IDOSO INDEPENDENTE PARA REALIZAÇÃO DE TAREFAS DIÁRIAS**

São Luís

2014

PHILLIPE GUSTAVO SANTOS JANSEN PEREIRA

**ANTEPROJETO DE ARQUITETURA PARA UM RESIDENCIAL VOLTADO PARA  
IDOSO INDEPENDENTE PARA REALIZAÇÃO DE TAREFAS DIÁRIAS**

Monografia apresentada ao Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual do Maranhão, para obtenção do grau de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo.

Orientador: Msc. Geraldo de Magela Fonseca

São Luís

2014



Pereira, Phillipe Gustavo Santos Jansen.

Anteprojeto de arquitetura para um residencial voltado para o idoso independente para realização de tarefas diárias / Phillipe Gustavo Santos Jansen Pereira. – São Luís, 2014.

83 f

Monografia (Graduação) – Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Estadual do Maranhão, 2014.

Orientador: Prof. Msc. Geraldo de Magela Fonseca

1.Idoso. 2.Arquitetura. 3.Acessibilidade. I.Título

CDU: 728-053.9

PHILLIPE GUSTAVO SANTOS JANSEN PEREIRA

**ANTEPROJETO DE ARQUITETURA PARA UM RESIDENCIAL VOLTADO PARA  
IDOSO INDEPENDENTE PARA REALIZAÇÃO DE TAREFAS DIÁRIAS**

Monografia apresentada ao Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual do Maranhão, para obtenção do grau de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo.

Orientador: Msc. Geraldo de Magela Fonseca

São Luís

2014

**PHILLIPE GUSTAVO SANTOS JANSEN PEREIRA**

**ANTEPROJETO DE ARQUITETURA PARA UM RESIDENCIAL VOLTADO PARA  
IDOSO INDEPENDENTE PARA REALIZAÇÃO DE TAREFAS DIÁRIAS**

APROVADO EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Msc. Geraldo de Magela Fonseca(Orientador).  
Universidade Estadual do Maranhão

---

Vagner Almeida Moreira  
1º. Examinador (a)  
Universidade Estadual do Maranhão

---

2º. Examinador (a)  
Universidade Estadual do Maranhão

## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus avós em especial que me ajudaram a ter uma ótica diferente do indivíduo idoso, sobretudo na vontade de viver bem. A meu pai e minha mãe, que em todos os momentos difíceis, nunca deixaram de acreditar em mim e no meu potencial, mesmo que em momentos difíceis e estes não foram poucos.

Aos meus amigos pelo apoio incondicional, aos professores pelo simples fato de estarem dispostos a ensinar nesse, aos orientadores pela paciência demonstrada no decorrer do trabalho. Enfim a todos que de alguma forma tornaram este caminho mais fácil de ser percorrido.

Espero que de alguma forma esse estudo possa ajudar no entendimento sobre viver bem e com dignidade.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por em muitos momentos ter agido em meu favor na conclusão deste trabalho, mostrando o Seu incomparável amor, me dando força nos momentos de dificuldade que não foram poucos.

A minha mãe Silvia Regina, por toda a paciência e tolerância, além de nunca medir esforços para proporcionar aos seus filhos uma educação de qualidade, mesmo que às vezes as situações econômicas não favorecem.

Aos meus amigos Rayana Lima, Carla Santos, Eduardo Olimpo, Genivaldo Rodrigues e André Rodrigues que me deram força fundamental para concluir o TCC. E a todos meus familiares que com suas críticas ajudaram a construir meu caráter.

Ao meu orientador Geraldo de Magela Fonseca que me deu o suporte necessário para o bom andamento do trabalho.

Aos meus amigos, companheiros e colegas de faculdade, com quem convivi e compartilhei muitos anos.

*A Arquitetura não pode salvar o mundo,  
mas pode agir como um bom exemplo.*

**(Alvar Aalto)**

## RESUMO

A população idosa desde a metade do último século vem crescendo a cada ano e este fenômeno vem fazendo parte não somente das características de países desenvolvidos, como também de países emergentes. Este fato está associado principalmente as grandes inovações científicas e tecnológicas, melhores condições de vida, melhores condições sanitárias, queda da redução da taxa de natalidade, dentre outras, refletindo no aumento da expectativa de vida e longevidade da população. O Brasil até 2025 terá 34 milhões de pessoas idosas, colocando-o como a sexta população de idosos no mundo em termos absolutos. No Maranhão, de acordo com os dados do IBGE (2010) possui 568.681 mil pessoas acima dos 60 anos. Esses números mostram uma grande preocupação devido à demanda de recursos para atender essa parcela da população, e, a sociedade brasileira precisa se preocupar e preparar para enfrentar os novos desafios dos complexos problemas que envolvem a terceira idade, principalmente no que se refere a saúde e habitação. Diante desse panorama, a presente monografia tem por objetivo propor a criação de um anteprojeto de residencial voltado para idosos no município de São Luís/MA, com importância socioambiental significativa para mudança dos paradigmas atuais com relação ao tratamento destinado ao idoso e as questões referentes a habitação do mesmo, fortalecendo e incentivando a autonomia dos idosos para realização de tarefas diárias.

Palavras chave: Idoso. Arquitetura. Acessibilidade. Autonomia

## ABSTRACT

The elderly population since the middle of last century has been growing every year and this phenomenon is not only part of the features of developed as well as emerging countries. This fact is mainly associated with the great scientific and technological innovations, better living conditions, better sanitation, fall reduction in the birth rate, among others, reflecting the increase in life expectancy and longevity of the population. The Brazil 2025 will have 34 million elderly people, placing it as the sixth elderly population in the world in absolute terms. In Maranhão, according to the IBGE (2010) has 568,681,000 people above 60 years. These numbers show a great concern due to the demand for resources to meet this population, and Brazilian society need to worry and prepare to face the new challenges of the complex issues surrounding the elderly, especially with regard to health and housing. Against this background, this thesis aims to propose the creation of a draft residential facing elderly in São Luís / MA with significant environmental importance to change the current paradigms regarding the treatment for the elderly and the issues of the same housing, strengthening and encouraging the autonomy of older people to perform daily tasks.

Keywords: Elderly. Architecture. Accessibility. Autonomy



## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

DU – Desenho Universal

FUSSESP – Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDHEA – Instituto para o Desenvolvimento da Habitação Ecológica

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

OMS – Organização Mundial da Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

PEI – Política Estadual do Idoso

PNI – Política Nacional do Idoso

SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01: Modelo de casa utilizando técnicas da bioarquitetura.....	38
Figura 02: Casa construída a base de materiais reciclados.....	39
Figura 03: Modelo de casa adaptada ao idoso.....	45
Figura 04: Vista panorâmica da Vila Dignidade.....	46
Figura 05: Vista da área de lazer da Vila Dignidade em Avaré/SP.....	47
Figura 06: Vista da entrada da moradia.....	48
Figura 07: Espacialização das áreas importantes no entorno do terreno.....	51
Figura 08: Localização do terreno.....	51
Figura 09: Modelo um da residência.....	56
Figura 10: Modelo dois da residência.....	57
Figura 11: Quarto do idoso.....	58
Figura 12: Banheiro adaptado ao idoso.....	59
Figura 13: Vista panorâmica da sala.....	60
Figura 14: Modelo da cozinha.....	61
Figura 15: Planta do residencial.....	63

## SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	
LISTA DE ILUSTRAÇÕES	
1. INTRODUÇÃO .....	12
2. METODOLOGIA.....	14
3. O ENVELHECIMENTO .....	16
4. O ENVELHECIMENTO NO BRASIL.....	18
4.1 Políticas públicas voltadas a atenção e acessibilidade da pessoa idosa..	20
4.2 Cidadania: os idosos e a garantia de seus direitos.....	24
4.3 Idoso e a família.....	27
4.4 Saúde, qualidade de vida e longevidade do idoso.....	29
4.5 Independência e autonomia do Idoso Independente.....	32
5. HABITAÇÃO E A INSERÇÃO DO IDOSO.....	34
5.1 Arquitetura sustentável.....	36
5.2 A arquitetura, urbanismo e inserção social do idoso.....	41
6. CENTRO DE REFERÊNCIA.....	43
6.1 Casa para o idoso.....	43
6.2 Vila Dignidade.....	46
6.2.1 Financiamento/Investimento.....	49
7. ANTEPROJETO.....	50
7.1 Localização e entorno.....	50
7.2 Infraestrutura.....	52
7.3 Legislação urbana aplicada.....	53
7.4 Acessibilidade e Desenho Universal.....	53
7.5 Estrutura física do anteprojeto de arquitetura para um residencial	55
voltado para idoso independente para realização de tarefas diárias.....	
7.5.1 Estrutura da residência.....	55
7.5.2 Estrutura do residencial.....	62
8. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DO PROJETO.....	66
9. CONCLUSÃO.....	68
REFERÊNCIAS.....	69
APÊNDICE	74

## 1 INTRODUÇÃO

A população idosa desde a metade do último século vem crescendo a cada ano e este fenômeno vem fazendo parte não somente das características de países desenvolvidos, como também de países em desenvolvimento. Este fato está associado principalmente as grandes inovações científicas e tecnológicas, melhores condições de vida, melhores condições sanitárias, queda da redução da taxa de natalidade, dentre outras, refletindo no aumento da expectativa de vida e longevidade da população.

A questão sobre qualidade de vida dos idosos vem assumindo importância, sob vários aspectos, nos últimos anos, quer individualmente quer coletivamente, principalmente nas áreas urbanas, onde há maior incidências de problemas sociais e ambientais.

O crescimento da população idosa no Brasil na última década aumentou significativamente, conforme dados do IBGE de 2010 são mais de 21.736.000 milhões de pessoas acima de 60 anos, o que significa 11,4% da população, e a mesma fonte informa que no Maranhão possui 568.681 mil idosos. Contudo, o suporte para proporcionar uma vida digna para esse grupo etário precisa evoluir da mesma forma, se fazendo necessário a criação e efetivação de políticas e programas que amparem essa parcela da população. Quando falamos em suporte, não estamos apenas falando somente em assistência à saúde, até porque o idoso não pode ser tratado como um equipamento que necessita apenas de assistência técnica ou manutenção, nosso objetivo é chamar atenção para políticas que promovam inclusão social e acessibilidade, além de programas que garantam uma vida digna e mais ativa, favorecendo práticas de atividades físicas no cotidiano, lazer e moradia para aqueles que não possuem mais espaço em sua família de origem.

Junto a esses anseios, foi crescendo também a necessidade de criar e adaptar espaços na área de habitação para que os idosos vivam de modo digno, confortável e seguro, com acessibilidade e mobilidade. Possibilitando ao idoso ter qualidade de vida, bem estar físico e psicológico nessa fase da vida.

Diante desse panorama, a presente monografia tem por objetivo propor a criação de um anteprojeto para um residencial voltado para idosos no município de São Luís/MA, com importância socioambiental significativa para mudança dos paradigmas atuais com relação ao tratamento destinado ao idoso e as questões

referentes a habitação do mesmo. Além de fortalecer e incentivar a autonomia dos idosos para realização de tarefas diárias.

A criação desse espaço, visa atender as necessidades de moradia digna do idoso, respeitando a legislação, além de destinar espaços para realização de atividades e interação social dos idosos assistidos por profissionais capacitados para a função.

Para um melhor compreensão das análises aqui apresentadas, a monografia foi dividida em oito capítulos, incluindo neles a introdução no primeiro e a conclusão no oitavo capítulo.

O segundo capítulo apresenta sobre o envelhecimento. Já o terceiro capítulo faz um panorama sobre a questão dos idosos no Brasil, discutindo as políticas públicas, cidadania, família, saúde, qualidade de vida e autonomia.

No quarto capítulo foi realizado uma discussão sobre habitação, a inserção do conceito de sustentabilidade na arquitetura, e a inserção social do idoso na questão habitacional.

O quinto capítulo aborda a temática centro de referência, discorrendo sobre o perfil da casa do idoso, a vila dignidade e fatores de financiamento e investimento.

O capítulo seis, visa discutir o anteprojeto e sua implementação. E o capítulo seis, as justificativas e objetivos de implementação do tema proposto.

## 2 METODOLOGIA

De acordo com Richardson (1989, p. 29), em sentido amplo, o “método em pesquisa significa a escolha de procedimentos sistemáticos para a descrição e explicação dos fenômenos”. Desse modo, o planejamento e execução da pesquisa devem estar em consonância com as normas estabelecidas para cada método de investigação. Para Gil (1994, p.42), a pesquisa tem por objetivo fundamental “descobrir respostas para problemas, mediante o emprego de procedimentos científicos”.

Minayo (1999, p. 90), nos diz que a escolha de um tema de pesquisa não surge espontaneamente, mas de interesses e circunstâncias socialmente condicionadas. Assim, a pesquisa científica busca dar respostas a questionamentos que não são visivelmente claros. O processo investigativo realizado de forma sistemática proporciona o conhecimento ou o reconhecimento de fatos, de dados, de imagens, de simbolismos e histórias que são objeto de estudo do pesquisador.

Desse modo, para consecução dos objetivos propostos foram utilizados os seguintes procedimentos metodológicos: pesquisa bibliográfica, análise documental e pesquisa de campo.

Para Richardson (1989, p. 38) são considerados documentos “quaisquer materiais escritos que possam ser usados como fonte de informação sobre o comportamento humano”.

Para Richardson (1989, p. 38) são considerados documentos “quaisquer materiais escritos que possam ser usados como fonte de informação sobre o comportamento humano”.

A análise de documental e estudos referentes à temática trouxe subsídios que permitiram uma análise tecnicamente embasada proporcionando maior consistência na avaliação da pesquisa.

Posto isso, foi revisado a literatura sobre a temática por meio de livros, dissertações, teses, acervos bibliográficos e documentos oficiais (Legislação Federal e Estadual referentes à figura legal do idoso e dos aspectos da habitação). Assim, os documentos produzidos sobre o idoso puderam ajudar na compreensão da realidade desse grupo etário, com seus problemas, avanços, retrocessos, entre outros. Além das questões envolvendo a habitação, o desenho universal e a

explicação de trabalhos análogos ao proposto pela monografia, endossando a importância que o presente estudo representa não somente para o município de São Luís, mas para todo estado do Maranhão.

Na etapa de campo, foi realizada visitas em algumas áreas da cidade para a escolha da melhor localização do local a ser implantado o residencial.

O período da realização da pesquisa monográfica foram 06 meses, sendo que este compreendeu os meses de julho a dezembro de 2013.

Os principais equipamentos utilizados no decorrer da pesquisa monográfica foram: notebook e periféricos, além de programas computacionais tais como: Word, Excel, AutoCad 2013 e Sketchup. Além disso, foram utilizadas as imagens disponibilizadas pelo software Google Earth da área de estudo.

### 3. O ENVELHECIMENTO

Ao começar a discussão sobre o envelhecimento, é necessário antes de tudo definir alguns conceitos sobre o termo. De acordo com Carvalho Filho & Alencar (1994, p. 02 *apud* FARINASSO, 2004, p.19) o envelhecimento é entendido como o

processo dinâmico e progressivo onde há modificações morfológicas, funcionais, bioquímicas e psicológicas que determinam a perda progressiva da capacidade de adaptação do indivíduo ao meio ambiente, ocasionando maior vulnerabilidade e maior incidência de processos patológicos que terminam por levá-lo à morte.

No século XXI as pessoas estão vivendo bem mais do que nos séculos anteriores, ocasionando mudanças importantes e eminentes em diversos setores da sociedade. Para Ramos (1993 *apud* FARINASSO, 2004, p. 19) entre o final do século passado e o início deste (1980 a 2020), a população mundial crescerá cerca de 80%, enquanto a população de idosos deverá crescer cerca de 160%. Demonstrando um aumento significativo na longevidade humana, associado principalmente pelo aumento da expectativa de vida com a queda a redução da taxa de natalidade.

Embora o limite biológico não tenha aumentado expressivamente, as principais causas de longevidade estão relacionadas às grandes inovações científicas e tecnológicas, melhores condições de vida da população, urbanização adequada das cidades, melhoria nutricional, melhor higiene pessoal, melhores condições sanitárias em geral e, particularmente, condições ambientais no trabalho e nas residências, muito melhores que anteriormente (KALACHE, 1996).

Como consequência natural desse fenômeno temos a elevação da participação dos idosos na população total, também denominado de envelhecimento da população. Esses fatores, em conjunto com a redução do números de membros nas famílias e com a participação cada vez maior da mulher no mercado de trabalho, entre outros, trazem novas questões para os gestores das políticas públicas voltadas aos idosos.

O acelerado envelhecimento populacional tem exigido novos modos de ver a população idosa, exigindo novas políticas e programas voltadas para o atendimento de suas necessidades em seus diversos âmbitos. Principalmente nos



países emergentes onde há uma grande desigualdade social, tornando-se assim um grande desafio a busca pela qualidade de vida desse grupo etário.

No Brasil, assim como em diversos países, é considerado idoso a pessoa que tenha sessenta anos<sup>1</sup> ou mais (classificados como terceira idade), seguindo a determinação da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Para Sugamoto (2003), as obras atuais sobre velhice tem demonstrado que as análises sobre o envelhecimento populacional acabam não privilegiando os aspectos demográfico e econômico, bem como as implicações socioculturais desse processo. Além disso, observa-se que o crescimento acentuado das pessoas na faixa etária acima dos 60 anos tem levado à crescente demanda de um atendimento público da terceira idade, o qual, durante muito tempo, foi considerado como próprio da esfera familiar e privada. Nos tempos modernos, esse atendimento vem-se transformando em uma questão de ordem pública.

Em virtude da notoriedade que o idoso foi tomando, no início do século XX fora criado uma especialização no ramo da ciência que objetivava o estudo dos idosos, chamado Gerontologia<sup>2</sup>, obtida da expressão *gero* (velhice) e *logia* (estudo). De acordo com Borges (2006, p. 12) a gerontologia seria “um dos ramos mais importantes da ciência, em virtude das modificações que ocorrem no curso do último período da vida humana”, pois a mesma seria uma especialidade de investigação inteiramente centrado no envelhecimento, na velhice e nos idosos.

Segundo Debert (1999 *apud* SUGAMOSTO, 2003, p. 34),

[...] até o final da década de 60, duas grandes teorias dominaram os enfoques no interior do campo da gerontologia social: a teoria da atividade e a teoria do desengajamento. Para ambas, a velhice é definida como um momento de perda de papéis sociais e trata-se de entender, nos dois casos, como se dá o ajustamento da pessoa a essa situação definida como “de perda”, e qual o grau de conformidade e o nível de atividade dos idosos. Enquanto a teoria da atividade considera mais felizes os idosos que encontram atividades compensatórias, permanecendo ativos, a outra teoria vê, no desengajamento das atividades, a chave do envelhecimento bem sucedido.

Ainda conforme a autora,

---

<sup>1</sup> Conforme a Lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994 que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso.

<sup>2</sup> De acordo com Prado et al (2010) gerontologia é campo do conhecimento que estuda o processo de envelhecimento sob a ótica da abordagem interdisciplinar, buscando de alternativas adequadas de intervenção junto a essa população, tendo como perspectiva final a melhoria da qualidade de vida e a manutenção da capacidade funcional desses idosos.

o fato de os velhos representarem uma parcela da população cada vez mais significativa do ponto de vista numérico tem levado a uma preocupação da sociedade com o processo de envelhecimento, dando origem a uma série de práticas que visam promover uma adaptação bem sucedida à velhice. (DEBERT, 1988, p.537 *apud* SUGAMOSTO, 2003, p. 48)

Assim, esse grande número de idosos que representam uma grande parcela da população mundial, que com cenários futuros tenderá a elevar ainda mais seu percentual, precisará ainda mais de políticas de inserção e legitimação de sua importância na sociedade.

#### **4. O ENVELHECIMENTO NO BRASIL**

A população brasileira vem passando por um rápido processo de envelhecimento, devido principalmente à significativa redução da taxa de fecundidade desde meados da década de 1960 e ao aumento da expectativa de vida dos brasileiros.

De acordo com o IBGE (2010), a taxa de fecundidade total passou em 1960 de 6,28 filhos por mulher para 1,90 filhos em 2010, alcançando uma redução de cerca de 70% da taxa de fecundidade. No mesmo intervalo de tempo, a expectativa de vida do brasileiro ao nascer aumentou 25 anos, chegando a 73,4 anos em 2010 (IBGE, 2012). Além disso, estima-se que em 2050 o percentual de pessoas acima de 60 anos será equivalente a cerca de 30% da população do país (IBGE, 2010).

Ainda com as projeções no censo de 2010, o Brasil conta com 21.736.000 milhões de pessoas acima de 60 anos, o que significa 11,4% da população<sup>3</sup>. O Censo 2010 apurou ainda que existem 23.760 brasileiros com mais de 100 anos (0,1% do total de idosos).

Segundo estimativas do Banco Mundial (2011), nos próximos 40 anos a população idosa do Brasil irá crescer a uma taxa de 3,2% ao ano (ao mesmo tempo em que a população total do país crescerá a uma taxa de 0,3%) e será responsável pelo número de 64 milhões de habitantes em 2050, o que representa em termos de porcentagem, cerca de 30% da população. Além disso, a previsão é de que, neste

---

<sup>3</sup> A população brasileira é de 190.732.694 habitantes (censo de 2010).

mesmo ano, a população de 65 anos ou mais será 13% maior que a população até 19 anos. Dentro deste panorama, a perspectiva para o Brasil é que até 2025 o país seja a sexta maior população de idosos no mundo, com aproximadamente 32 milhões de pessoas neste grupo.

De acordo com Carneiro et al (2013), atualmente o Brasil possui um idoso para cada dez pessoas em idade ativa. Em 2050, essa relação será de um idoso dependente para cada três pessoas em idade ativa, segundo análises populacionais da Organização das Nações Unidas (ONU). Essa razão de dependência do Brasil em 2050 irá superar aquela estimada para a média mundial e para países com nível de renda similar ao do Brasil.

Segundo dados do censo demográfico do IBGE de 2010, o Maranhão no ano 2000 saltou de 405.914 mil idosos (sendo desse percentual 208.743 mil mulheres e 197.171 mil homens) para 568.681 mil idosos em 2010 (sendo desse percentual 295.278 mil mulheres e 273.403 mil homens), apresentando um salto significativo de idosos no estado em um espaço de uma década.

Já nos municípios que compõem a Ilha do Maranhão (São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa), o quantitativo de idosos no ano de 2010 é de 96.135 mil pessoas, equivalendo ao somatório de 40.661 mil homens e 55.474 mulheres.

Visto os dados supra citados acima, compreender as múltiplas ações que envolvem o idoso na sociedade brasileira e no Estado do Maranhão se faz necessário, uma vez que o mesmo serve de arcabouço para percepção e visualização das implicações que podem trazer no atendimento às necessidades básicas deste segmento etário. Tal conjuntura, implica no desenvolvimento de políticas públicas de ação específicas sobre idosos, para promoção de seu bem estar físico, social, econômico e psicológico.

Para Prado et al (2010, p. 07), “não podemos compreender estes números se não aceitarmos que eles representam definitivamente uma perspectiva de mudança de conceitos e posturas, na busca de uma efetiva adaptação a uma estrutura populacional envelhecida”. Ou seja, o envelhecimento da população trouxe consigo grandes desafios para as políticas públicas, tendo em vista assegurar a continuidade do processo de desenvolvimento econômico e social da sociedade, e garantir a equidade de todos os grupos etários na partilha dos recursos, direitos e responsabilidades sociais.

#### 4.1 Políticas públicas voltadas a atenção e acessibilidade da pessoa idosa

Algumas décadas atrás, o Brasil era considerado um país jovem, contudo, devido a diversas questões de ordem econômica, social, política e cultural, o perfil da pirâmide etária foi se modificando, e como fruto de tal acontecimento, houve um aumento significativo da população idosa no país, levando os governantes a criar e reestruturar as políticas públicas voltadas para esse grupo etário.

De acordo com Camarano (1999, p. 20-21 *apud* CARVALHO, 2007, p. 29), “o envelhecimento populacional traz novos desafios, sobretudo a transferência de recursos para atender as especificidades desse segmento da população”.

Em referência ao assinalado, podemos mencionar a crescente demanda por serviços de saúde (maior custo *per capita* de internação, tratamento, consultas ambulatoriais, remédios, entre outros) e o cenário de pobreza e exclusão por uma parcela desses idosos tornam-se graves o ingresso no tempo do envelhecimento.

No âmbito familiar, como impacto oriundo da maior longevidade da população, temos o maior número de pessoas idosas, fazendo com que o amparo e atendimento tenha que possuir uma estrutura de atendimento permanente.

Para Carvalho (2007, p. 30) “o envelhecimento populacional é um processo complexo que não pode ser considerado apenas como uma mudança demográfica, deve ser tratado como uma questão social que exige políticas e programas sociais eficazes para o idoso”, exigindo estratégias que busquem incentivar a participação dos idosos na sociedade, concretizando as políticas e os direitos sociais desse contingente populacional.

A esse respeito, a Constituição Federal de 1988 é o primeiro instrumento normativo a tratar sobre esse grupo etário, mencionando no a no Capítulo VII artigo 230º que: “A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida” (BRASIL, 1988).

Posteriormente na década de 90 foi criado da Lei nº 8.642 de 07 de Dezembro de 1993 que trata da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que trouxe ao idoso o benefício mensal de 01 (um) salário mínimo para aqueles que não tenham meios de prover a própria manutenção (BRASIL, 1993).

A LOAS iniciou uma política pública efetiva de assistência social, restabelecendo o debate sobre os serviços, programas, projetos e ações que

deveriam compor o escopo de atuação da assistência social, dentre os quais o idoso faz parte do público alvo.

Todavia, é a Lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994 que trata da Política Nacional do Idoso (PNI) (posteriormente regulamentada e aperfeiçoada pelo Decreto nº 1.948/96) que pode ser considerada como marco inicial nas formulações de dispositivos e estratégias que visam assegurar o direito e amparo ao idoso. Esta lei por meio de seu decreto, regulamenta e direciona as competências dos diversos setores da administração pública, visando assegurar os direitos das necessidades físicas, sociais, econômicas e políticas dos idosos.

De acordo com o Artigo 1º, objetivo do PNI é “assegurar ao idoso seus direitos sociais, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade”. Reconhecendo a questão da velhice como prioritária no contexto das políticas sociais brasileiras e “objetiva criar condições para promover a longevidade com qualidade de vida, colocando em prática ações voltadas não apenas para os que estão velhos, mas também para aqueles que vão envelhecer” (CARVALHO, 2007, p. 35).

A lei, em todos seus artigos visa atender às necessidades básicas da população idosa no tocante a promoção da educação, saúde, assistência social, habitação e urbanismo, trabalho e previdência, justiça, cultura, esporte e lazer.

No que tange a temática da monografia, o PNI em seu artigo 10º sobre a sua implementação, coloca como competência dos órgãos e entidades públicos dentre outras responsabilidades a de:

V - na área de habitação e urbanismo: a) destinar, nos programas habitacionais, unidades em regime de comodato ao idoso, na modalidade de casas-lares; b) incluir nos programas de assistência ao idoso formas de melhoria de condições de habitabilidade e adaptação de moradia, considerando seu estado físico e sua independência de locomoção; c) elaborar critérios que garantam o acesso da pessoa idosa à habitação popular; d) diminuir barreiras arquitetônicas e urbanas. (BRASIL, 1994)

Esse instrumento normativo nos diz que os programas de assistência a pessoa idosa devem criar critérios que assegurem o direito ao acesso à moradia popular, desenvolvendo condições habitacionais adaptadas às condições de acesso e locomoção, que podem ser limitadas pela idade, diminuindo as barreiras arquitetônicas urbanas.

Na área de atenção à saúde, em 1999 o Ministério da Saúde elaborou a por meio da portaria nº 1.395/GM de 10 de dezembro de 1999 a Política Nacional de Saúde do Idoso, sendo mais tarde aperfeiçoada pela portaria nº 2.528 de 19 de outubro de 2006.

Mais recente, o Estatuto do Idoso criado pela Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, regulamenta os direitos assegurados a todos os cidadãos a partir dos 60 anos de idade, estabelecendo medidas de proteção e integralidade na atenção à população idosa, quando afirma no artigo 2º que “o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, [...] todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade” (BRASIL, 2003).

No âmbito desse Estatuto, os principais direitos do idoso encontram-se no artigo 3º, o qual preceitua:

É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Estado assegurar à pessoa idosa a efetivação dos direitos à vida, à educação, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2003).

Assim, o Estatuto do Idoso estabelece normas de proteção ao idoso, e estabelece novos direitos e diversos mecanismos específicos de proteção, os quais vão desde a preferência no atendimento até o aprimoramento de suas condições de vida, além da inviolabilidade física, psíquica e moral.

Em seu artigo 4º, o Estatuto do Idoso diz que “nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.”, deixando claro que é dever do estado e de todos assegurar a proteção social da pessoa idosa, pois o direito do idoso é direito de todos, e o direito de todos também é direito do idoso. Demonstrando que sendo cidadão, o idoso é dotado de direitos plenos, devendo ser assegurando sua autonomia.

Além desses instrumentos normativos, podemos citar também a nível nacional o Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 que regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei

nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, acresce parágrafo ao artigo 162º do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências. E também o Decreto nº 5.109, de 17 de junho de 2004 que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI, e dá outras providências.

No que tange as políticas dos idosos no Estado do Maranhão foi instituído em 1996 o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Maranhão (CEDIMA) por meio da Lei nº 6.835 de 14 de novembro de 1996 (MARANHÃO, 1996) que é um instrumento de Controle Social Democrático para exercer a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação Política Nacional do Idoso na esfera estadual, constituindo-se um órgão colegiado deliberativo de caráter público e representação paritária do Poder Público e da Sociedade Civil. Conforme o artigo 1º o objetivo do Conselho Estadual do Idoso é “assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação na sociedade, bem como definir, acompanhar e avaliar a política estadual do idoso”. Competindo ao mesmo em seu artigo 4º, “Viabilizar formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações”, “Propor medidas que visem à proteção, assistência, promoção e defesa dos direitos do idoso”, “Pronunciar-se sobre questões referentes ao idoso, bem como programas, projetos e proposições”, dentre outros.

Posteriormente foi sancionado a Lei Estadual nº 8.368, de 06 de janeiro de 2006 que instituiu a Política Estadual do Idoso (PEI), que tem por objetivo “garantir ao cidadão, com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), as condições necessárias para continuar no pleno exercício da cidadania” (MARANHÃO, 2006).

Esses instrumentos normativos vieram só ratificar a nível estadual os direitos já apontados na Constituição Federal, LOAS e PNI. Além de estabelecerem estratégias por meio das quais o poder público do estado utilizará para criação e desenvolvimento das políticas públicas referente aos idosos no Estado do Maranhão. Contudo, apesar de todo esse arcabouço criado para o atendimento às pessoas idosas no estado, ainda é precário sua efetivação, principalmente no interior do Estado, em virtude da inexistência de órgãos, instituições e baixa ou pouca mobilização da sociedade civil no interior.

Por outro lado, na capital do Estado os serviços tendem, apesar de algumas dificuldades, ao aprimoramento, decorrente não somente da atuação da

Promotoria de Justiça da Especializada, mas principalmente do crescente grau de informação e conscientização do segmento envelhecido, que cada vez mais cobra o respeito em justa medida dos seus direitos.

Para Ramos (2011), em virtude da existência de Promotoria de Justiça Especializada e da sede do Conselho Estadual do Idoso e do funcionamento de um Conselho Municipal, na capital do Estado existe uma rede de proteção e aprimoramento em expansão, decorrente principalmente do crescente grau de informação e conscientização dos idosos, que cobram cada vez mais o respeito e a efetivação dos seus direitos.

Ainda conforme o autor,

Depois de ter sido devidamente absorvida a noção de rede de proteção da pessoa idosa, a Promotoria de Justiça Especializada passou a desenvolver uma série de medidas no sentido de estimular o surgimento de órgãos e instituições indispensáveis para o bom andamento dos serviços que deveriam ser prestados ao seu público alvo, daí ter cobrado do Estado do Maranhão a criação da Delegacia de Proteção ao Idoso, Defensoria Pública de Defesa dos Direitos do Idoso, Vara do Idoso, da Casa de Passagem e de outras instituições públicas capazes de garantir de modo adequado os direitos das pessoas idosas, sem contar com o aprimoramento contínuo dos serviços já existentes. (RAMOS, 2011, p. 15)

Assim, a inserção do envelhecimento populacional e o tratamento ao idoso tornaram-se parte da agenda do Estado, mesmo que com algumas limitações, desencadeando políticas públicas específicas que visam contribuir para a melhor qualidade de vida dos idosos, que em outros tempos eram desamparados. Sendo responsabilidade das entidades públicas “estimular a criação de locais de atendimento ao idoso, centros de convivência, casas-lares, oficinas de trabalho, atendimento domiciliares e outros” (BORGES, 2006, p. 16).

#### **4.2 Cidadania: os idosos e a garantia de seus direitos**

Hoje, muito se fala em cidadania e em exercê-la, entretanto, para melhor compreensão da palavra e qual sua importância para a vida da população, principalmente para os idosos (objeto de estudo da monografia), faremos uma breve análise do termo.

De acordo com Marshal (1967 *apud* CAROLINO; SOARES; CÂNDIDO, 2011, p. 02-03), cidadania é “tudo que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar



econômico e segurança ao direito de participar, por completo, na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade”. Conforme o autor, a cidadania é composta por três direitos centrais, os *civis* (direitos necessários à liberdade individual - tribunais de justiça), os *políticos* (direito de participar no exercício do poder político - parlamento e conselhos do governo local) e os *sociais* (direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade - sistema educacional e os serviços sociais).

Compartilhando da mesma visão de Marshal, Pequeno (2001, *apud* CAROLINO; SOARES; CÂNDIDO, 2011, p. 03) endossa que a “cidadania é a condição social que confere ao indivíduo o usufruto de direitos que lhe permitem participar da vida política e social da comunidade no interior da qual está inserida”.

Partindo desse princípio, ser um cidadão e exercer a cidadania é conhecer seus direitos e deveres, participando das questões da sociedade, gozando dos seus direitos civil, políticos e sociais.

Ainda que conheça que o conteúdo e a importância da cidadania nem sempre está consciência é vivenciada por todas as pessoas, especialmente as pessoas idosas, muito embora elas possuam cidadania, leis e direitos que devem ser respeitados e gozados plenamente.

Conforme fora explanado no tópico anterior, a necessidade de que os direitos sociais dos idosos fossem assegurados, foram criadas leis e políticas (LOAS, PNI e o Estatuto do Idoso) que promovessem mecanismos para que eles tivessem sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, ou seja, o direito do cidadão idoso exercer sua cidadania na sociedade e a sua integração na comunidade na qual faz parte.

Para Biazussi (2006, p. 26), "a maioria dos idosos brasileiros envelhece mal, por causa da pobreza e da falta de acesso a aposentadorias dignas e serviços de saúde adequados. Não é somente importante acrescentar anos a vida, mas também acrescentar vida aos anos". Assim, a efetivação dos direitos sociais dos idosos, poderá garantir em tese um envelhecimento saudável, especialmente para os idosos frágeis que tem direito igual a todos os brasileiros de gozar uma velhice digna.

A sociedade da qual fazemos parte precisa evoluir suficientemente para reconhecermos a importância do idoso, pois eles construíram a sociedade em que vivemos, e nada mais justo do que proporcionar um envelhecimento digno a eles. E não continuarmos perpetuando o desrespeito como assinala Biazussi (2006, p. 58),

a realidade de desrespeito chega a causar espanto, porque muito se fala em direitos do idosos, porém na prática desses direitos é bem diferente. Podemos citar como exemplo o direito a transporte coletivo gratuito, onde os motoristas de empresas de ônibus simplesmente não param no ponto quando observam um idoso a espera. E mesmo quando o ônibus para no ponto, o idoso tem imensa dificuldade em nele subir, porque os degraus são altos até mesmo para as pessoas mais novas.

Bruno (2003) nos fala que a velhice ainda é despolitizada, assim é necessário que se busque caminhos para politizá-la e conquistar um novo lugar e significado na sociedade, bem como a marca de uma nova presença do idoso pelo exercício pleno da cidadania.

Faleiros (2007, p. 166), nos diz que “a garantia e o acesso aos direitos de aposentadoria, saúde, escolarização e lazer precisam ser discutidos e efetivados com a participação dos próprios idosos, que, na maioria, estão alheios a participação na espera pública e se recolhem à vida privada”.

Entretanto, para Martinez (2005 *apud* BIAZUSSI, 2006, p. 57),

os idosos já estão reunindo-se em sindicatos, formando grupos e organizações não governamentais para unidos e organizados poderem fazer valer seus direitos e formar a consciência cidadã de que dignidade é o que buscam, além de provar a toda a sociedade que ainda fazem parte dela e que tem muito a contribuir para o seu pleno desenvolvimento.

Concluindo com Faleiros (2007, p. 166), “a promoção da cidadania é um movimento de reconhecimento do ser sujeito na construção de sua história”. É necessário que se garanta o exercício da autonomia dos idosos por meio da efetivação dos direitos democraticamente construídos em nosso país. A esse respeito, Biazussi (2006, p. 58) finaliza dizendo que “a velhice não torna um ser humano menos cidadão que outro, ou menos importante para a sociedade, a experiência pela vivência é algo que não se aprende nos bancos universitário, algo que não se alcança com o vigor físico” (BIAZUSSI, 2006, p. 57).

A participação do idoso na sociedade e a garantia dos seus direitos civis, políticos e sociais é de suma importância, para promoção de sua cidadania e

autonomia. Contudo, ela tem que ser efetivada de fato, e também que os setores da sociedade brasileira os respeitem e façam valer seus direitos.

### **4.3 Idoso e a Família**

As mudanças ocorridas na sociedade, principalmente no pós revolução industrial, refletiram também na estruturação da família. Esta mudança na configuração da família aconteceu principalmente pela inserção da mulher no mercado de trabalho, escolarização, redução da média de membros constituintes da família, surgimento de novos papéis de gênero e da maior longevidade.

Com o aumento da longevidade, aumentou o número de vivos por gerações, mas diminuiu o número de membros na família devido à diminuição da fertilidade, ocorrendo uma verticalização da estrutura familiar, ou seja, diminuiu o número de membros na família, bem como a quantidade de tempo gasto nos vários papéis familiares (Farkas & Hogan, 1995 *apud* PEREIRA, 2009, p. 43)

Assim, a estrutura da família com o passar das gerações foi se modificando desde a forma mais simples até a formas mais complexas. Isto é, evoluindo da família tradicional, composta por homem e mulher (unidos pelo matrimônio), e seus filhos, até chegar a formas diversificadas de união familiar, resultando do grau de evolução da sociedade.

A respeito de todas as mudanças, a família ainda é espaço privilegiado para a garantia da sobrevivência, do desenvolvimento e da proteção integral aos membros que a compõem, entre eles os idosos, independentemente do tipo de arranjo familiar que vigora ou da forma como se estrutura (Torres et al, 2004 *apud* PEREIRA, 2009, p. 44)

Mesmo estando sujeita ao grau de evolução e a influência sociocultural e histórica, ela tem se mostrado uma instituição resistente até hoje, adaptando-se e sobrevivendo frente aos desafios impostos pela modernidade, criando novos valores e paradigmas diante as novas questões, ou, permanecendo quase que inalterados os seus valores.

Particularmente entre os idosos, a situação familiar ou domiciliar, reflete o efeito acumulado de eventos demográficos, socioeconômicos e de saúde advindos em etapas anteriores do ciclo vital. Conforme Berquó (1996 *apud* CAMARGOS; RODRIGUES; MACHADO, 2011, p. 218),

O tamanho da prole, a mortalidade diferencial, o celibato, a viuvez, as separações, os recasamentos e as migrações conformam, ao longo do tempo, tipos distintos de arranjos familiares ou domésticos, que podem colocar o idoso, do ponto de vista emocional e material, em situação de segurança ou de vulnerabilidade.

O autor ainda ratifica que, “morar sozinho ou com parentes pode ser resultado de desenlaces ou celibato, da não existência de prole, do falecimento dos filhos ou ainda da decisão de não viver com os filhos ou com qualquer outra pessoa, caso tenha recursos para tanto” (BERQUÓ, 1996 *apud* CAMARGOS; RODRIGUES; MACHADO, 2011, p. 218).

Logo, ao discutir a contribuição da família para os idosos levamos em consideração o modo como os membros se comportam uns com os outros, isto é, como cuidam das relações entre si, adotando princípios de afetividade, amizade, solidariedade, afinidade, laços de pertencimento, dentre outros.

É preciso salientar que, apesar de ser um aspecto importante, o cuidado familiar não se aplica a todos os idosos. Há idosos que não possuem família, e existem outros cujas familiares são bastante pobres ou seus familiares precisam trabalhar e não podem faltar no serviço para cuidar deles.

Para Sarti (1993 *apud* FERNANDES, 2005, p. 02), “a família vai ser a concretização de uma forma de viver os fatos básicos da vida”, e suas funções e o seu papel vai

desde a reprodução biológica, material à reprodução social de seus membros, e logo, [...], além de ser também o lócus da estrutura psíquica do indivíduo, como espaço de geração de afeto, cuidado, segurança, sentimento de pertença, de grupo, espaço de solidariedade primária. Mas também é espaço de reprodução da hierarquia, da autoridade, de dominação pela idade e sexo, logo, local de conflitos e relações de forças, de lutas pelo o poder (SOUSA & CARVALHO, 2007, p. 03).

Apesar dos esforços realizados para assegurar uma velhice cada vez mais ativa e saudável ao idoso, a maioria dos idosos experimentam alguma vulnerabilidade e dependência nessa fase da vida.

Segundo Leite (1995 *apud* FERNANDES, 2005), dependência significa uma condição do idoso a qual se caracteriza por degenerescência decorrente de doenças crônicas ou de outras patologias, que lhes ameaçam a integridade física, social e econômica, diminuindo ou impedindo a capacidade do indivíduo para

atender suas necessidades. Necessitando da presença de outras pessoas por longos períodos, sendo a família a principal fonte de cuidados nessa ocasião.

Para Debert (1999, p. 83 *apud* Borges, 2006, p.20),

O fato dos idosos viverem com os filhos não é garantia de presença do respeito e prestígio, nem da ausência de maus-tratos. As denúncias de violência física contra idosos aparecem nos casos em que diferentes gerações convivem na mesma unidade doméstica. Assim sendo, a persistência de unidades extensas não pode ser necessariamente vista como garantia de uma velhice bem-sucedida, nem o fato de morarem juntos um sinal de relações mais amistosas entre idosos e filhos.

E esse respeito Caio et al (2006 *apud* PEREIRA, 2009) remete ao fato que alguns aspectos sociais, hoje especialmente, afetam a relação da família com o idoso: o crescente fenômeno da violência, o desemprego, pobreza e o tráfico de drogas. É notório que os efeitos destes aspectos na dinâmica do cotidiano familiar são desastrosos, rebatendo consideravelmente na relação do idoso com a sua família.

Nesse sentido, fazer uma reflexão sobre as relações familiares dos idosos e com os membros de suas respectivas famílias é de suma importância, uma vez que almejamos construir uma país que acolha e respeite o seu idoso.

Para as famílias, a “importância está relacionada às mudanças de papéis e a própria dinâmica familiar no novo século, e para o idoso esta importância está relacionada quanto a sua qualidade de vida” (PEREIRA, 2009, p. 48).

#### **4.4 Saúde, qualidade de vida e longevidade do idoso**

A população brasileira que compõe a terceira idade pelos dados citados no início do tópico envelhecimento no Brasil estão vivendo bem mais, associado a vários fatores. Fato este que está fazendo com que os mesmos vivam também melhor, em virtude das melhores condições na saúde e qualidade de vida, apesar de todos os problemas envolvendo a questão da saúde no país. Os avanços tecnológicos e científicos no segmento da saúde contribuíram para maior longevidade dos idosos.

Entretanto, algumas lacunas existentes no que tange a saúde e as condições de vida dos idosos no país precisam ser sanadas, sendo necessário mais ações, políticas e programas que enfoquem as necessidades desse grupo etário,

fortalecendo ainda mais a qualidade de vida do idoso, e conseqüentemente sua saúde e longevidade, ampliando seu potencial de desenvolvimento de forma sistemática e focalizada.

Apesar de mudar de autor para autor, se tornando até um termo subjetivo, variando conforme o nível sociocultural, faixa etária e aspirações pessoais, a concepção de qualidade de vida está relacionada principalmente a autoestima e ao bem-estar pessoal e abrange uma série de aspectos como a capacidade funcional, o nível socioeconômico, o estado emocional, a interação social, a atividade intelectual, o autocuidado, o suporte familiar, o próprio estado de saúde, os valores culturais, éticos e a religiosidade (SANTOS et al, 2002 *apud* VECCHIA et al, 2005), o estilo de vida, a satisfação com o emprego e/ou com atividades diárias e o ambiente em que se vive (VECCHIA et al, 2005).

As mudanças que ocorrem no processo de envelhecimento (fisiológicas, psicológicas e sociais) influenciam decisivamente no comportamento do idoso. Desse modo, cuidar com o corpo realizando exercícios físicos e ter uma alimentação saudável é necessário para que ele possa gozar de sua total vitalidade nessa fase da vida.

Utilizando a ideia de Viana et al (2004 *apud* BALDUINO & JACOPETTI, 2009, p. 33), a qualidade de vida dos idosos está ligado a várias mudanças que ocorrem no dia-a-dia, desde condições de higiene, moradia, alimentação, bem estar físico, convivência familiar e satisfação com a vida.

Melo et al (1999 *apud* BALDUINO & JACOPETTI, 2009, p. 33), afirma que qualidade de vida e as necessidades mantêm entre si uma relação indissociável. Além disso, também é certo que satisfazer as necessidades de saúde, tanto individual, quanto coletivas, implica levar em conta as várias dimensões do ser humano, sejam elas biológicas psicológicas ou sociais.

Okuma (1998 *apud* BALDUINO & JACOPETTI, 2009, p. 33) por sua vez afirma que “cada vez mais estudos tem demonstrados que a promoção a atividade física aliada a outros aspectos como hereditariedade, alimentação adequada e hábitos de vida apropriados, podem melhorar em muito a qualidade de vida dos idosos”.

Para Deps (1989 *apud* YOKOYAMA; CARVALHO; VIZZOTTO, 2006, p. 59-60) atividade seria

um meio privilegiado do idoso obter bem-estar psicológico. O termo atividade pode incluir atividades físicas e mentais, individuais ou grupais. A atividade praticada regularmente empresta significado e satisfação à existência, quer pelo compromisso e responsabilidade social nela implícitos, quer pela oportunidade de manter convívio social. A maioria das teorias de ajustamento ao envelhecimento concorda que o bem-estar emocional é, em parte, resultado da interação social e da força do vínculo social.

A esse respeito, o lazer dentre as várias atividades que constituem parte da vida da pessoa idosa é uma das mais responsáveis por sua socialização, pela autoestima e pela saúde física e psicológica. Conforme Veloso (200?), na terceira idade, com a interrupção de compromissos, principalmente o profissional, as pessoas podem, com diversas atividades, preencher o tempo ocioso de forma criativa e visando seu bem estar. As atividades físicas podem ser importantes instrumentos de recreação e lazer para essa fase da vida.

Ainda com Veloso (200?), além das atividades tradicionalmente consolidadas (como as caminhadas, a hidroginástica e a natação), surgem, a cada dia, novas modalidades de recreação e esporte voltadas para a terceira idade. Uma delas é a prática de caminhadas em trilhas ecológicas, as quais surgiram inicialmente para atingir o público jovem, e que hoje, porém, já possuem adeptos de todas as idades.

Infelizmente, ainda há muita resistência das pessoas, sobretudo as idosas, em dedicar um espaço para realização dessas atividades.

Borges (2006, p. 24-25) nos diz que,

A atividade física é, então, um meio, uma estratégia para melhorar as condições de vida dessa faixa etária, dar a esses indivíduos qualidade de vida para que mostrem sua importância para a sociedade, adquiram um papel dentro dela e possam viver sem depender de ajuda ou apoio de parentes e amigos, deixando de ser discriminados e vistos como doentes, solitários ou incapazes.

Mesmo o envelhecimento sendo algo inevitável ao desenvolvimento humano, ele ocorre de diferentes formas para as pessoas, e não se caracteriza somente por perda e limitações. É possível manter e aprimorar as funcionalidades do corpo, sejam elas físicas, cognitivas e afetivas por meio da prática de exercícios e atividades físicas fortalecendo a saúde, e ajudando também na integração social e estimulação intelectual do idoso, contribuindo para sua maior qualidade de vida e longevidade. Concluindo com Neri (1993), o autor diz que

os idosos mais ativos apresentam um nível de contentamento maior na vida. Também verifica-se que dentre as condições básicas para se envelhecer bem estão: atividades, satisfação com a vida e maturidade ou integração da personalidade, o equilíbrio entre o indivíduo e o sistema social; um sistema social estável (NERI, 1993).

#### **4.5 Independência e autonomia do Idoso**

Conseguir chegar a fase idosa com qualidade de vida, saúde e autonomia tem se tornado um dos principais desafios para a terceira idade tanto no país, como a nível global. Várias questões influenciam para que isso ocorra, em suas diversas esferas, seja por parte do Estado, da família e também do próprio idoso, como atentar-se para cuidar desde cedo da sua saúde para que no processo de envelhecimento ele possa sua longevidade alcançada.

Nessa fase da vida, devido às inúmeras limitações que vão surgindo devido à idade, a autonomia tem se tornado uma das principais questões que influenciam sensivelmente em seu cotidiano, podendo limitar ou não a capacidade de tomar decisões e fazer escolhas que permitam viver ativamente e com maior grau de independência.

O conceito de autonomia corresponde “à liberdade individual, privacidade, livre escolha, autogoverno, auto regulação” (COLLOPY 1988 apud CAMPOS, 2013, p. 06), e também a “liberdade para experienciar o self e harmonia com os próprios sentimentos e necessidades (CAMPOS, 2013, p. 06).

Já Biazussi (2006, p. 10), nos que a autonomia funcional do idoso “diz respeito à capacidade que tem a pessoa para valer-se de si mesma, interatuar com o ambiente e satisfazer suas necessidades. As condições materiais de existência são fatores decisivos”.

Patrocínio (2008) nos diz que o aspecto central do conceito de independência “é a capacidade funcional que, em sua expressão máxima, significa poder sobreviver sem ajuda para as atividades instrumentais de vida diária e de autocuidado”. A independência para o idoso não é condição necessária para a autonomia, todavia seja uma condição comumente presente em pessoas capazes de decidirem por si.

Conseguindo suprir as necessidades básicas dos idosos, conseqüentemente haverá maior autonomia, independência e liberdade de ação, pois muitos problemas no que tange as questões de autonomia são frutos de



problemas e limitações no plano individual, familiar e social. Também, a deficiência em acessibilidade principalmente no meio urbano é algo que, muitas vezes, dificulta a plena autonomia do idoso, sua qualidade de vida e seu envelhecimento de forma saudável.

Para CAMPOS (2013, p. 05-06),

é necessário o entrosamento pluridisciplinar em busca de novas soluções que viabilizem um suporte eficiente de opções também em nível de equipamentos coletivos – ruas com calçamento, calçadas bem estruturadas, sinalizações adequadas, boa luminosidade, transporte coletivos adequados, e etc. – sejam eles nas áreas urbanas ou rurais, coerentes com os padrões organizacionais exigidos para um resultado bem sucedido no que se refere à autonomia e longevidade. Um meio ambiente em equilíbrio inclusive no espaço doméstico – com pisos antiderrapantes, banheiros e corredores com barra de segurança, salas e outras áreas sem tapetes e objetos que facilite as quedas, enfim todo o espaço doméstico preparado para dar suporte físico e mental ao idoso –, [...] associado a aquisição de novas habilidades e competências socioambientais que resultem em autonomia como forma de autogerenciamento e independência física e emocional do idoso.

Além desses problemas associados a acessibilidade aos espaços sociais e a estrutura física, há questão que vão além dos problemas físicos do espaço que geram insegurança tanto nos idosos como em toda população, que é a segurança pública, dificultando sua autonomia e direito de ir e vir em virtude dos riscos que ele pode correr.

Ao que se sabe, perder a autonomia para os idosos, representa uma de suas maiores preocupações. Para a população da terceira idade, saúde está relacionada, diretamente, com sua autonomia e independência, como: capacidade para fazer as coisas, trabalhar, de sair para lazer, desenvolver atividades físicas, poder ir e vir quando quiser, mesmo que possuindo algum tipo de enfermidade.

Desse modo, a construção de espaços e a efetivação das políticas existentes se faz necessário para longevidade não apenas cronológica, mas também para manutenção e ampliação da autonomia e independência dos idosos, sendo possível com a criação de ambientes que promovam as melhores condições e preservação da liberdade e autoestima desses indivíduos, como no caso desta monografia, que busca contribuir para construção de um residencial voltado para independência idoso em suas realizações de tarefas e atividades diárias.

## 5. HABITAÇÃO E A INSERÇÃO DO IDOSO

O forte ritmo de expansão dos centros urbanos, possibilitado historicamente pelas inovações tecnológicas e impulsionado de um lado, pela Revolução Industrial em suas várias fases, e do outro, pelo conseqüente fenômeno da urbanização, tem se constituído em uma forte pressão sobre os recursos naturais renováveis e não renováveis, acarretando vários prejuízos e alterações aos diversos biomas e ecossistemas do planeta.

Para Santos (2007, p. 24), “o homem desenvolveu grande capacidade de apropriação e transformação do meio em que vive, utilizando o quanto o meio possa lhe oferecer, mas não desenvolveu, concomitantemente, a consciência e os conhecimentos necessários a respeito das limitações desse espaço”, usando-o muitas vezes de forma descontrolada e desmedida.

A partir do final do século XIX e início do século XX, devido ao avanço dos estudos da história natural, que contribuíram para reforçar a necessidade de uma revisão na relação sociedade-natureza, e também, em meio ao cenário de degradação e uso irracional dos recursos, surgiram no planeta, lutas de pessoas sensíveis às conseqüências do consumismo dos recursos naturais e que começaram a disseminar ideias sobre a utilização desses recursos de forma sustentável, e, conseqüentemente, incorporando esse novo paradigma nos projetos arquitetônicos, promovendo assim, melhores condições de moradia, conciliando a discussão das questões ambientais com a qualidade de vida da população.

A disseminação de ideias sobre desenvolvimento sustentável<sup>4</sup> foram ocorrendo em diversos eventos, dentre os quais é importante destacar a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO-92), realizada no Rio de Janeiro em 1992, tendo como fruto dessa conferência um documento chamado Agenda 21.

A Agenda 21 reúne o conjunto mais amplo de premissas e recomendações sobre como os países devem aliar justiça social, eficiência econômica e proteção ambiental em seus planos de desenvolvimento em favor de modelos sustentáveis e a iniciarem seus programas de sustentabilidade.

---

<sup>4</sup> A noção de desenvolvimento sustentável de acordo com o Relatório Brundtland, lançado em 1987 pela ONU, tem como princípio geral atender às necessidades presentes, sem comprometer as possibilidades de as gerações futuras sanarem suas próprias necessidades.

No capítulo 7 do referido documento, é abordado a questão dos assentamentos humanos, que tem como principal objetivo a melhoria da qualidade social, econômica e ambiental dos assentamentos humanos, além das melhores condições de trabalho para a população de baixa renda preferencialmente das áreas urbanas e rurais. O capítulo 7 ainda sugere alguns programas a serem implementados, que busquem:

- Oferecer a todos habitação adequada;
- Aperfeiçoar o manejo dos assentamentos humanos;
- Promover o planejamento e o manejo sustentáveis do uso da terra;
- Promover a existência integrada de infraestrutura ambiental: água, saneamento, drenagem e manejo de resíduos sólidos; Promover sistemas sustentáveis de energia e transporte nos assentamentos humanos;
- Promover o planejamento e o manejo dos assentamentos humanos localizados em áreas sujeitas a desastres;
- Promover atividades sustentáveis na indústria da construção;
- Promover o desenvolvimento dos recursos humanos e da capacitação institucional e técnica para o avanço dos assentamentos humanos.

Importante documento na esfera das questões ambientais globais, a Agenda 21 trouxe uma nova dimensão nas questões envolvendo as condições de habitação e qualidade de vida para a população mundial, e respectivamente a brasileira, conforme os Artigos 6<sup>o5</sup> e 225<sup>o6</sup> da Constituição Federal.

No âmbito nacional, foi criado o Ministério das Cidades em 1<sup>o</sup> de janeiro de 2003, com o objetivo de combater as desigualdades sociais, transformando as cidades em espaços mais humanizados, ampliando o acesso da população à moradia, ao saneamento e ao transporte. Cabendo ao Ministério das Cidades tratar da política de desenvolvimento urbano e das políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, transporte urbano e trânsito.

---

<sup>5</sup> Segundo o artigo 6<sup>o</sup> Constituição Federal, são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados.

<sup>6</sup> Segundo o artigo 225 Constituição Federal, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Paralelo a criação do ministério, foi sancionada o Estatuto da Cidade (**Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**) que “representa a base legal para a implementação das mudanças e para a viabilização dos diversos projetos e parcerias necessários para trazer qualidade de vida aos cidadãos brasileiros” (RODRIGUES, 2003 *apud* FITTIPALDI, 2008, p. 12).

O principal objetivo do Estatuto da Cidade é ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante algumas diretrizes, dentre as quais podemos citar:

- garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;
- proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;
- estímulo à utilização, nos parcelamentos do solo e nas edificações urbanas, de sistemas operacionais, padrões construtivos e aportes tecnológicos que objetivem a redução de impactos ambientais e a economia de recursos naturais.

Desse modo, aliar as políticas internacionais com as políticas nacionais, regionais e locais é muito importante para seguridade dos recursos naturais existentes em nosso território e a sadia qualidade de vida da população, sobretudo em áreas urbanas, onde é visível aos maiores problemas ambientais, que refletem e são refletidos pelo modo de apropriação do uso e ocupação do solo.

### **5.1 Arquitetura sustentável**

Arquitetura sustentável é um termo que atualmente vem se tornando bastante difundido. Também denominado de arquitetura verde, arquitetura ecológica ou ecoarquitetura, que consiste em uma postura na prática profissional da construção civil que dá valor as percepções do homem em relação a natureza e ao meio ambiente, trazendo para arquitetura a concepção de sustentabilidade. Para Nunes et al (2009, p. 26), “este modo de produzir o espaço consiste em que a

comunidade execute e consuma suas tecnologias, aproveitando os recursos renováveis disponíveis de forma sustentável”.

Saker et al (2010 *apud* GOURGEL, 2012, p. 26) conceitua arquitetura sustentável como sendo um termo que em geral,

[...] descreve a consciência ambiental sobre as técnicas de design no campo da arquitetura. É enquadrada pela larga discussão da sustentabilidade e a pressão das questões econômica e política no nosso mundo. Num contexto abrangente, a arquitetura sustentável procura minimizar o impacto ambiental negativo dos edifícios melhorando a eficiência e o uso moderado de materiais, energia e o desenvolvimento de espaços.

Nesse sentido, a arquitetura sustentável procura usar os nossos recursos de forma mais eficientemente, podendo criar habitações energeticamente mais eficientes e saudáveis.

O Instituto para o Desenvolvimento de Habitação Ecológica (IDHEA), define a arquitetura sustentável como,

um tipo de arquitetura que se preocupa não somente com o bem estar dos usuários das edificações, mas também com o impacto que tais construções causam no meio ambiente, identificando os materiais e sistemas ideais para uma construção. A construção sustentável baseia-se no desenvolvimento de um modelo que permite à construção civil enfrentar e propor soluções aos principais problemas ambientais atuais, sem renunciar à moderna tecnologia e à criação de edificações que atendam às necessidades de seus usuários (IDHEA, 2006 *apud* FITTIPAUDI, 2008, p. 21).

Desse modo, a arquitetura sustentável procura incorporar o modelo de Desenvolvimento Sustentável na medida em que busca ser economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente correto. Pois ao utilizar recursos de forma racional, diminuindo o volume de rejeitos e criando soluções ou ações que visem dirimir os problemas originados das construções e ocupações habitacionais, ele estará no caminho certo a esse novo modelo de desenvolvimento, o sustentável.

De acordo com Castelnou (2003 *apud* NUNES et al, 2009), no século XIX, os conhecimentos científico-tecnológicos da época defendiam o uso de materiais sintéticos. Entretanto, a partir da segunda metade do século XX, as populações urbanas estavam em volta a ambientes artificiais que inibiam os seus sentidos naturais, neutralizando estímulos orgânicos. Como consumidores ideais, as populações urbanas foram submetidas à iluminação artificial, ao ar condicionado reciclado, às fragrâncias sintéticas e à música, para induzir um estado de prazer aquisitivo. Posteriormente, “passaram a existir correntes de recusa a essas

tecnologias, que descartavam o natural e degradavam o ambiente. Com a apresentação dos movimentos ambientalistas, buscou-se atingir uma situação de equilíbrio entre demandas e disponibilidades de recursos naturais” (BRANCO, 1999 *apud* NUNES et al, 2009, p. 26).

Na arquitetura sustentável temos vários modelos de construções que incorporam esse conceito, dentre os quais podemos destacar: a *Permacultura*, que é um sistema de desenho de habitações fundadas na relação harmônica com a natureza; *Bioarquitetura*, é um ramo da arquitetura que busca construir imóveis em harmonia com a natureza, com baixo impacto ambiental e custos operacionais reduzidos, utilizando recursos naturais da região e que preservam o meio ambiente (Figura 01); a *Ecovila* que são comunidades que tem a intenção de integrar uma vida social harmônica a um estilo de vida sustentável, baseadas em modelos ecológicos baseadas em um modelo ecológico que põem em foco a integração das questões culturais, ambientais e socioeconômicas; o *Green Building*, que são construções com fonte alternativa de energia, menor emissão de poluentes, uso de materiais recicláveis, maximização da iluminação natural, preservação de áreas verdes ou nativas e boa qualidade de ar interno; e, as *Earthship*, que são um conceito de construção ecológica que usa materiais reciclados (pneus, latas, garrafas, entre outros) encontrados no meio ambiente (Figura 02).



Figura 01: Modelo de casa utilizando técnicas da bioarquitetura

Fonte: <http://www.bioarquiteto.com.br/>



Figura 02: Casa construída a base de materiais reciclados

Fonte: <http://www.oregonlive.com/>

Conforme Fittipaldi (2008, p. 23),

toda construção para ser sustentável deve ter características básicas como, por exemplo, fazer uma gestão ambiental da implantação da obra, com mínimo consumo de energia e água durante a execução da obra, utilizar matérias primas que sejam ecoeficientes, gerar o mínimo possível de resíduos e contaminação durante a vida útil da edificação, integrar-se ao ambiente natural, ser adaptável à necessidades futuras dos usuários e ter um ambiente interior saudável [...].

A esse respeito, o IDHEA (2006 *apud* FITTIPAUDI, 2008, p. 23) classifica como tipos de construções sustentáveis:

- Construídas com materiais sustentáveis industriais – são os ecomateriais, ou as edificações chamadas de “green building” existentes pela América do Norte;
- Construídas com resíduos não processados, “Earthship” – reutiliza os materiais encontrados no meio ambiente, geralmente urbano, tais como garrafas Pet, pneus de automóveis, latas, cones de papel, sendo mais comum em autoconstruções ou com profissionais com espírito criativo;
- Construídas com materiais de reuso, demolições ou segunda mão - incorpora produtos convencionais e prolonga sua vida útil; necessita de uma pesquisa para compra desses materiais, reduzindo assim seu alcance e reprodutividade;

- Construção alternativa – emprega materiais encontrados no mercado e atribui nova função para eles, sendo muito utilizado nas comunidades carentes e se assemelha muito ao modelo de autoconstrução;
- Construções naturais – utiliza materiais encontrados na região a ser construída, com baixo custo, sendo apropriado para locais integrados com a natureza e vegetação.

Kim et al (1998 *apud* GOURGEL, 2012, p. 27), a respeito da utilização dessa vertente da arquitetura por parte dos profissionais dessa área diz que,

Os profissionais de arquitetura tem que aceitar o fato de que assim como o *status* econômico de uma sociedade melhora, a sua procura por recursos arquitetônicos - solo, edifícios ou materiais de construção, energia, e outros recursos - aumentará. Isto por sua vez aumentará o impacto combinado da arquitetura nos ecossistemas globais, que é composto por elementos inorgânicos, organismos vivos, e humanos. A meta do design sustentável é encontrar soluções arquitetônicas que garantam o bem-estar e coexistência desses três grupos constituintes.

Adotar a arquitetura sustentável como modelo de construção pode levar para a população a ampliação do conforto ambiental em suas residências, a otimização na utilização dos recursos naturais, como por exemplo, a água e a energia elétrica. Todavia, Nunes et al (2009, p. 26), salienta que “pode-se questionar se o custo incremental com a adoção de tecnologias de construção mais sustentáveis são compensadoras para o empreendedor (seja ele público ou privado) e para a sociedade como um todo”.

Nunes et al (2009, p. 29) ainda nos diz que,

Defender a arquitetura sustentável demonstra a necessidade de o homem assumir a responsabilidade sobre o ambiente, o que significa criar ambientes não naturais que não provoquem mais danos à capacidade física e psicológica humana, ação que valoriza as gerações futuras por meio do cuidado com o planeta Terra.

Diante de todo panorama descrito e dos benefícios da inserção do conceito de sustentabilidade, a divulgação desse novo paradigma precisar ser mais aprimorado e difundido dentro da arquitetura, devendo ser disseminado pelos novos arquitetos na busca por melhores condições de habitações para as população, almejando a qualidade de vida e a utilização racional dos recursos naturais tendo em vista a diminuição dos prejuízos para natureza e a geração mínima de impactos,



principalmente os ambientais<sup>7</sup>. Arquitetos e urbanistas devem mostrar a sociedade e a sua classe a importância da inserção do planejamento sustentável e convencer de a todos que é necessário reciclar, reaproveita e reutilizar materiais e produtos tendo em vista diminuir os impactos dos resíduos sólidos no meio ambiente, aproveitando a água da chuva para poupar a água potável, e assim por diante.

## **5.2A arquitetura, urbanismo e inserção social do idoso**

A questão básica da Arquitetura e Urbanismo é proporcionar ao ser humano condições necessárias à habitabilidade e ao uso racional dos recursos, fazendo com que o produto arquitetônico corresponda, conceitual e fisicamente, às necessidades e condicionantes do meio ambiente natural, social, cultural e econômico de cada sociedade (UFMG, 2000 *apud* NUNES et al, 2009, p. 29).

A arquitetura é “a arte de construir para atender os desejos das pessoas” (GUEDES, 2005 *apud* BESTETTI, 2006, p. 94), desejos estes hora conflitantes e, assim, conciliados pelos programas dos projetos.

Objetivando sanar tais conflitos, o arquiteto tem desenvolvido soluções para o planejamento do espaço de forma cuidadosa, auxiliado com os avanços tecnológicos, que proporcionaram condições para realização dessas aspirações. Sendo possível adequar os espaços para os diversos padrões exigidos pelas pessoas, “reduzindo esforços desnecessários e considerando a diminuição da capacidade visual e auditiva, através de soluções específicas” (BESTETTI, 2006, p. 94).

Nesse âmbito, o arquiteto e urbanista tem um papel importante para o bem estar da população da terceira idade, uma vez que uma velhice saudável não quer dizer apenas a preocupação com enfermidades, mas também com condições dignas e adaptadas para que eles possam viver bem, sem nenhum risco de acidentes.

A esse respeito, Gonzatti (2007, p. 27), nos diz que

---

<sup>7</sup> Conforme a Resolução nº 01/86 do CONAMA, impacto ambiental é “qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota e a qualidade dos recursos ambientais”

Cabe ao papel social de arquiteto e urbanista em se preocupar com o bem estar da população da terceira idade, podendo prever muitas mudanças no ambiente físico. A arquitetura e o urbanismo devem ser refletidos para atender essas necessidades e com isso, o idoso poder usufruir do espaço construído. Isso não significa criar uma arquitetura específica somente para idosos, mas sim, assegurar a inclusão de suas especialidades.

Em virtude do aumento da população idosa devido ao aumento da expectativa de vida, aliada a outros fatores, o segmento dessa faixa etária tem se tornado um nicho potencial e promissor de mercado.

Em decorrência disso, alguns setores tem investido maciçamente na promoção do atendimento das necessidades dos idosos, principalmente no mercado imobiliário, conseguindo alcançar ótimos resultados, e ao mesmo tempo, proporcionando a esse grupo etário a oportunidade de desfrutar de bens e serviços adequados para sua realidade. Vale ressaltar que tanto o Estatuto do Idoso quanto a PNI ratificam a preocupação e a necessidade concreta de que seja repensado a questão da habitação para as pessoas idosas, principalmente para aqueles indivíduos que possuem capacidade reduzida.

Como prova desse promissor nicho de mercado, no que tange a habitação, foi elaborado pela OMS o Guia Global Cidade Amiga do Idoso, que tem por objetivo estimular “o envelhecimento ativo ao otimizar oportunidades de saúde, participação e segurança, para aumentar a qualidade de vida à medida em que as pessoas envelhecem” (OMS, 2008). O Guia propõe a adequação dos municípios às questões que envolvem acessibilidade nos espaços abertos e edifícios, transporte, moradia e aspectos relacionados à participação social, inclusão social, dentre outros.

Conforme Fernandes (2000 *apud* GONZATTI 2007, p. 27), “no Brasil a preocupação com a acessibilidade está traduzida nos padrões mínimos estabelecidos pela ABNT 9050/1994. O objetivo é garantir o direito de ir e vir das pessoas com dificuldade na locomoção, e dar autonomia ao usuário”.

Prado et al (2010), cita o exemplo da cidade de São Paulo, onde tem crescido consideravelmente o número de moradias adaptadas para idosos, que passam a funcionar com a estrutura de serviços especiais e atendimento especializado, além de garantir e manter a autonomia deles.

Considerando que é nessa fase da vida que os idosos dispõem de mais tempo para si, e que muitos deles vivem sozinhos nessa fase, e devido à idade problemas físicos podem aparecer, é primordial que todas as edificações voltadas a esse público possuam e tenham enfoque nas soluções arquitetônicas, proporcionando um ambiente seguro, acessível, confortável e prático para os idosos.

O planejamento habitacional adequado deve atender os idosos em sua totalidade, independente, de sua classe social, beneficiando os idosos na garantia de sua longevidade e qualidade de vida.

Desse modo, “projetar um ambiente adequado para este público implica, ao mesmo tempo, em observar todos esses aspectos, sem impedir de nenhuma maneira o uso social de outros indivíduos” (PRADO et al, 2010, p. 10). Só assim, estaremos trabalhando no sentido de possibilitar a interação da pessoa, com todas as suas características, e o meio em que vive.

## **6. CENTRO DE REFERÊNCIA**

No intuito de endossar a importância da construção do Residencial voltado para o idoso independente para realização de suas tarefas diárias, trouxemos a discussão de duas propostas análogas ao objetivo do presente estudo monográfico.

O primeiro trata da proposta de quais aspectos seriam agregados para construção da casa do idoso de forma confortável e segura, garantindo assim sua autonomia para realização das tarefas diárias.

Já o segundo, busca discutir um projeto existente chamado de “Vila Dignidade” que é um residencial para idosos implantado no estado de São Paulo que tem como objetivo garantir que os idosos sejam capazes de manter sua independência numa moradia apropriada às condições de seu ciclo de vida.

### **6.1 Casa para o idoso**

O modelo do projeto arquitetônico da casa utilizando como referência na monografia surgiu de diversas pesquisas na *internet*, e dentre os sites pesquisados, o modelo mais pertinente com a proposta, que será discutido mais adiante, foi o

encontrado disponível na página da web “Simples Decoração<sup>8</sup>”. O site “Simples Decoração” tem como criadora e moderadora da página Rosana Silva<sup>9</sup>, e dentre seus objetivos estão: Inspirar e ajudar leigos e profissionais de decoração / Design de Interiores / Arquitetura e Artesanato com informações e notícias relacionadas a estes assuntos e fotos de ambientes selecionados de sites e blogs na Internet; Apresentar técnicas, informações e dicas sobre Design de Interiores; Apresentar os trabalhos que desenvolvidos na área de Design de Interiores e trabalhos em artes plásticas; Elucidar dúvidas dos leitores, relacionadas ao Design de Interiores.

No que concerne o modelo de casa publicado por ela, o projeto arquitetônico tem como principal foco a autonomia do idoso em todas as suas atividades diárias realizadas no lar, com o objetivo de oferecer um espaço de qualidade para pessoas maiores de 60 anos que procurem comodidade, segurança e autonomia.

De acordo com o modelo da casa (Figura 03), a compartimentação da casa se daria baseado em todos os instrumentos normativos no que tangem a construção de habitações voltados para essa faixa etária, pautados na vivência ativa dos idosos, garantindo seu direito de ir e vir, e valorando a promoção da saúde, segurança e participação desses idosos. Nesse sentido, a proposta da casa se daria do seguinte modo: dormitório, sala de estar/jantar, cozinha, corredor entre o quarto e banheiro e corredor geral, área de serviço, e, ambiente externo/entrada.

---

<sup>8</sup> A página “Simples Decoração” está disponível para acesso em: <http://www.simplesdecoracao.com.br>

<sup>9</sup> Rosana Silva tem Pós-graduada em design de interiores pela PUC-RJ, e também é analista de sistemas, administradora de sistemas, programadora, professora de informática, gerente de projetos em informática e pintora.

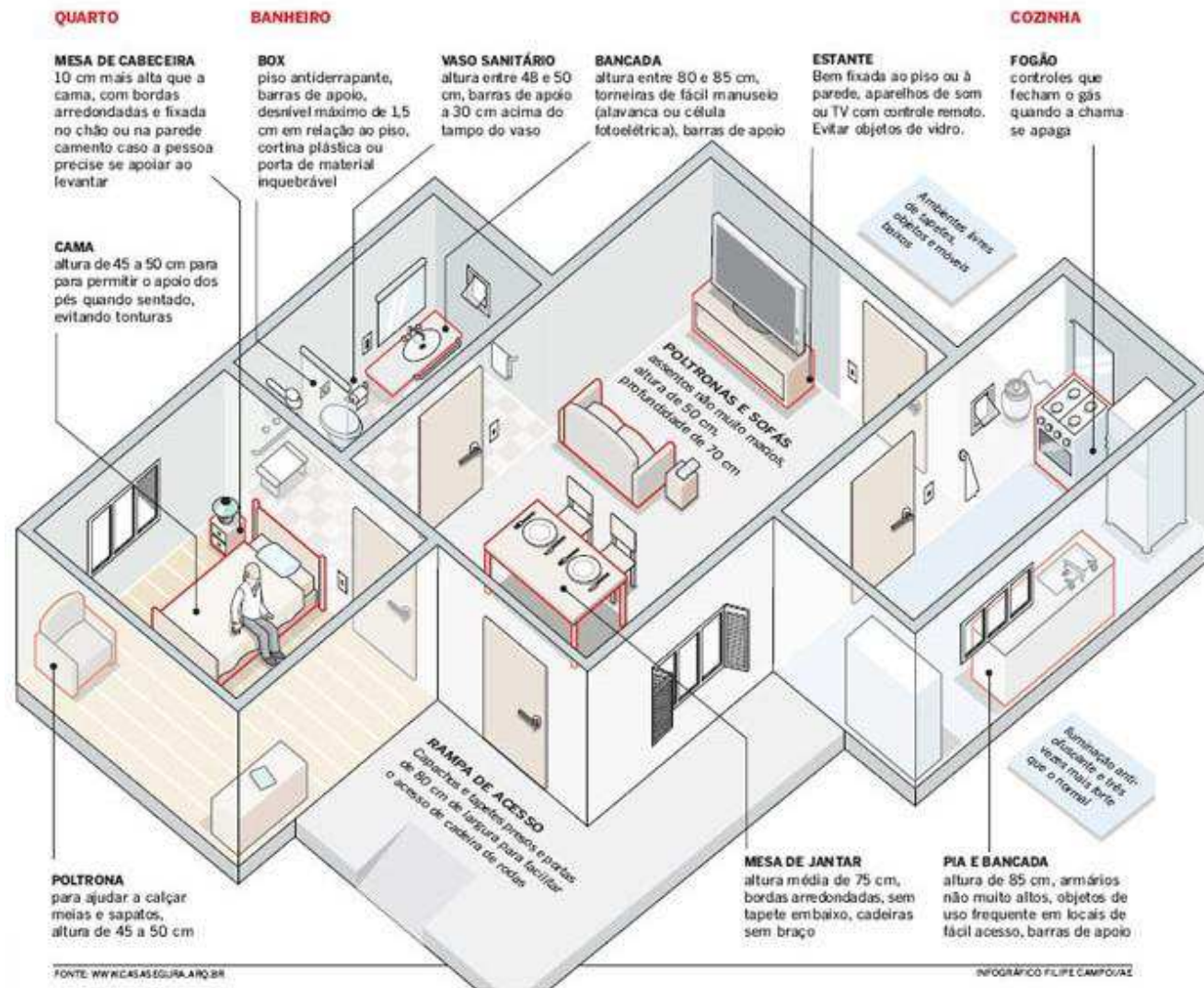


Figura 03: Modelo de casa adaptada ao idoso  
Fonte: <http://www.simplesdecoracao.com.br/>

## 6.2 Vila Dignidade

A política pública habitacional na modalidade de condomínios exclusivos para idosos, denominado Vila Dignidade, tem como marco legal o Decreto Estadual nº 54.285, de 29 de abril de 2009 do Estado de São Paulo, alterado pelo Decreto 56.448 de 29 de dezembro de 2010. O Programa visa atender às diretrizes do Plano Estadual de São Paulo para a Pessoa Idosa, denominado Futuridade<sup>10</sup>, coordenado pela Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, com objetivo de assegurar melhor qualidade de vida a pessoa idosa.

O projeto da Vila Dignidade (Figura 04) é realizado pela parceria da Secretaria Estadual da Habitação, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADS), Secretaria Estadual de Economia e Planejamento, Secretaria Estadual da Cultura, Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural (FUSSESP) e as Prefeituras Municipais que desejarem fazer parte desse projeto.



Figura 04: Vista panorâmica do Vila Dignidade  
Fonte: <http://www.cdhu.sp.gov.br/>

---

<sup>10</sup> O plano Futuridade, apresenta dentre outros objetivos, contribuir para a prevenção do asilamento, promovendo sua independência e sua autonomia, concebendo a moradia como um componente da atenção integral à pessoa idosa.



Conforme o Decreto Estadual em seu artigo 3º, o programa Vila Dignidade tem por objetivo “promover moradias e respectivas áreas de convivência social, adequadas às necessidades das pessoas idosas, a ser implementado em cumprimento às diretrizes do Plano Estadual para a Pessoa Idosa do Governo do Estado de São Paulo” (SÃO PAULO, 2009).

De acordo com o decreto, para os idosos ingressarem no Programa Vila Dignidade eles terão que ter: possuir 60 (sessenta) anos ou mais, independentes para a realização das atividades de vida diária; terem renda mensal de até dois salários mínimos; preferencialmente sós ou sem vínculos familiares sólidos (significa dizer que o idoso tenha viva em um estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social); residentes no município há pelo menos dois anos.

O projeto busca também o fortalecimento da rede de proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas, inserindo a moradia como um componente da atenção integral à população idosa. Buscando efetivar a independência do idoso em uma moradia apropriada às condições de seu ciclo de vida, minimizando o asilamento.

A Vila Dignidade é composta por um núcleos de casas com área de lazer e centro de convivência (Figura 05). As casas possuem 43,18 m<sup>2</sup> de área construída distribuídos em um dormitório, sala conjugada à cozinha, banheiro, área de serviço e uma pequena área externa nos fundos que pode ser utilizada como jardim ou horta.



Figura 05: Vista da área de lazer da Vila Dignidade em Avaré – SP  
Fonte: <http://www.cdhu.sp.gov.br/>

Os imóveis do programa são projetados conforme os parâmetros de acessibilidade do Desenho Universal (Figura 06), estabelecendo um conceito arquitetônico adaptável que possa permitir o uso da moradia com facilidade por qualquer idoso com dificuldade de locomoção (temporária ou permanente).



Figura 06: Vista da entrada da moradia  
Fonte: <http://www.cdhu.sp.gov.br/>

Dentre os itens de segurança e acessibilidades estão: barras de apoio, pias e louças sanitárias em altura adequada, portas e corredores mais largos, interruptores em quantidade e altura ideais, rampas e pisos antiderrapantes, entre outros.

Para a construção da Vila Dignidade o governo do Estado de São Paulo repassa a verba à CDHU, que executa a construção em terrenos do governo do estado. A secretaria de assistência e desenvolvimento social acompanha a construção e a gestão do condomínio. E a Secretaria de Habitação do estado realiza o acompanhamento técnico e financeiro dos recursos repassados.

De acordo com dados obtidos por Monteiro & Monteiro (2013), atualmente existem 05 municípios do estado com empreendimentos entregues: Avaré, Itapeva, Caraguatatuba, Presidente Prudente, e Ribeirão Preto. Essas cinco Vilas Dignidades totalizam juntas o número de 102 unidades habitacionais. “Desses, apenas Avaré e Itapeva estão devidamente ocupados e em processo de consolidação dos programas multiprofissionais que identificam o perfil da moradia assistida” (MOREIRO & MONTEIRO, 2013, p. 10).



Ainda conforme o autor, no Estado de São Paulo ainda existem 03 condomínios destes em obras nas cidades de Araraquara, São José do Rio Preto e Mogi Mirim. Entretanto, estes projetos atualmente estão com as obras paralisadas. E, ainda há 08 empreendimentos com contratos assinados e projetos concluídos aguardando a licitação nos municípios de Botucatu, Itapetininga, Ituverava, Jundiaí, Laranjal Paulista, Limeira, Sorocaba e Tupã, que acrescentarão mais 150 unidades habitacionais (MOREIRO & MONTEIRO, 2013).

Outro ponto importante a destacar sobre o programa é o fato de que o idoso não tem a propriedade do imóvel. Isto é, toda em que o morador deixar a casa, independente de qual seja o motivo, ou se o mesmo vier a óbito, a casa volta novamente para posse da prefeitura onde o imóvel foi implantado. Essa política permite um “um novo morador, que preencha os mesmos requisitos que o antecessor, possa usufruir desse bem imóvel construído com a finalidade de dar dignidade à moradia de idosos de baixa renda, com vínculos familiares inexistentes ou enfraquecidos” (MOREIRO & MONTEIRO, 2013, p. 11).

### 6.2.1 Financiamento/Investimento

A construção da Vila Dignidade foi feita a partir de parcerias entre os diversos setores do governo do Estado e alguns parceiros para que se pudesse viabilizar a construção do condomínio.

Os recursos destinados para construção da Vila Dignidade vem tesouro do estado de São Paulo são repassados pela secretaria estadual da habitação à CDHU, que executa a construção em terreno próprio ou do município. A SEADS é quem faz a aprovação do projeto e acompanha a construção e a gestão condominial. Já os municípios ficam com a parte da seleção da demanda (idosos que faram parte do projeto) e também aprovam leis que reforçam o projeto a nível municipal, além de fazerem a manutenção e convênios com instituições asilares. E a FUSSEP busca os apoios na divulgação e no fomento de parcerias.

Assim, para a construção do Residencial voltados para idosos independentes seria propostos uma parceria entre o governo do Estado do Maranhão, juntamente com a prefeitura municipal e outros órgãos que tratam da questão do idoso para que se possa construir e servir de iniciativa e fomento para os demais municípios que compõem o Estado, endossando a importância do

tratamento da questão do idoso. E também, fortalecendo as políticas assistencialistas para esse grupo etário que com o avançar da idade vai se tornando mais vulnerável ainda.

## **7. ANTEPROJETO**

A partir de todo arcabouço elaborado sobre a questão do idoso no Brasil e no mundo, foi estruturado a partir dos dados obtidos e dos trabalhos arquitetônicos análogos ao estudo monográfico as indicações sobre a construção de um projeto arquitetônico de um residencial voltado para idoso independente para realização de tarefas diárias. Abaixo será explicado como se dará toda a estrutura do mesmo.

### **7.1 Localização e entorno**

O terreno para a implantação do residencial foi escolhido em função da necessidade de um local de área urbana da cidade, porém, próximo das principais necessidades que os idosos precisam diariamente.

O terreno localiza-se no bairro da Cohab Anil IV, com entornos: Avenida 04 (quatro), a frente; Avenida 01 (um), ao lado direito; Rua 03(três), ao lado esquerdo; Rua 09 (nove), ao fundo. O terreno é desocupado, outrora utilizado como área de lazer (campo de futebol).

O Bairro escolhido situa-se numa área consolidada de São Luís, o terreno é bem localizado e com infraestrutura, próximo a equipamentos urbanos como hospitais, farmácias, bancos, pontos ônibus, entre outros, com isso facilitando o deslocamentos nos hábitos do corriqueiros para manutenção de uma vida independente, além de estimulando a prática de caminhadas (Figura 07).



Figura 07: Espacialização das áreas importantes no entorno do terreno  
Fonte: Google Earth

O terreno possui forma retangular (Figura 08), com área de 14.170,01 m<sup>2</sup>, medindo 142,31 m de frente, para a referida Avenida 04 (quatro); 142,98 m de fundo, frete para rua 09 (nove); 99,32 m do lado direito, frete para avenida 01 (um); 99,35 m do seu lado esquerdo, frente para rua 03 (três).



Figura 08: Localização do terreno  
Fonte: Google Earth

## 7.2 Infraestrutura

Por localizar-se em um bastante populoso e dotado de uma razoável infraestrutura, o terreno é bem servido em infraestrutura do sistema elétrica e de rede de esgotamento sanitário. Todavia, com relação a rede de abastecimento de água, a mesma é bastante deficitária, sendo disponibilizado o acesso ao uso da água pelo abastecimento público somente em dias alternados. Este fato é percebido em praticamente toda ilha do Maranhão, sobretudo nas áreas de grande adensamento populacional, como é o caso da área onde será implantado o residencial.

A ABNT NBR 5626 que trata sobre instalação predial de água fria diz que o volume mínimo reservatórios nas edificações deve ser o necessário para um dia de consumo dos dias normais, acrescido de reserva para incêndio, se houver.

Para suprir o problema da falta de água, o projeto propõe a criação de dois reservatórios para dois dias de consumo por precaução, para que em eventuais problemas longos de desabastecimento público o abastecimento doméstico não fique comprometido. Assim, será criado um reservatório de água inferior (armada) de 24.000 l/dia (4x3x2), no nível da rua, para que nos dias em que haja desabastecimento público ele possa ser utilizado, suprimindo a carência oriunda do sistema público, que através de força mecânica abastecerá o reservatório superior (tanque tipo taça) de 15.000 l/dia, que por gravidade fará o abastecimento do Residencial. E nas unidades habitacionais, será colocado um reservatórios de 1000l (mil litros) por unidade habitacional.

Também será criado um sistema de captação de água da chuva para reuso, com a instalação de um reservatório industrial inferior (armada) de 20.000 litros (4x2,5x2) e um superior (tanque tipo taça) de 10.000 litros, com taça ( $\varnothing=1,90$  -  $h=2,62$ ), coluna ( $\varnothing=0,95$  -  $h=4,80$ ) e altura total ( $ht= 7,42$ ) visando uma expressiva economia no gasto de água das chuvas em áreas comuns e também como proposta de educação ambiental. Este reservatório servirá para regar canteiros, o jardim sensorial, horta medicinal, jardins, limpeza de pisos, calçadas, e outras áreas do residencial, além de servir para reserva para casos de incêndios, e também para usos domiciliares como para descarga de banheiros e lavagem de roupas nas casas.

### 7.3 Legislação urbana aplicada

Através de consulta realizada ao no Plano Diretor de São Luís (Lei nº 4.669 de 11 de outubro de 2006) e seu Zoneamento, observou-se que o terreno em questão, localiza-se dentro do área urbana<sup>11</sup> em uma Zona Residencial, a ZR-5, que possibilita, dentre muitas atividades de comércio e serviços, a instalação de edificações multifamiliares e residenciais, devendo possuir condições mínimas de habitabilidade, com estabilidade e segurança.

A construção de todo o projeto do residencial voltado para pessoas idosas segue as leis vigentes no Plano diretor, Legislação Urbanística e Código de Obras do município de São Luís, adotando todos os critério de acessibilidade e desenho universal<sup>12</sup> previsto no plano diretor.

O Plano diretor, através da sua lei de zoneamento, diz que a área mínima do lote deve ser igual ou superior a 250,00 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados); testada mínima de 10,00 m (dez metros); área total máxima edificante (ATME) de 150% (cento e cinquenta por cento) da área do terreno; área livre mínima do lote (ALML) de 40% (quarenta por cento) da área do terreno; gabarito máximo de 03 pavimentos e; afastamento frontal mínimo de 3,00 m (três metros).

### 7.4 Acessibilidade e Desenho Universal

O termo Desenho Universal (D.U.),

é um termo que foi primeiramente usado nos Estados Unidos por Ron Mace (1985), mas os conceitos foram também expressados em outros países. [...] Sua definição de 1988 [...]: desenho universal é um modo de projetar que incorpora produtos tanto quanto dispositivos que, ampliando possibilidades de uso pode ser usado por todos. (OSTROFF, 2001, P-12 *apud* BESTETTI, 2006, p. 120-121).

---

<sup>11</sup> Segundo o Plano Diretor de São Luís, Lei 4.669/06, área urbana corresponde à parte do território municipal em que predominam as atividades econômico-industriais e de serviços, existindo uma legislação urbanística que disciplina o uso, o parcelamento e a ocupação do solo; área caracterizada, ainda, pela maior densidade populacional e viária, pela maior fragmentação das propriedades imobiliárias, e onde os serviços e equipamentos estão consolidados e contínuos

<sup>12</sup> De acordo com a Lei 4.669/06, desenho universal é a concepção de espaços, artefatos e produtos que visa atender, simultaneamente, às pessoas com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade.

Com o passar do tempo esse conceito foi se moldando e consolidando, sendo entendido segundo Dischinger & Bins Ely (1999 *apud* BESTETTI, 2006, p. 122) como “o desenho que visa a criar espaços que podem transformar-se em lugares para todas as pessoas e para cada uma, com suas diferenças biológicas, culturais, sociais e econômicas”.

O principal objetivo do D.U. é planejar e executar ambientes visando sua utilização pelo maior quantitativo de pessoas possíveis, sem exceção.

Trata-se de um instrumento capaz de democratizar a vida de todas as pessoas, sejam quais forem os seus limites físicos, permitindo seu acesso, conforto, acessibilidade e mobilidade em todos os lugares, não somente no âmbito doméstico como também em estruturas urbanas e prédios públicos e mostra que se um lugar não está pronto para receber todas as pessoas sem distinção, o lugar é deficiente. (FROTA, 2010 *apud* BREVE & GIELFI, 2012, p. 07)

O D.U defende que os projetos habitacionais e residenciais “devem expor um percurso claro, simples e intuitivo de acesso aos ambientes que o compõem, já que as pessoas não são iguais e podem apresentar dificuldades em diferentes ordens” (BREVE & GIELFI, 2012, p. 10).

Além do D.U., também a outro instrumento que é utilizado para padronizar e proporcionar segurança a determinados ambientes, dentre eles, podemos citar a: a NBR 9050 foi desenvolvida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que “regulamenta as dimensões, padrões e dispositivos que garantam conforto e segurança as pessoas com necessidades especiais” (BRASIL, 2004).

Nesse sentido, quando pensamos em espaço adaptados devemos pensar em espaços adequados para todos, independentemente da idade ou grau de deficiência (se houver) de forma ampla e irrestrita.

A NBR 9050 ainda define acessibilidade como sendo a “possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos” e velhice como “deficiência que reduz efetivamente a mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção, em indivíduos de idade avançada e que não se enquadram nos demais casos de deficiência” (BRASIL, 2004).

Com a utilização e apropriação dos conceitos do D. U. e da NBR 9050 na arquitetura, locais de uso frequente como por exemplo banheiros, necessitam ser

dotados com barras de segurança, pisos antiderrapantes e espaços adequados para locomoção e conforto dos idosos, objetos de estudo.

### **7.5 Estrutura física do anteprojeto de arquitetura para um residencial voltado para idoso independente para realização de tarefas diárias**

O Residencial voltado para o idoso independente será composto por uma estrutura física capaz de proporcionar condições dignas de moradia para o idoso, visando sua acessibilidade, autonomia e segurança, e por fim, sua qualidade de vida.

Para isso, abaixo será explanado como será composto tanto a estrutura de cada habitação, quanto a estrutura do residencial que visará o fácil acesso a independência para a realização das atividades e tarefas diárias por parte do idoso.

#### **7.5.1 Estrutura da residência**

A casa segue os padrões da classe média, unindo qualidade, beleza, acessibilidade e um custo relativamente baixo. No projeto pretende-se utilizar os espaços sociais integrados entre si e com o ambiente externo.

Com base na análise de correlatos, serão propostas dois tipos de plantas residências (Figura 09 e 10), todas projetadas prevalecendo a melhor insolação para o ambiente de maior uso e aproveitando a ventilação nos ambientes de maior permanência.

Nos dois modelos de residência, os cômodos são divididos do seguinte modo: suíte, banheiro totalmente adaptado, sala de jantar/estar, cozinha, área de serviço e varanda.





Figura 09: Modelo um da residência





Figura 10: Modelo dois da residência

No **dormitório**, será colocado o interruptor próximo a cama, para que o idoso não precise se levantar no escuro para ligar a lâmpada, com o telefone em um criado-mudo ao lado da cama; as camas serão largas para dar maior segurança no movimento do idoso ao dormir, e também baixas (em uma altura entre 45 e 50 cm incluindo colchão) de forma que, ao levantar, seus pés toquem o chão. Além de possuírem cabeceiras, permitindo encostar; o piso será antiderrapante, sem tapetes ou objetos soltos, diminuindo a probabilidade de queda nesse espaço; a colcha / cobertor será preso ao pé da cama, para trazer mais conforto no frio; a mesa de cabeceira: deve ficar a uma altura de uns 10 cm acima da cama, com bordas arredondadas e fixada, evitando seu deslocamento; o abajur ficará fixo na mesa ou parede com o interruptor na parede, evitando que o idoso circule no escuro para alcançá-lo; os armários terão portas leves e cabideiros baixos para facilitar o manuseio, e as gavetas possuirão trava de segurança com puxadores tipo alça e as prateleiras com luz interna ao abrir a porta; a abertura das janelas ficarão dentro ou corrediças com persianas; ainda no quarto terá uma cadeira para facilitar calçar meias e sapatos (Figura 11).



Figura 11: Quarto do idoso  
Fonte: <http://3arquitetura.blogspot.com.br/>

O **banheiro** terá iluminação na entrada e chão antiderrapante; as tomadas e os interruptores devem estar no alto e em área seca; as portas abrirão

para fora; a lâmpada do banheiro será de LED (consome menos energia e não ofusca) com sensor de presença; será instalado barras de segurança no box, lavatório e vaso sanitário (a barra de vaso irá ficar com a altura de 30 cm acima do tampo) (Figura 12); Se houver dificuldade para levantar ou sentar, irão ser colocados adaptadores nos vasos sanitários para aumentar a altura do assento do vaso e o assento do vaso terá uma largura mínima de 45 cm e 46 cm do piso; o box ficará terá um desnível máximo de 1,5 cm em relação ao piso do banheiro, evitando transbordamento, ao mesmo tempo não criando barreiras; será instalado chuveirinho e ducha higiênica manual com altura de 45 cm do piso; os porta-objetos existentes serão fixos; o box será fechado com material inquebrável e porta de correr; as torneiras serão mono comando ou meia volta, com alavanca ou célula fotoelétrica; os tapetes deverão ser de borracha com ventosas e de boa qualidade evitando risco do idoso escorregar; o porta toalha ficará próximo ao box, com altura de mais ou menos 1,30m; as bancadas existentes no banheiros ficarão com uma altura entre 80 e 85 cm; a pia terá ralo protetor; o espelho deve ser iluminado ou espelho de aumento; o espaço do banheiro e do box será suficiente para circulação de duas pessoas, para o cuidador ajudar o idoso quando for preciso.



Figura 12: Banheiro adaptado ao idoso  
Fonte: <http://3arquitetura.blogspot.com.br/>



A **sala de estar/jantar** contará com a previsão de iluminação extra, permitindo pontos focais de luz para diversas atividades; as lâmpadas serão mais forte, devido à dificuldade de visão do idoso; os interruptores de luz serão nas entradas e saídas dos ambientes; janelas amplas, com peitoril mais baixo, que permitem ao idoso apreciar a paisagem mesmo sentada em cadeira ou recostada; o rodapé da sala terá altura de 30 cm, pois é a altura onde as rodas das cadeiras batem; a sala será livre de obstáculos, diminuindo as possibilidades do idoso se machucar; as poltronas e sofás terão por volta de 50cm de altura e com design que facilite sentar e levantar, com profundidade entre 70 a 80 cm; as cadeiras terão encosto alto e apoio lateral; a estantes e prateleiras serão fixadas e fáceis de serem alcançadas; a mesa de jantar terá altura de 75cm e bordas arredondadas e será colocada na lateral, ampliando o espaço de circulação do idoso; aparelhos de som e TV terão controle remoto para evitar deslocamento do idoso; e será utilizado e exposto na sala objetos pessoais, tais como fotografias de familiares e lembranças de viagens trazem boas lembranças ao idoso (Figura 13).

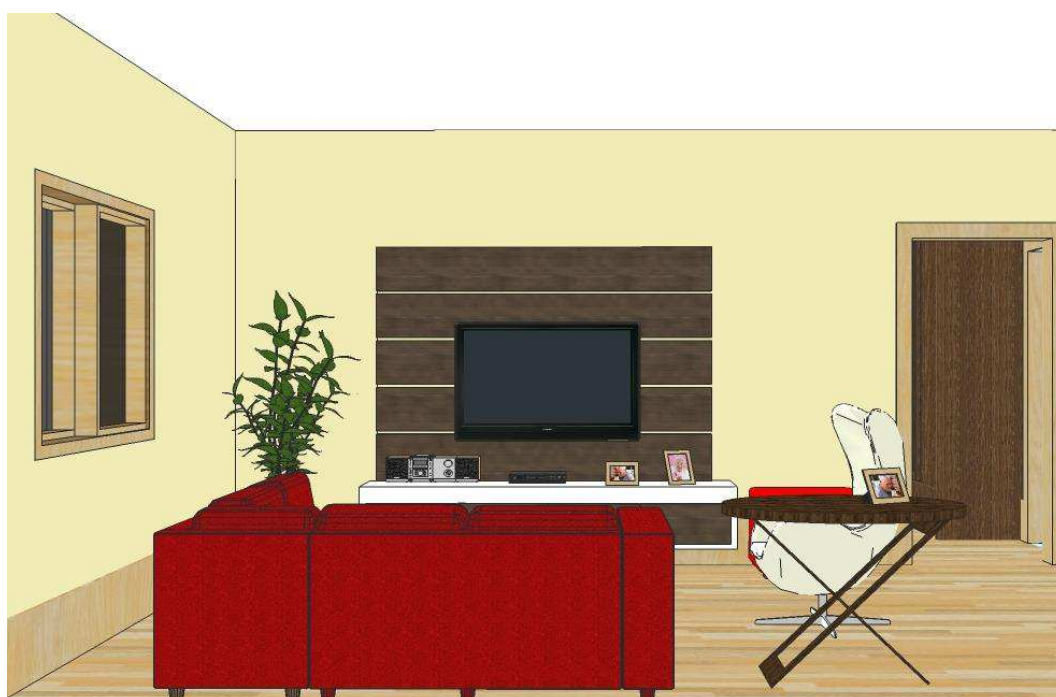


Figura 13: Vista panorâmica da sala  
Fonte: <http://3arquitetura.blogspot.com.br/>

A **cozinha** terá a colocação de tampo de cozinha em dois níveis ou móveis, que permite o uso mesmo por pessoas sentadas; colocação de tampo dos dois lados do fogão, que possibilita o apoio de panelas e objetos quentes, e botões

na parte da frente e sistema que feche o gás automaticamente se a chama se apagar; o forno ficará a 90cm do chão, evitando que o idoso se abaixe para utiliza-lo; será instalado um detector de fumaça e gás, que garante mais segurança para os idosos com olfato reduzido; a torneira será do tipo alavanca ou monocomando, pois facilita o manuseio pelos idosos; a pia terá o espaço livre embaixo, garantindo áreas de trabalhos extras e que permitem o encaixe de cadeira para trabalho sentado; as prateleiras e armários serão instalados entre a altura da cintura e do peito, para os idosos não precisarem fazer muito esforço levantando os braços; gavetas com fácil abertura e trava de segurança; os puxadores das portas e gavetas dos armários serão em modelo tipo “D”, que permitem uso da mão toda para manejo e não somente a ponta dos dedos; e, por fim, o micro-ondas deverá ser instalado em altura de fácil acesso (Figura 14).



Figura 14: Modelo da cozinha  
Fonte: <http://3arquitetura.blogspot.com.br/>

Na **área de serviço** o tanque e a tábua de passar serão adequados para uso do idoso na posição sentada (na altura de 75 cm); as tomadas ficarão de 1 a 1,20 m do chão; e com piso antiderrapante.

Por fim, o **ambiente externo/entrada/varanda**, o acesso será sem barreiras, com o piso áspero e marcação do caminho, evitando desníveis; a porta com vão igual ou maior que 80 cm; as maçanetas tipo alavanca; a fechadura sobre a

maçaneta com trincos deslizantes; a campainha será a 1,00m do chão com fácil acesso a todos; e, na entrada da casa terá uma rampa de acesso com no máximo 8% de inclinação.

Além disso, será instalado luz de emergência nos corredores que facilitará a circulação segura quando faltar luz, e serão colocados interruptores luminosos que facilitem sua visualização, evitando que o idoso ande no escuro sem acender a luz.

Visto todas as características de cada cômodo da casa, a proposta é muito interessante do ponto de vista da maior segurança que o idoso terá dentro dessa habitação e a maior autonomia também, uma vez que tenta-se esgotar ao máximo a possibilidade de acidentes dentro do imóvel.

#### 7.5.2 Estrutura do residencial

No que tange a estrutura do residencial voltado para o idoso independente para realização de tarefas diárias (Figura 15), ele visa trazer segurança e conforto para os seus usuários.

Buscou-se desenvolver um residencial idealizando o conceito de espaços de convivência, tendo em vista a humanização e socialização dos idosos nesses espaços, baseado na ideia de que eles têm algo em comum e precisam uns dos outros.

As casas do residencial serão de dois tipos. A casa tipo 01 contará com 12 (doze) unidades habitacionais voltadas para o nascente e área construída de 79,93m<sup>2</sup>. E, a casa tipo 02, terá 12 (doze) unidades habitacionais voltadas para o poente e área construída de 79,99m<sup>2</sup>, totalizando 24 unidades habitacionais no residencial.



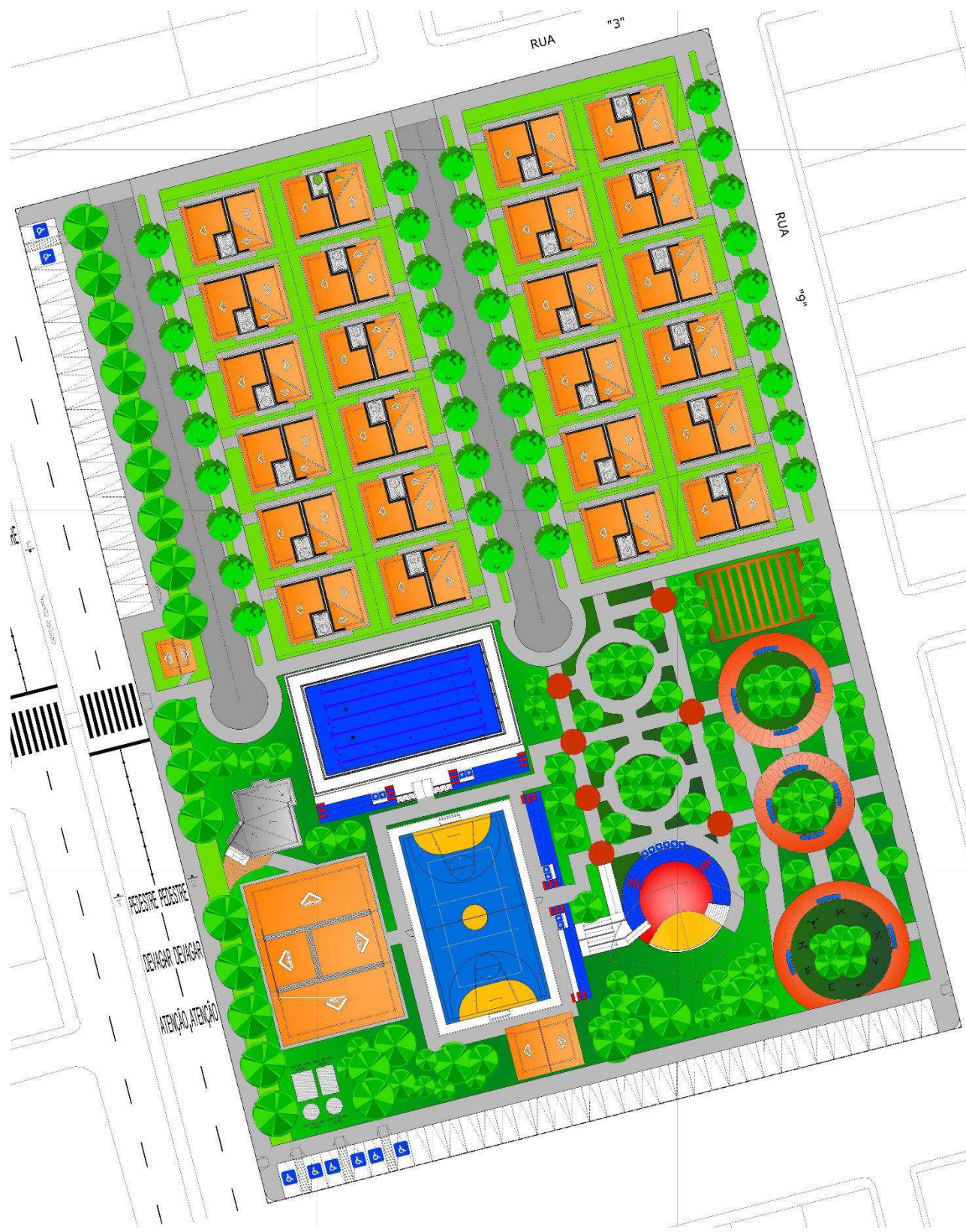


Figura 09: Modelo um da residência

O residencial terá diversas áreas de lazer, com a intuito de resgatar os espaços de convivência e socialização, onde os moradores possam interagir uns com os outros, fortalecendo a ideia de vizinhança. Dentre esses espaços contaremos com:

- Anfiteatro, espaço que será utilizado para apresentações teatrais, musicais e outros eventos, trazendo cultura e entretenimento para o residencial;
- Área de vivencia que serão espaços comunitários multiuso contará com um salão de dança e artes corporais, sala de oficina manual, academia, sala de informática e biblioteca, um espaço para cuidar do corpo e da mente;
- Piscina semiolímpica (25,00m x 12,40m) para lazer e realização de competições e quadra poliesportiva para realização de atividade físicas.

As áreas externas contarão com rampas de acesso, faixas de pedestre, piso tátil pensando na acessibilidade para todos os moradores.

Será feito um projeto paisagístico com a implantação de um jardim sensorial, que sempre foi sinônimo de bem-estar, o qual permitirá que o idoso tenha contato com a natureza, com o clima e experimentar diferentes sensações e emoções. Além do jardim, será implantado também uma horta medicinal, assim como o cultivo de horta de temperos, ervas medicinais e de outras plantas. A horta medicinal surge como projeto de arte coletiva, fazendo com que o idoso tenha maior interação com a natureza e reforçando a interatividade entre os moradores.

Esses espaços irão contribuir para estimular e ampliar os sentidos auditivos dos idosos, devido aos sons dos movimentos das árvores, e também pela presença de animais e pássaros que aparecerão em virtudes dessas áreas verdes. O tato também será estimulado quando for feito o contato com a terra no cultivo de hortaliças, verduras e ervas medicinais. E, o aroma das flores e cheiros das folhas irão estimular os sentidos olfativos.

A segurança é outro ponto importante, no projeto será prevista guarita que fará a segurança do conjunto, visto que o empreendimento não trata-se de um condomínio fechado, visando melhor interação do idoso com a comunidade adjacente. Também será instalado múltiplos pontos de luz para aumentar e garantir a segurança dos usuários no residencial.



Será criada uma administração do residencial tendo em vista atender colaboradores e novos moradores das unidades habitacionais.

O projeto propõe um lugar onde o idoso possa se sentir mais ativo e útil. Integrando espaços onde ele possa interagir com as capacidades de seu corpo. De acordo com CHEIK (2003), práticas de exercícios físicos regulares diminuem bastante a ansiedade e a depressão do indivíduo idoso, melhorando a capacidade de relacionamento e de independência, nos mostrando que a prática de exercícios é de fundamental importância na saúde do idoso. Tornando o envelhecimento ativo um ponto forte no tratamento da saúde do idoso.

O projeto também sugere uma intervenção na Avenida Quatro do conjunto, que dá acesso ao Residencial proposto, por se tratar de uma avenida de mão dupla, sem canteiro central e sem sinalização. Sendo assim propomos um canteiro central, rampas para portadores de necessidades especiais, faixa de pedestre com sinalização horizontal e vertical alertando que naquela região transitam pessoas idosas, com isso melhorando a acessibilidade daquela região.

Por fim, a intenção do projeto do residencial para idosos é de resgatar um aspecto acolhedor e familiar na vida dos mesmos, sendo atraente aos idosos e a comunidade local onde o residencial será construído.

## 8. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DO PROJETO

O presente estudo monográfico tem por objetivo propor a criação de um residencial voltado para idosos no município de São Luís/MA, com importância socioambiental significativa para mudança dos paradigmas atuais com relação ao tratamento destinado ao idoso e as questões referentes a habitação do mesmo, fortalecendo e incentivando a autonomia dos idosos para realização de tarefas diárias. Dentre os objetivos específicos podemos destacar:

- Realizar um levantamento bibliográfico acerca do idoso no Brasil e no mundo;
- Sugerir a população idosa da cidade de São Luís/MA uma opção de moradia, buscando estratégias que permitam melhorar sua qualidade de vida e autonomia;
- Definir parâmetros na criação do residencial, a fim de minimizar possíveis acidentes nas atividades diárias realiza pelos idosos;
- Elaborar uma proposta de projeto com moradia de padrão médio;
- Propor soluções que atendam às necessidades dos idosos, principalmente os com limitações físico-motoras e sensoriais, baseados no modelo do Desenho Universal;
- Criar espaços que promovam a humanização;
- Proporcionar aos idosos espaços com segurança que ofereçam lazer e entretenimento pra essa faixa etária.

O conjunto residencial é composto por unidades habitacionais unifamiliares, podendo atender tanto a casais, solteiros e portadores de deficiência. O residencial ofertará diversos espaços que busquem a integração social do idoso e sua autonomia, e dentre esses espaços, destacamos: área verde, praça externa, quadra poliesportiva, horta comunitária, salão comunitário, anfiteatro multiuso, dentre outros.

O empreendimento contará com moradias criteriosamente projetadas para esse público alvo, respeitando toda legislação existente em relação à acessibilidade prescrita na ABNT. Isso implica no uso de materiais de qualidade e

adaptações nas áreas comuns e privadas que facilitem a autonomia e propiciem o bem estar e a melhor qualidade de vida da população idosa de São Luís/MA.

É preciso pensar na readequação de muitos hábitos e espaços para facilitar tanto a mobilidade, como a reintegração dos idosos na sociedade. Vemos isso como uma questão cultural que pode ser trabalhada na família, escola, programas sociais e na mídia para mudar a postura da sociedade com relação ao idoso, a fim de dar a essa fatia da população brasileira chamada de Terceira Idade ou “Melhor Idade” o que necessitam, almejando para eles uma vida saudável e o prazer de desfrutar de sua independência em meio as limitações e precauções trazidas com a maior idade.

A proposta de um Residencial para Idosos na cidade de São Luís/MA tem uma importância vital não só para a sociedade ludovicense, mas também para toda a população do estado. Uma vez que esse lugar mais que uma morada, também propicia o entretenimento, tratamento físico e psicológico, adaptado para as necessidades do dia-a-dia dos idosos. Assim, garantir a autonomia dos idosos permite que sua rotina permaneça a mais estável possível, fazendo com que estes desfrutem da melhor forma nessa fase da vida. Além também de buscar com isso sensibilizar a sociedade para a importância de políticas voltadas para o idoso, fortalecendo a integração entre pessoas de idades, etnias e classe social diversificada.

## 9. CONCLUSÃO

Em função do grande aumento da população idosa no Brasil e no mundo e, a falta de preparo frente às necessidades de planejamentos de espaços acessíveis para idosos, a pretensão de trazer uma opção de residencial que se adapte as necessidades da terceira idade para a cidade de São Luis se fez necessária.

Considerando que o espaço deve acompanhar as mudanças ocorridas no corpo humano, frente ao envelhecimento, o residencial vai trazer uma alternativa de moradia com ambientes acessíveis para os idosos, atribuindo soluções de praticidade, conforto, segurança, áreas de convívio e lazer, para que os mesmos possam ter uma vida normal na utilização desses espaços, apesar das limitações impostas pela velhice.

O que se pode concluir é que, nas literaturas consultadas, há soluções em abundância para as necessidades físicas da pessoa idosa, porém, as necessidades ainda são pouco estimuladas nos projetos de moradias, o que pode dificultar a interação da terceira idade com o seu meio. Com tanta criatividade e inovações na área de Arquitetura e Urbanismo, é importante e necessário aproveitá-las, para dar mais conforto e segurança a essa grande parcela de nossa sociedade, que são as pessoas da terceira idade, promovendo assim sua autonomia como exercício da cidadania.

Hoje existem vários projetos e programas voltados a atender a população carente, porque não fazer um voltado para a população idosa? Algumas prefeituras no Brasil já investem em moradias para pessoas idosas de baixa renda, projetos estes, preocupados com a acessibilidade e oferta de espaços de lazer e convivência, como por exemplo o Projeto Vila Dignidade, executado pelo Estado de São Paulo. Diante desse panorama, se faz necessário um espaço diferenciado, voltado para o idoso em São Luís, que possa dar uma morada digna e que atenda às necessidades exigidas por normas, preocupados com a acessibilidade e oferta de espaços de lazer e convivência, concebidos para oferecer melhor qualidade de vida aos idosos, além de estimular hábitos saudáveis para o dia-a-dia.

## REFERÊNCIAS

BALDUINO, Édina; JACOPETTI, Sandra Regina. **Levantamento da qualidade de vida de um grupo de idosos**. Boletim de enfermagem. Paraná, ano 3, volume 2, 2009, p. 31-47. Acessado em: 05/01/2014. Disponível em: <[http://www.utp.br/enfermagem/boletim\\_5\\_ano3\\_vol2/pdf/s/art3\\_levantamento.pdf](http://www.utp.br/enfermagem/boletim_5_ano3_vol2/pdf/s/art3_levantamento.pdf)>

BESTETTI, Maria Luisa Trindade. **Habitação para idosos: o trabalho do arquiteto, arquitetura e cidade**. 2006, 170p. Tese (Doutorado em Estruturas Ambientais Urbanas) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – FAUUSP. São Paulo, 2006.

BIAZUSSI, Renata. **A construção da cidadania da pessoa idosa no Brasil**. 2006. 82p. Monografia (Graduação em Bacharel em Direito) – Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, 2006.

BORGES, Luis Felipe Porto. **Centro Geriátrico de Integração e Valorização Social**. 2006. 67p. Monografia (Graduação em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Estadual do Maranhão. São Luís, 2006.

BRASIL, 1993. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Acessado em 10/01/2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm)>.

\_\_\_\_\_, 1994. **Lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994**. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Acessado em 10/01/2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8842.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm)>.

\_\_\_\_\_, 1996. **Decreto nº 1.948 de 03 de Julho de 1996**. Regulamenta a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, e dá outras providências. Acessado em 10/01/2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d1948.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1948.htm)>.

\_\_\_\_\_, 2001. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. (Lei denominada de Estatuto das Cidades). Acessado em 10/01/2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm)>.

\_\_\_\_\_, 2003. **Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Acessado em 10/01/2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm)>.

\_\_\_\_\_. ABNT. ABNT NBR 9050: 2004: **Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamento urbanos**. 2ª ed. de 31.05.2004. (Válida a partir de 30.06.2004.).

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Acessado em 15/12/2013. Disponível em:

<<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/dh/volume%20i/constituicao%20federal.htm>>.

\_\_\_\_\_. Ministério do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA n. 01, de 23 de janeiro de 1986**. Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental. Diário Oficial da União, de 17 de fevereiro de 1986.

BREVE, J. M. D. S.; GIELFI, S. E. **Habitação segura para a terceira idade consciência gerontológica**. 2012. Acessado em 13/12/2013. Disponível em: <[fio.edu.br/cic/anais/2012\\_xi\\_cic/PDF/Arq/12.pdf](http://fio.edu.br/cic/anais/2012_xi_cic/PDF/Arq/12.pdf)>.

BRUNO, M. R. P. **Cidadania não tem idade**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, ano 24, n. 75, p. 74–83, set. 2003.

CAMARGOS, M. C. S.; RODRIGUES, R. N.; MACHADO, C. J. **Idoso, família e domicílio**: uma revisão narrativa sobre a decisão de morar sozinho. R. Bras. Est. Pop. Rio de Janeiro, volume 28, nº 1, 2011, p. 217-230. Acessado em: 05/01/2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v28n1/a12v28n1>>.

CAMPOS, Wanda Maria Palmeira. **Reflexões sobre a autonomia do idoso**: através da biodanza, gerontologia social e programação Neurolinguísticas - PNL. In: XIII Congresso Brasileiro de Psicoterapias Corporais, 2013. Curitiba: Centro Reichiano. 2003, p 1-14. Acessado em: 12 de janeiro de 2014. Disponível em: <[http://www.centroreichiano.com.br/artigos/Anais\\_2013/CAMPOS,%20Wanda%20Maria%20Palmeira.%20Reflex%C3%B5es%20sobre%20a%20autonomia%20do%20idoso.pdf](http://www.centroreichiano.com.br/artigos/Anais_2013/CAMPOS,%20Wanda%20Maria%20Palmeira.%20Reflex%C3%B5es%20sobre%20a%20autonomia%20do%20idoso.pdf)>.

CARNEIRO, L. A. F. et al. **Envelhecimento populacional e os desafios para o sistema de saúde brasileiro** [recurso eletrônico] / Instituto de Estudos de Saúde Suplementar – São Paulo: IESS [org], 2013. Disponível em: <<http://www.iess.org.br/envelhecimentopop2013.pdf>>.

CAROLINO, J. A; SOARES, M. L; CÂNDIDO, G. A. **Envelhecimento e cidadania**: possibilidades de convivência no mundo contemporâneo. Qualit@s Revista Eletrônica, Vol.1. Nº1. ISSN 1677 4280, 2011, p. 01-11.

CARVALHO, Maria Clotilde Barbosa Nunes Maia de. **O diálogo intergeracional entre idosos e crianças**: projeto “era uma vez... atividades intergeracionais”. 2007. 123p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

FALEIROS, V. P. **Cidadania**: os idosos e a garantia de seus direitos. In: NERI, Anita Liberalesso. (Org.). *Idosos no Brasil: vivências, desafios e expectativas na terceira idade*. 1 ed. São Paulo: SESC/Perseu Abramo, 2007, v. 1, p. 153-168.

FARINASSO, Adriano Luiz da Costa. **Perfil dos idosos em uma área de abrangência da Estratégia da Saúde da Família**. 2004. 112p. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) – Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Ribeirão Preto, 2004.

FERNANDES, Priscila Matos. **O idoso e a assistência familiar**: uma abordagem da família cuidadora economicamente dependente do idoso. 2005. Acessado em:

05/01/2014. Disponível em: <<http://www.castelobranco.br/sistema/novoenfoque/files/07/14.pdf>>.

FITTIPALDI, Mônica. **Habitação social e arquitetura sustentável em Ilheus/BA**. 2008. 159p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente) – Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, 2008.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4ª ed., São Paulo: Atlas, 1994.

GONZATTI, Kelli Renata. **Condomínio horizontal para terceira idade**. 2007. 49p. Monografia (Graduação em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade Assis Gurgacz, Cascavel, 2007.

GOURGEL, Mário Alcino Pio. **A importância da arquitetura sustentável nos países de clima tropical: análise de casos na cidade de Luanda**. 2012, 115p. Dissertação (Mestrado em Arquitetura) – Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa. Lisboa, 2012.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade 1980-2050**. Revisão 2008. Rio de Janeiro; 2010.

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Contas Nacionais - Conta-Satélite de Saúde 2007-2009**. Rio de Janeiro, 2012.

KALACHE, A. Envelhecimento no contexto internacional, a perspectiva da Organização Mundial de Saúde. In: *Anais do 1º Seminário Internacional: Envelhecimento Populacional: uma agenda para o final do século*. Brasília: Ministério da Previdência e Assistência Social, Secretária da Assistência Social, 1996.

MARANHÃO. **Lei Estadual nº 6.835 de 14 de novembro de 1996**. Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual do Idoso e dá outras providências. São Luís, 1996. Acessado em: 10/01/2014. Disponível em: <[http://www2.normaambiental.com.br/bolzan/lpext.dll/np/Infobase16/5d88ac/5d8c25/5da7d4?f=templates&fn=document-frame.htm&2.0#JD\\_MALei683596-Art5%BAIncisol-al%EDneal](http://www2.normaambiental.com.br/bolzan/lpext.dll/np/Infobase16/5d88ac/5d8c25/5da7d4?f=templates&fn=document-frame.htm&2.0#JD_MALei683596-Art5%BAIncisol-al%EDneal)>.

MARANHÃO. **Lei Estadual nº 8.368 de 06 de janeiro de 2006**. Dispõe sobre a criação da Política Estadual do Idoso e dá outras providências. São Luís, 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 1999.

MONTEIRO, Luzia Cristina Antoniossi; MONTEIRO, José Carlos. **Políticas públicas habitacionais para idosos: o programa vila dignidade do estado de São Paulo**. 2013, p. 01-16. Acessado em: 07/01/2014. Disponível em: <<http://www.anpur.org.br/revista/rbeur/index.php/anais/article/viewFile/4509/4378> >

NERI, A. L. **Qualidade de vida no adulto maduro: Interpretações teóricas e evidências de pesquisa**. In: Néri, A. L. *Qualidade de vida e idade madura*. Campinas, São Paulo: Papius, 1993.

NUNES, Ilda Helena Oliveira et al. **A arquitetura sustentável nas edificações urbanas: uma análise econômico-ambiental**. Arquitetura revista, Vol. 5. nº1. ISSN 1808-5741, 2019, p. 25-37.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). **Guia Global Cidade Amiga do Idoso**. Genebra, 2008. Acessado em 10/12/2013. Disponível em: <<http://www.who.int/ageing/GuiaAFCPortuguese.pdf>>.

PATROCÍCIO, Wanda. **Autonomia, independência e dependência**. 2008. Acessado em 10 de janeiro de 2014. Disponível em: <<http://gerovida.blog.br/2008/12/29/autonomia-independencia-e-dependencia>>.

PEREIRA, Marco Túlio Pettinato. **O idoso e o papel da família**. 2009. 54p. Especialização (Especialista em Saúde da Família) – Universidade Cândido Mendes, São Paulo, 2009.

PRADO, A. R. A. et al. **Moradia para o idoso: uma política ainda não garantida**. RDE. Caderno Temático Kairós Gerontologia, Nº 8. ISSN 2176-901X, São Paulo, novembro 2010, p. 05-17.

RAMOS, Paulo Roberto Barbosa. **Rede de proteção e garantia dos direitos das pessoas idosas no Maranhão**. Revista do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Vol. 05, Nº 02. São Luís, jul/dez de 2011, p. 01-17. Acessado em: 10/01/2014. Disponível em: <<http://www.ampid.org.br/v1/wp-content/uploads/2012/12/rede-de-protecao-e-garantia-dos-direitos-das-pessoas-idosas-no-maranhao.pdf>>.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1989.

SANTOS, Rozelly Ferreira dos. (org). **Vulnerabilidade ambiental: desastres naturais ou fenômenos induzidos**. – Brasília: MMA, 2007. 192p.

SÃO LUÍS. **Lei n. 4.669, de 11 de outubro de 2006**. Dispõe sobre o plano diretor do município de São Luís e da outras providências. Acessado em 05 de dezembro de 2013. Disponível em: <<http://www.mp.ma.gov.br/site/Principal.caoumaLegisMunicipal.mtw>>.

SÃO PAULO. **Decreto Estadual nº 54.285, 29 de abril de 2009**. Autoriza as Secretarias Estaduais da Habitação e de Assistência e Desenvolvimento Social, representando o Estado, a celebrar convênios com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e com os Municípios do Estado de São Paulo, visando a implementação do Programa Vila Dignidade. São Paulo, 2009.

SOUSA, P. M.; CARVALHO, A. M. **A contribuição da família para a qualidade de vida de idosos portadores de câncer**. In: III jornada Internacional de Políticas Públicas, 2007, p. 01-08. São Luís: Universidade Federal do Maranhão, 2007.

SUGAMOSTO, Marisa. **Velhice e benefício previdenciário entre agricultores familiares do município de Colombo - Paraná**. Curitiba, 2003. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - UFPR.



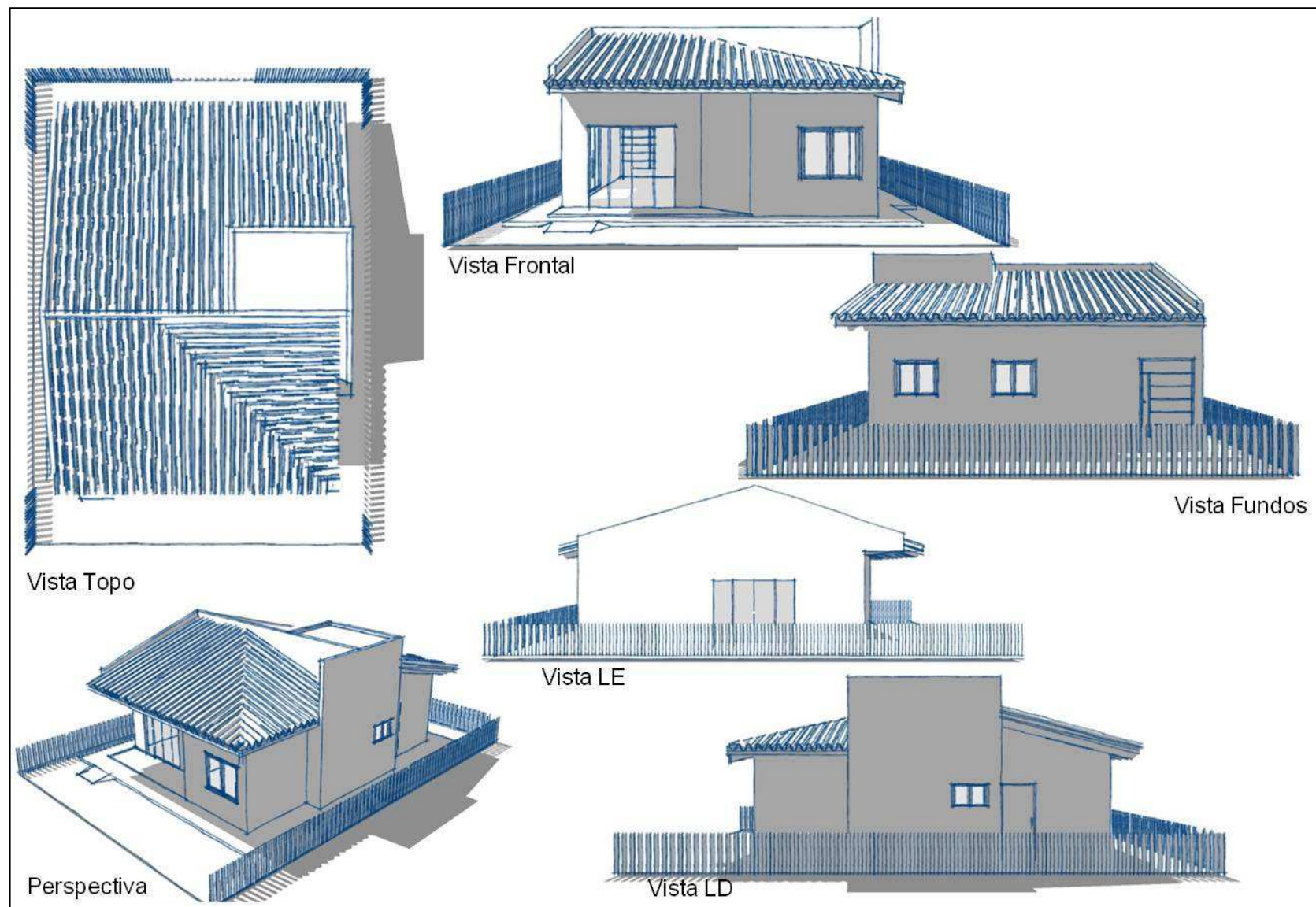
VECCHIA, Roberta Dalla et al. **Qualidade de vida na terceira idade:** um conceito subjetivo. Revista brasileira epidemiol. São Paulo, v. 8, n. 3, 2005. Acessado em: 05/01/2014. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-790X2005000300006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-790X2005000300006&lng=en&nrm=iso)>.

VELOSO, Ana Luiza. **Lazer:** a Diferença para uma Vida Saudável. Acessado em: 05/01/2014. Disponível em: <<http://www.sitemedico.com.br/site/saude/terceiridade/6733-lazer-a-diferenca-para-uma-vida-saudavel>>.

YOKOYAMA, C. E.; CARVALHO, R. S.; VIZZOTTO, M. M. **Qualidade de vida na velhice segundo a percepção de idosos frequentadores de um centro de referência.** Revista Psicólogo inFormação, ano 10, Nº 10. São Paulo, jan./dez. 2006, p. 59-82.

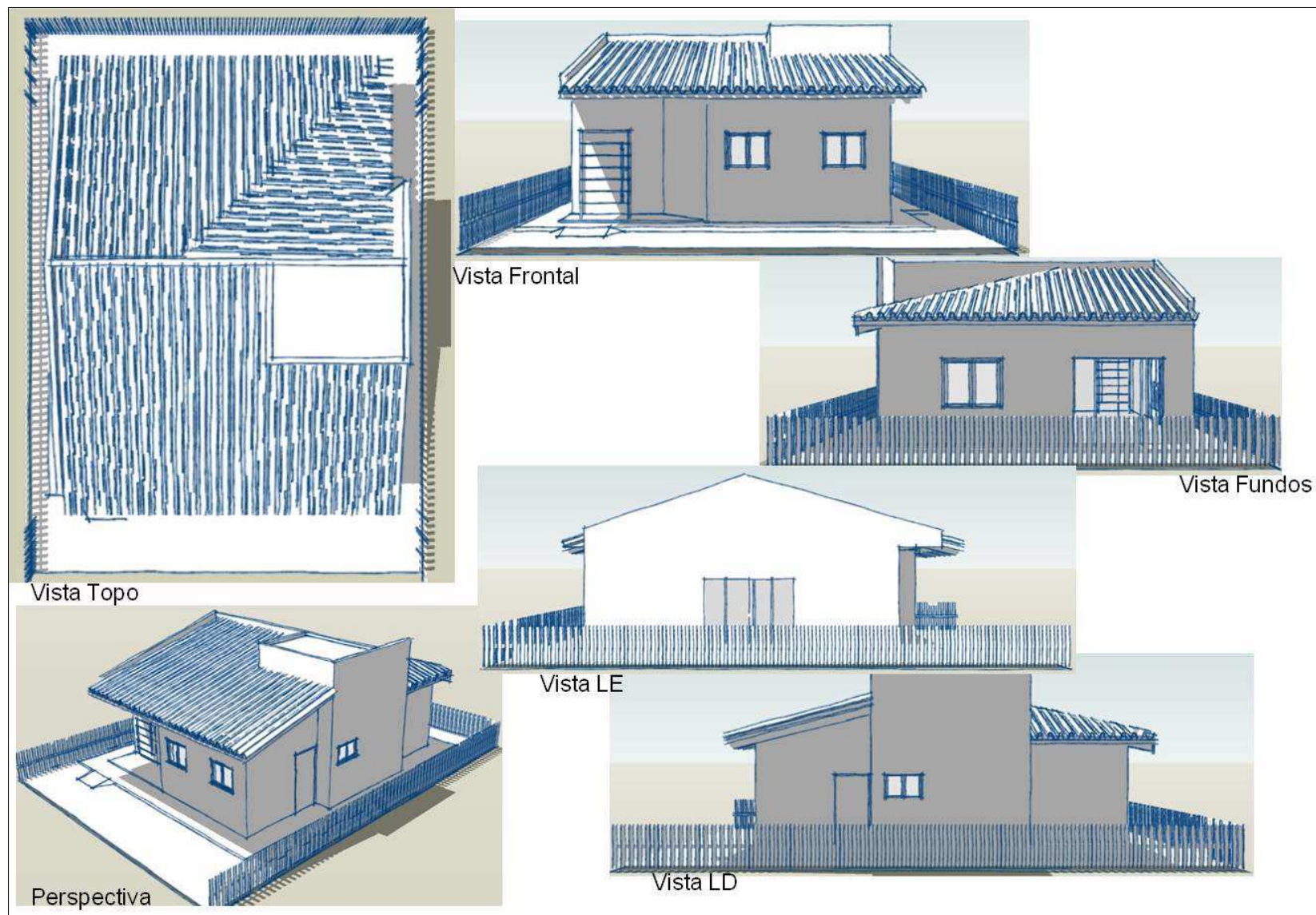
## APÉNDICE



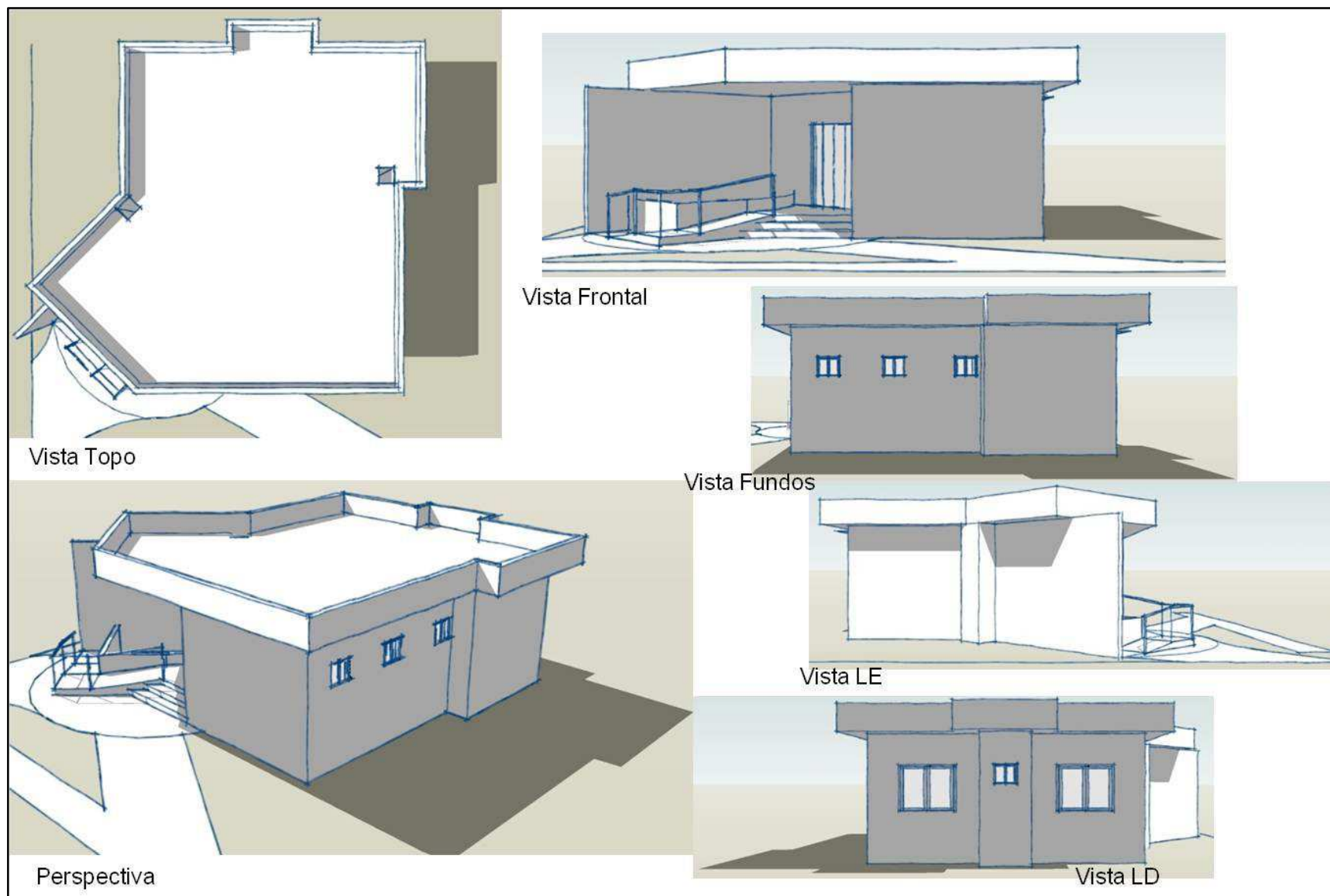


Apêndice 02: Perspectiva da casa tipo 01



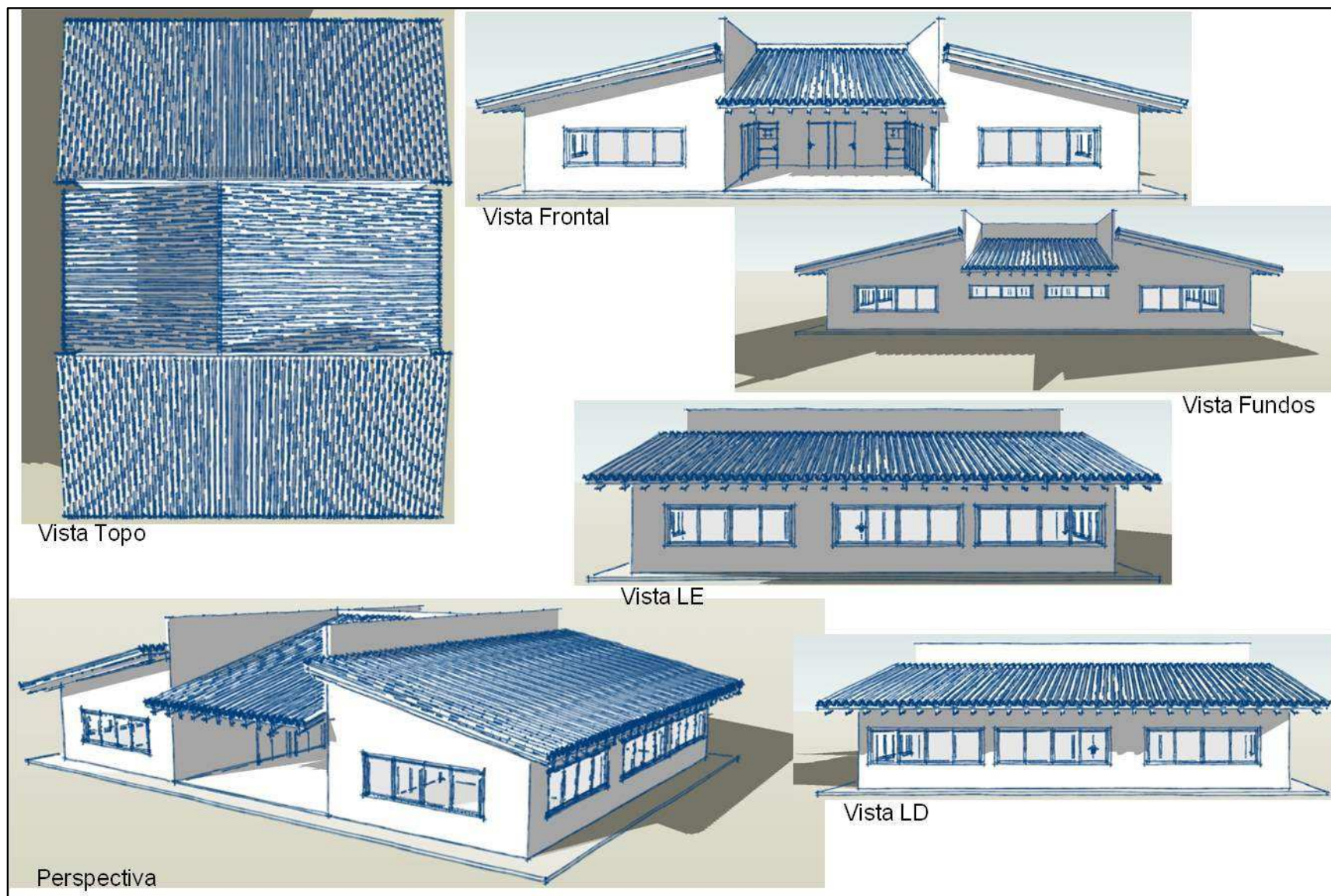


Apêndice 03: Perspectiva da casa tipo 02

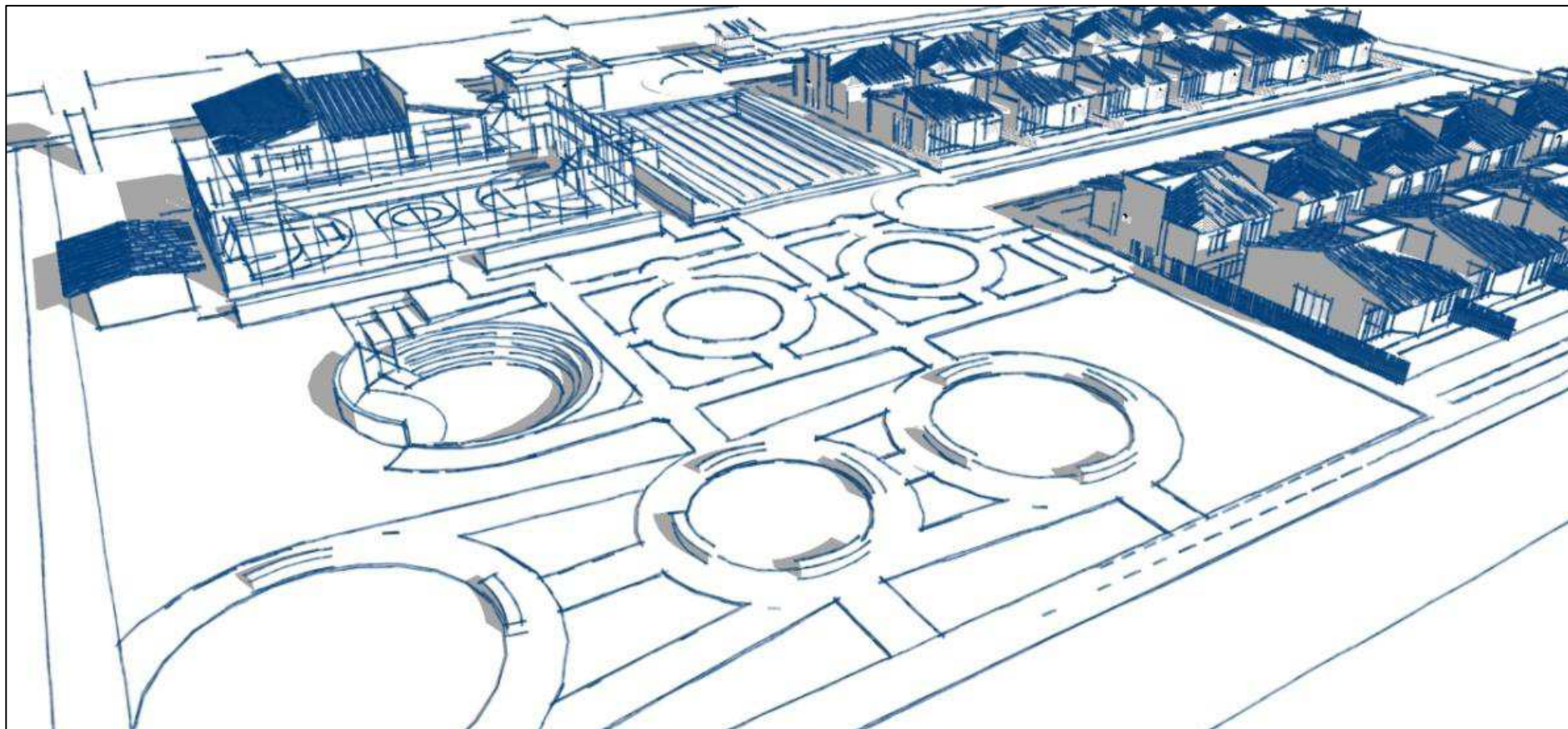


Apêndice 04: Vistas da Administração do residencial



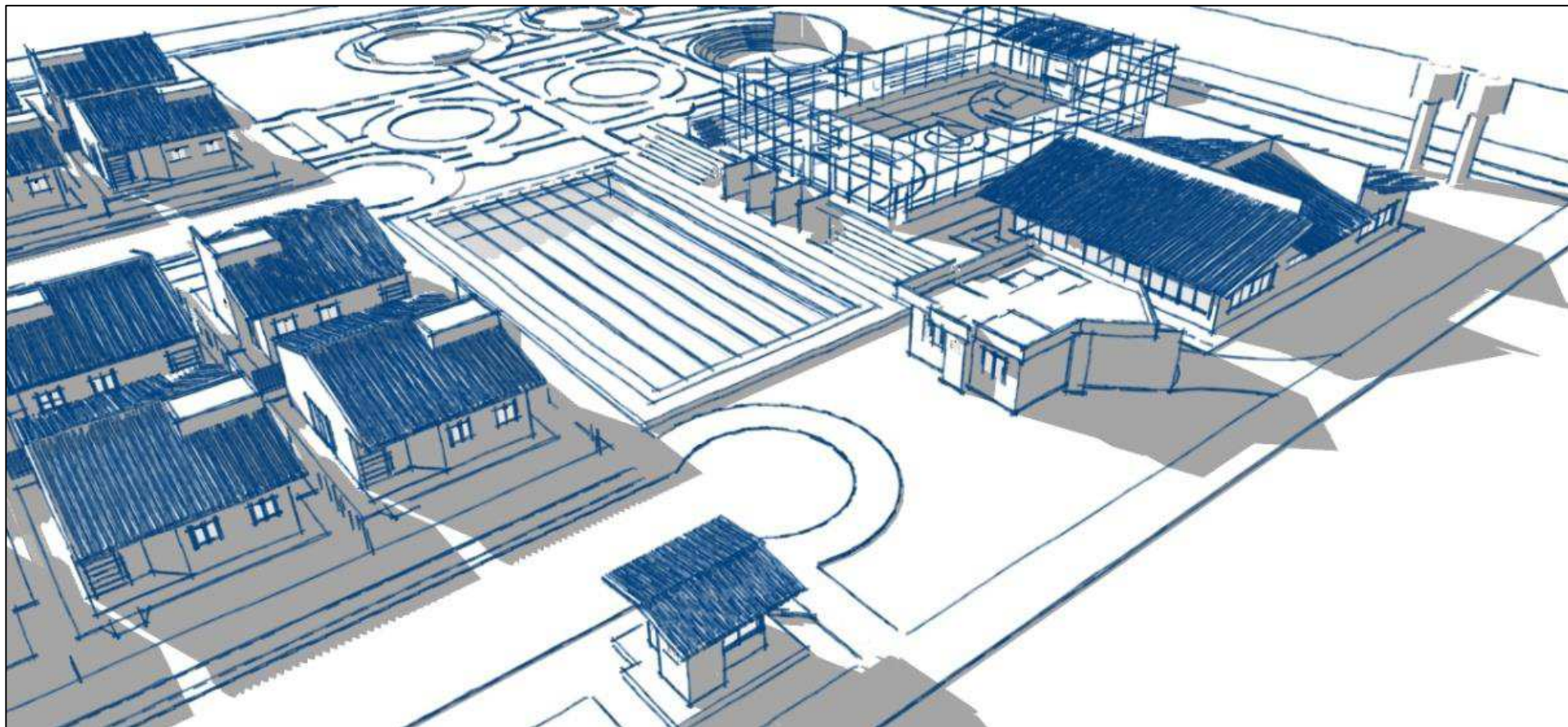


Apêndice 05: Vistas e perspectiva do espaço comunitário multiuso



Apêndice 06: Vista aérea do condomínio 01

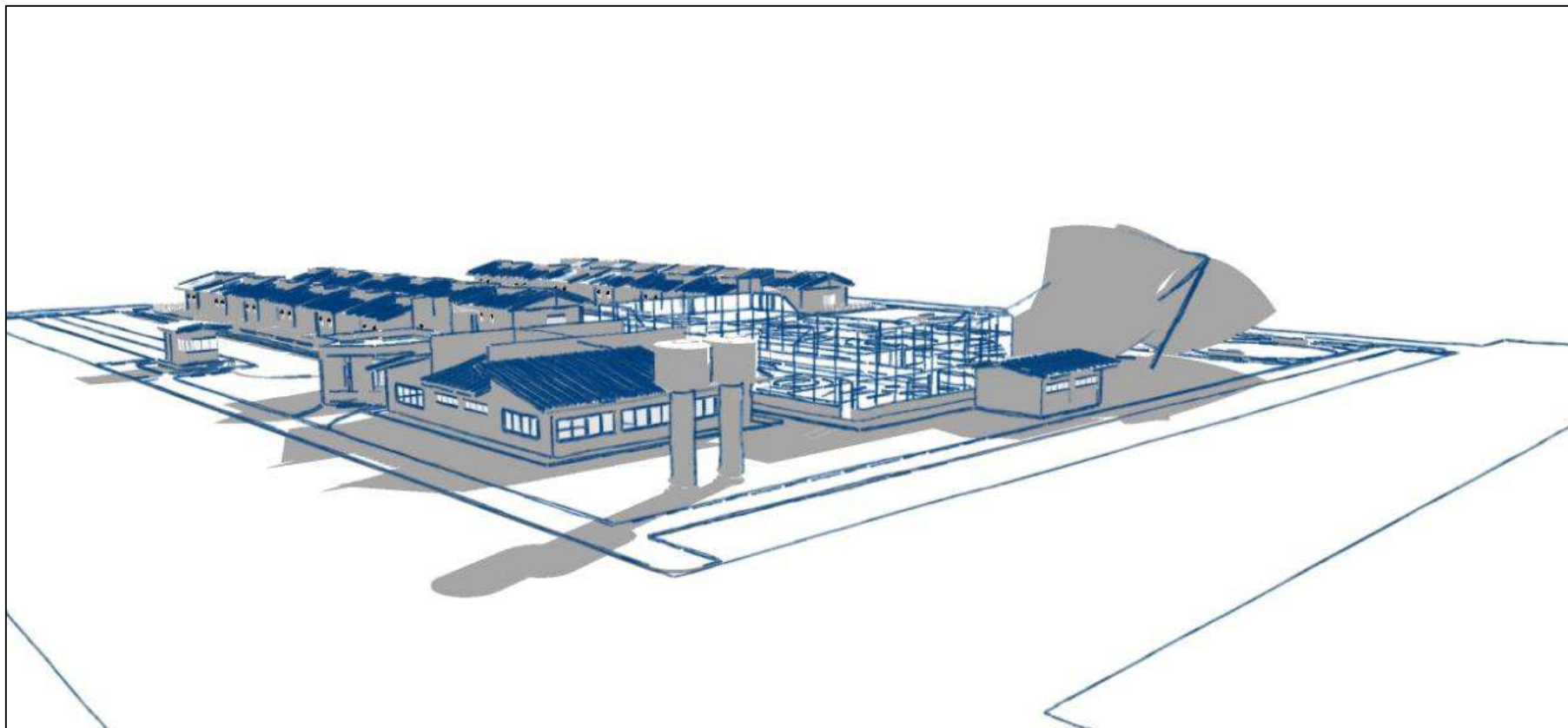




Apêndice 07: Vista área do condomínio 02

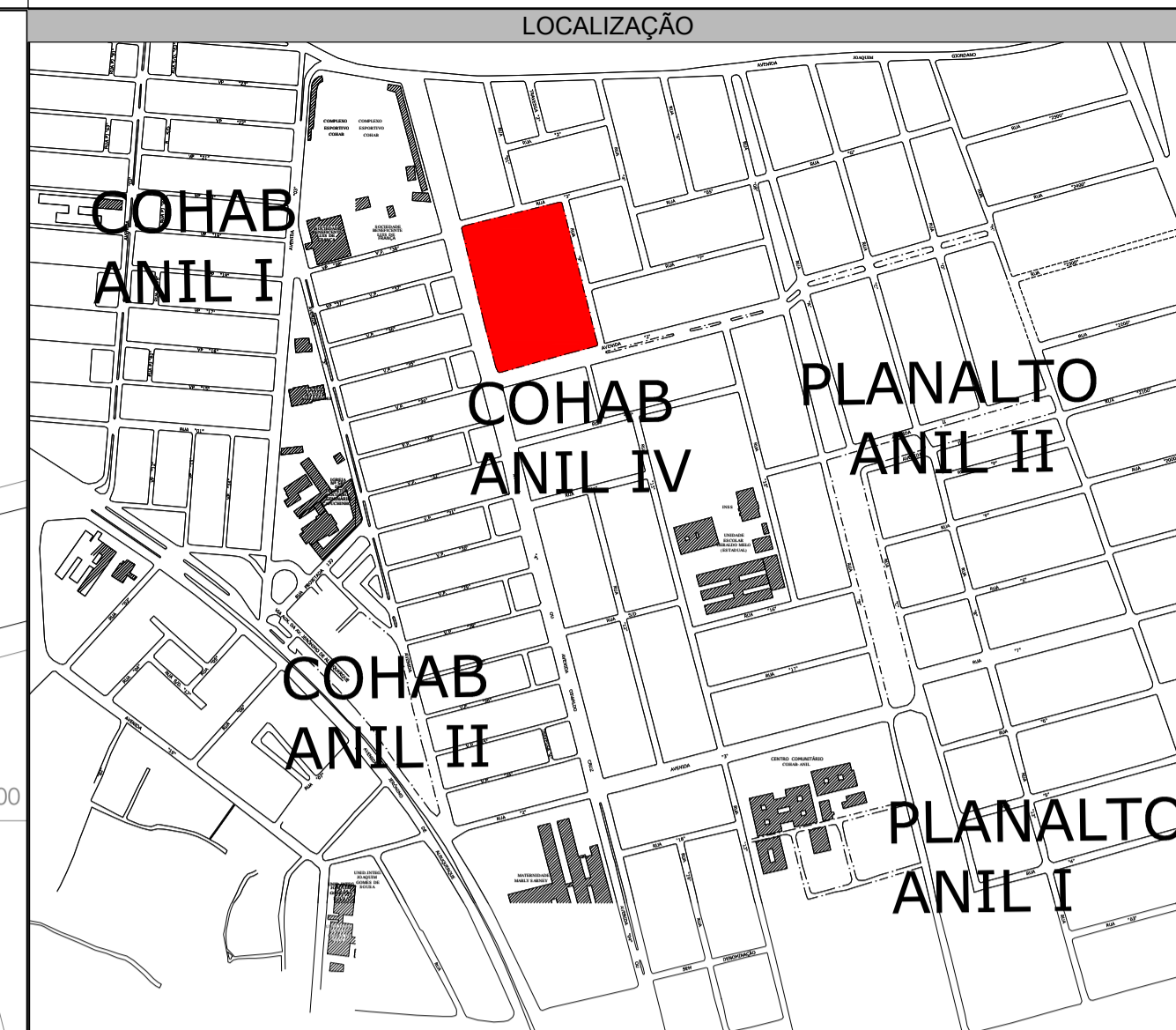
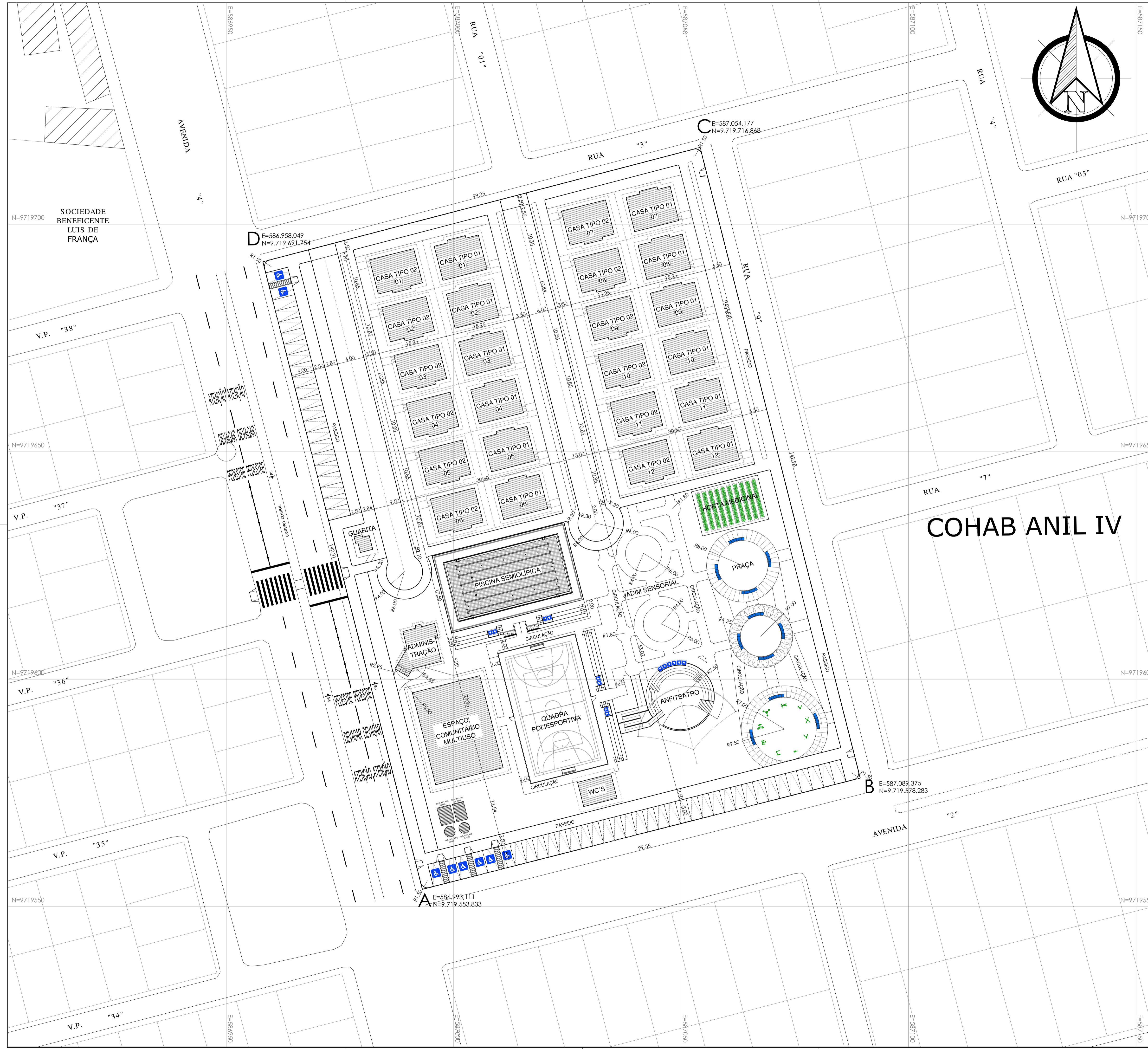


Apêndice 08: Vista do condomínio 01



Apêndice 09: Vista do condomínio 02





QUADRO DE ÁREAS  
GUARITA

AMBIENTE	ÁREA (m²)
CASA TIPO 01	79,93
CASA TIPO 01	79,99
ADMINISTRAÇÃO	70,15
GUARITA	10,28
ESPAÇO COMUNITÁRIO MULTÍTIPO	319,00
QUADRA POLIESPORTIVA	520,96
PISCINA SEMIOLÍPICA	525,00
ANFITEATRO	176,71
HORTA MEDICINAL	150,00
JADIM SENSORIAL	662,10
PRAÇA	616,48
ARQUIBANCADAS (QUADRA+PISCINA)	118,08
ÁREA TOTAL RESIDENCIAL	14.170,01

COHAB ANIL IV

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**  
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

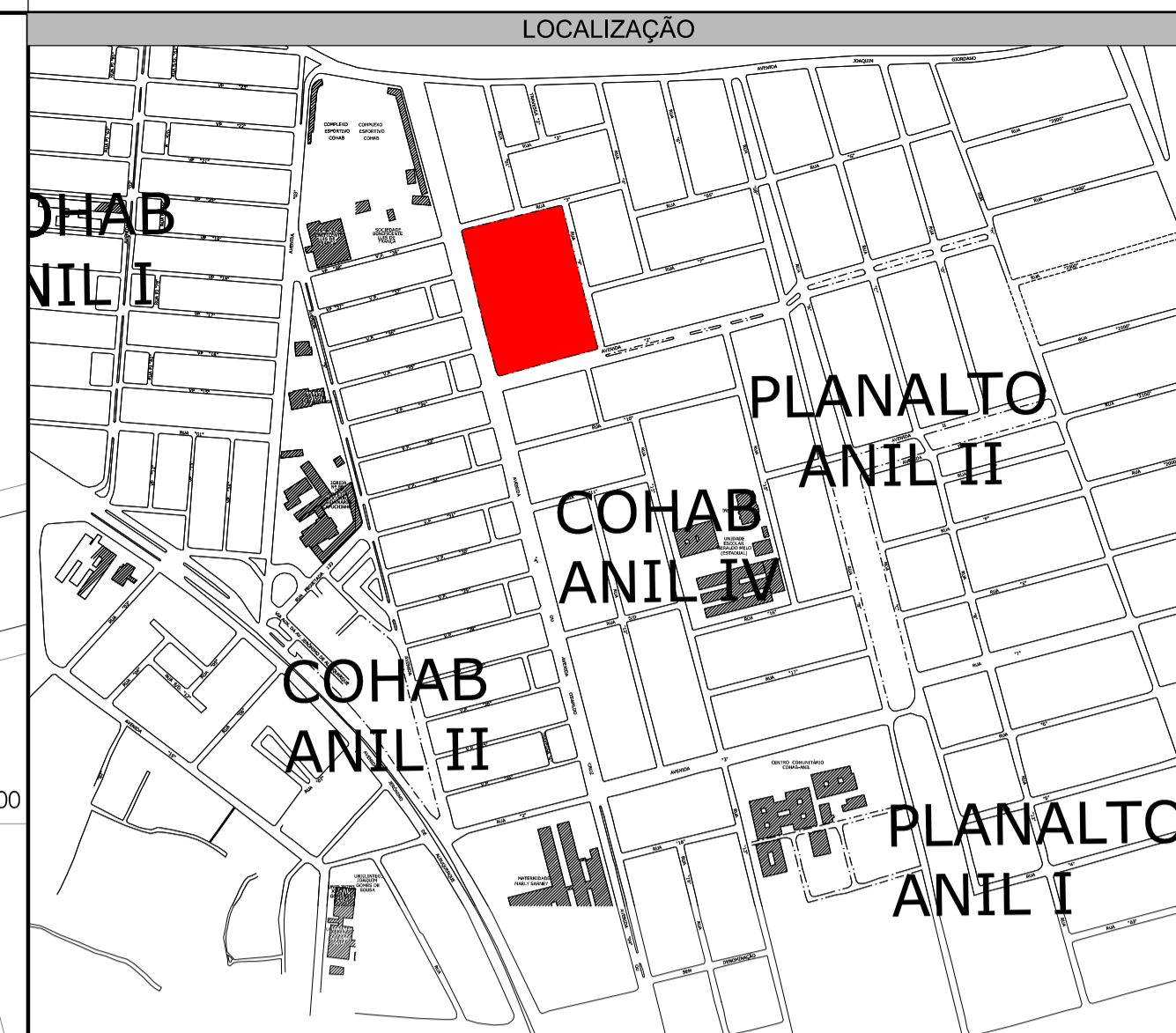
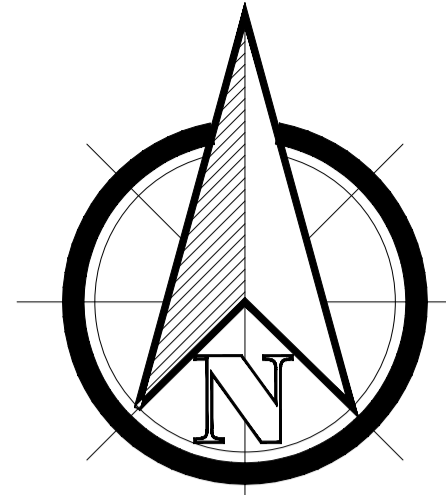
TEMA:  
**ANTEPROJETO DE ARQUITETURA PARA UM RESIDENCIAL VOLTADO PARA IDOSO INDEPENDENTE PARA REALIZAÇÃO DE TAREFAS DIÁRIAS**

ESCALA: 1:400  
ORIENTADOR: GERALDO MAGELA  
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA QUATRO, SN, COHAB ANIL IV, SÃO LUIS-MA  
SERVIÇO: PROJETO ARQUITETÔNICO IMPLANTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO  
ESCALA: 1:400  
FATOR DE PLOTAGEM: 1:400  
DATA: FEVEREIRO/2014

FRANCHA Nº:  
**60/10**

ARQUITETURA E URBANISMO





QUADRO DE ÁREAS

AMBIENTE	ÁREA (m²)
CASA TIPO 01	79.93
CASA TIPO 01	79.99
ADMINISTRAÇÃO	70.15
GUARITA	10.28
ESPAÇO COMUNITÁRIO MULTILÍNGUA	319.00
QUADRA POLIESPORTIVA	520.96
PISCINA SEMIOLÍMPICA	525.00
ANFITEATRO	176.71
HORTA MEDICINAL	150.00
JARDIM SENSORIAL	662.10
PRAÇA	616.48
ARQUIBANCADAS (QUADRA+PISCINA)	118.08
ÁREA TOTAL RESIDENCIAL	14.170.01

COHAB ANIL IV

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**  
**CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO**  
**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

TEMA: ANTEPROJETO DE ARQUITETURA PARA UM RESIDENCIAL VOLTADO PARA IDOSO INDEPENDENTE PARA REALIZAÇÃO DE TAREFAS DIÁRIAS

ESCALA: PHILLIPE GUSTAVO SANTOS JANSEN PEREIRA CÓDIGO: 0513129

ORIENTADOR: GERALDO MAGELA

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA QUATRO, SN, COHAB ANIL IV, SÃO LUIS-MA

SERVIÇO: PROJETO ARQUITETÔNICO COBERTURA GERAL (LAY OUT)

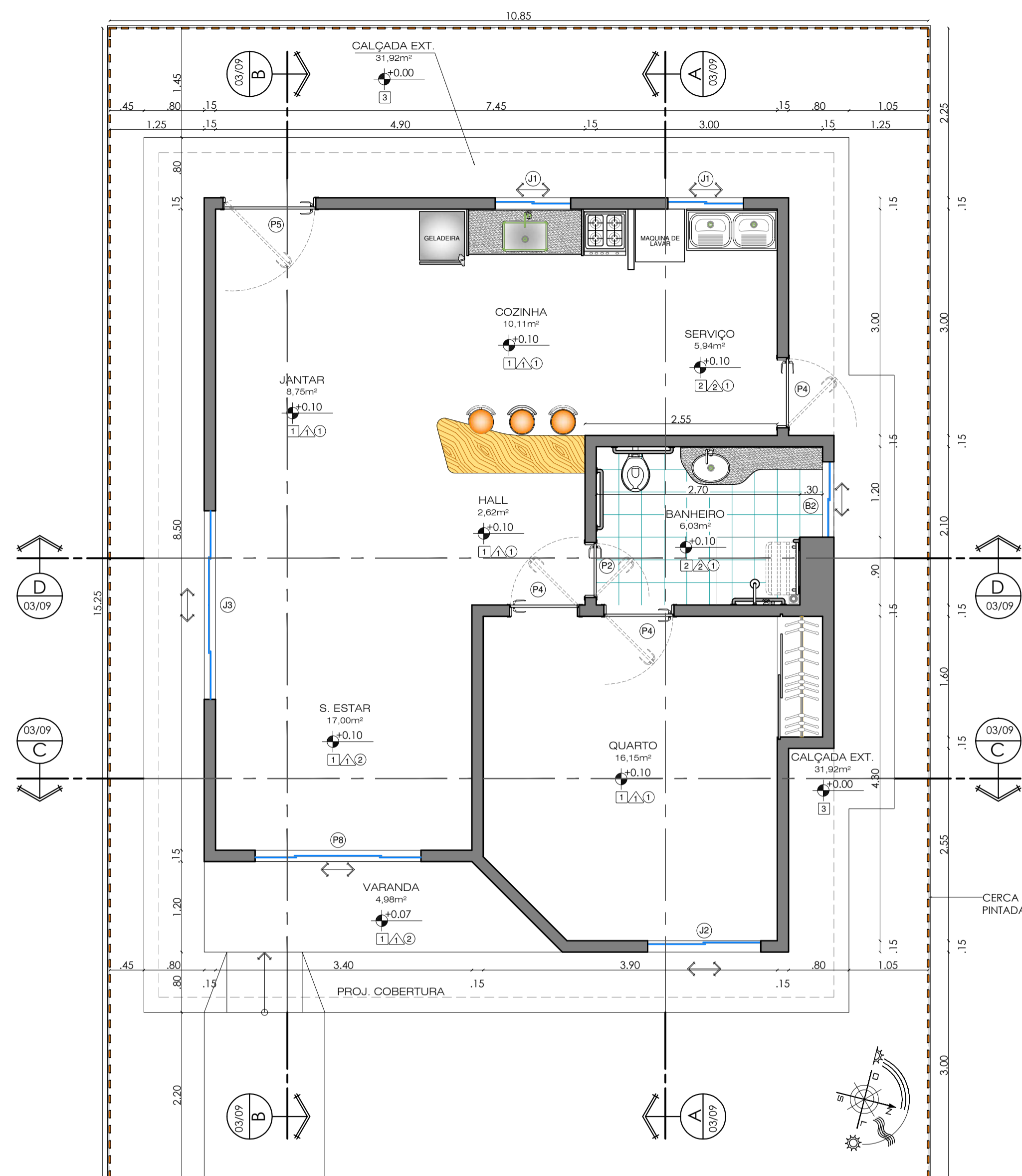
ESCALA: 1:400 FATOR DE PLOTAGEM: 1:400

DATA: FEVEREIRO/2014

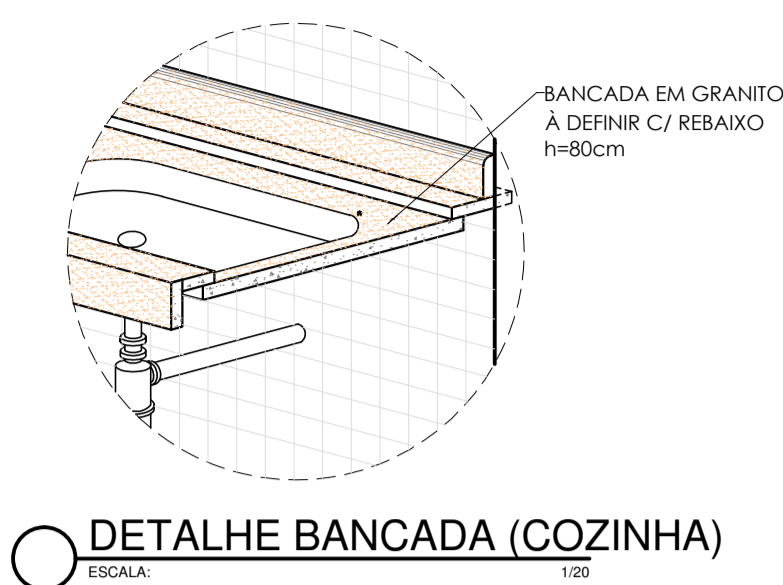
ARQUITETURA E URBANISMO

PRANCHA N°: 60/20

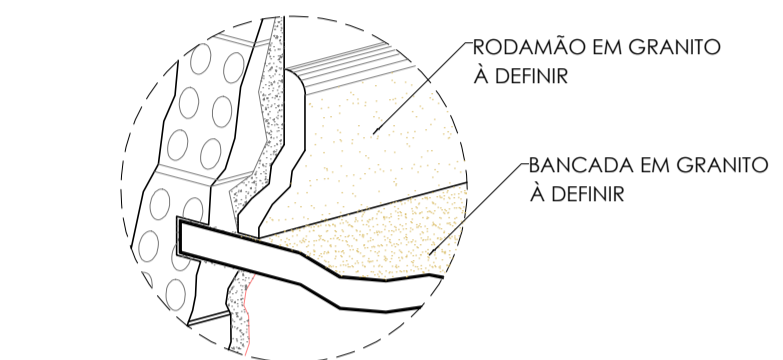




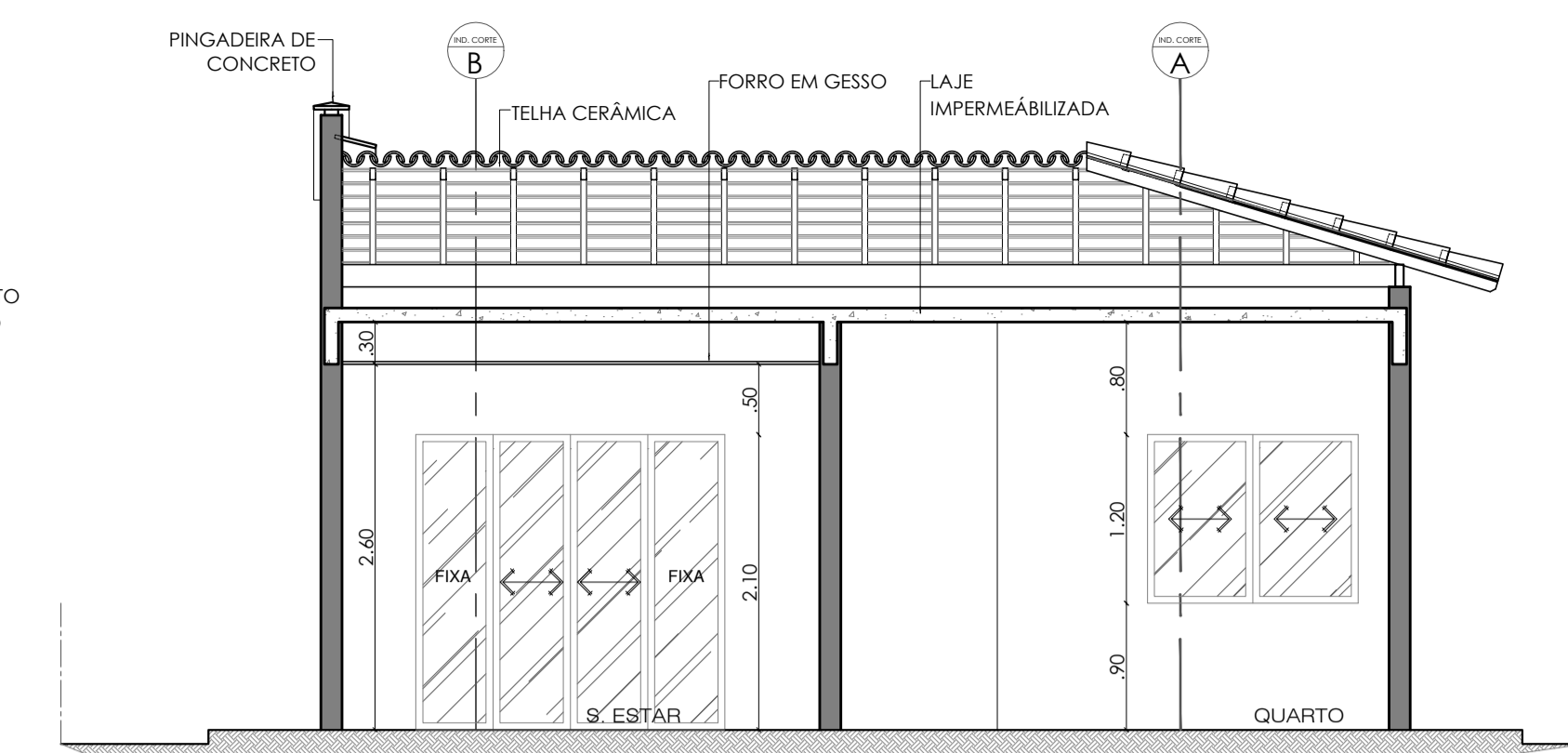
PLANTA BAIXA CASA TIPO 01  
ESCALA: 1/50



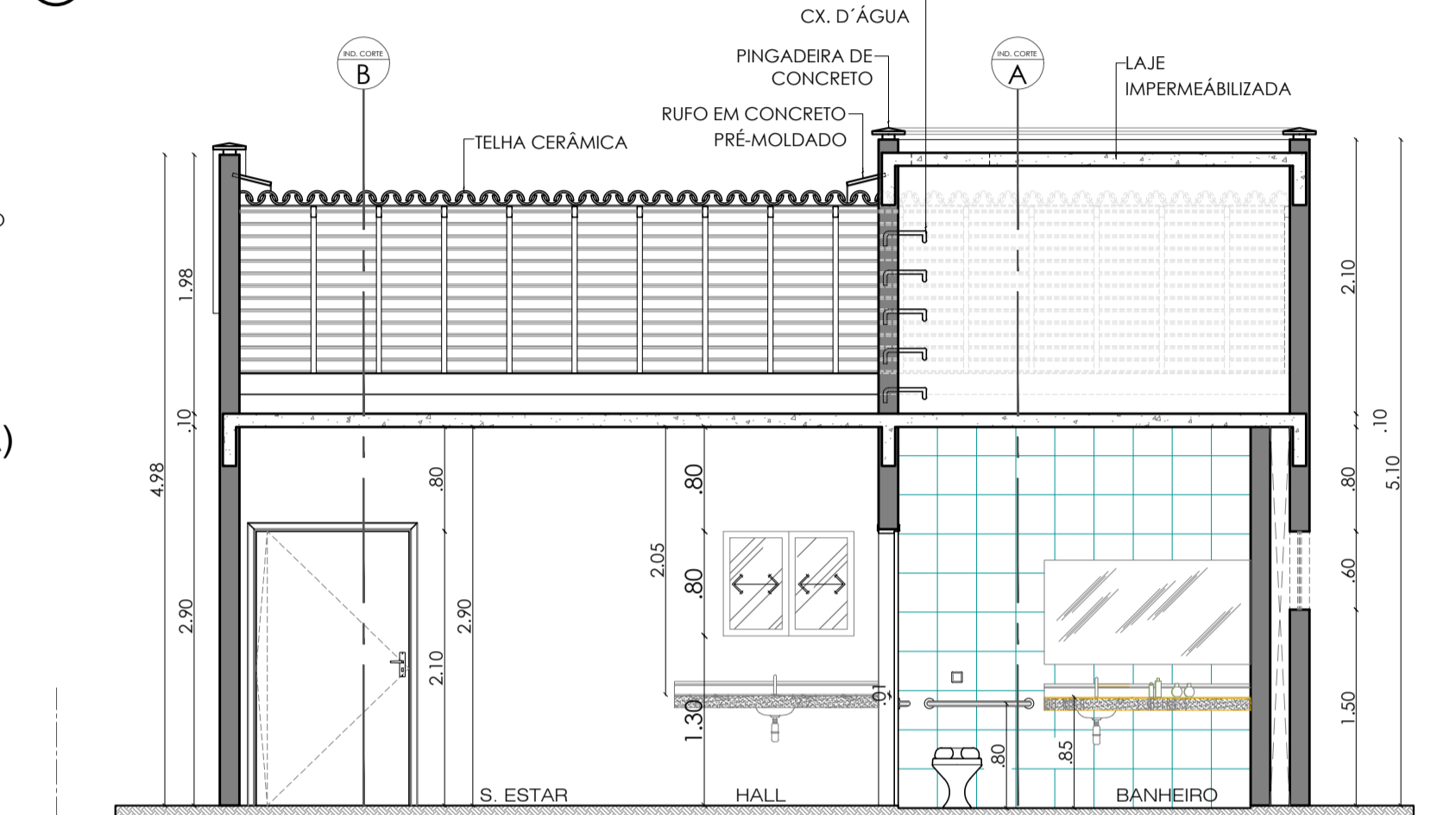
DETALHE BANCADA (COZINHA)  
ESCALA: 1/20



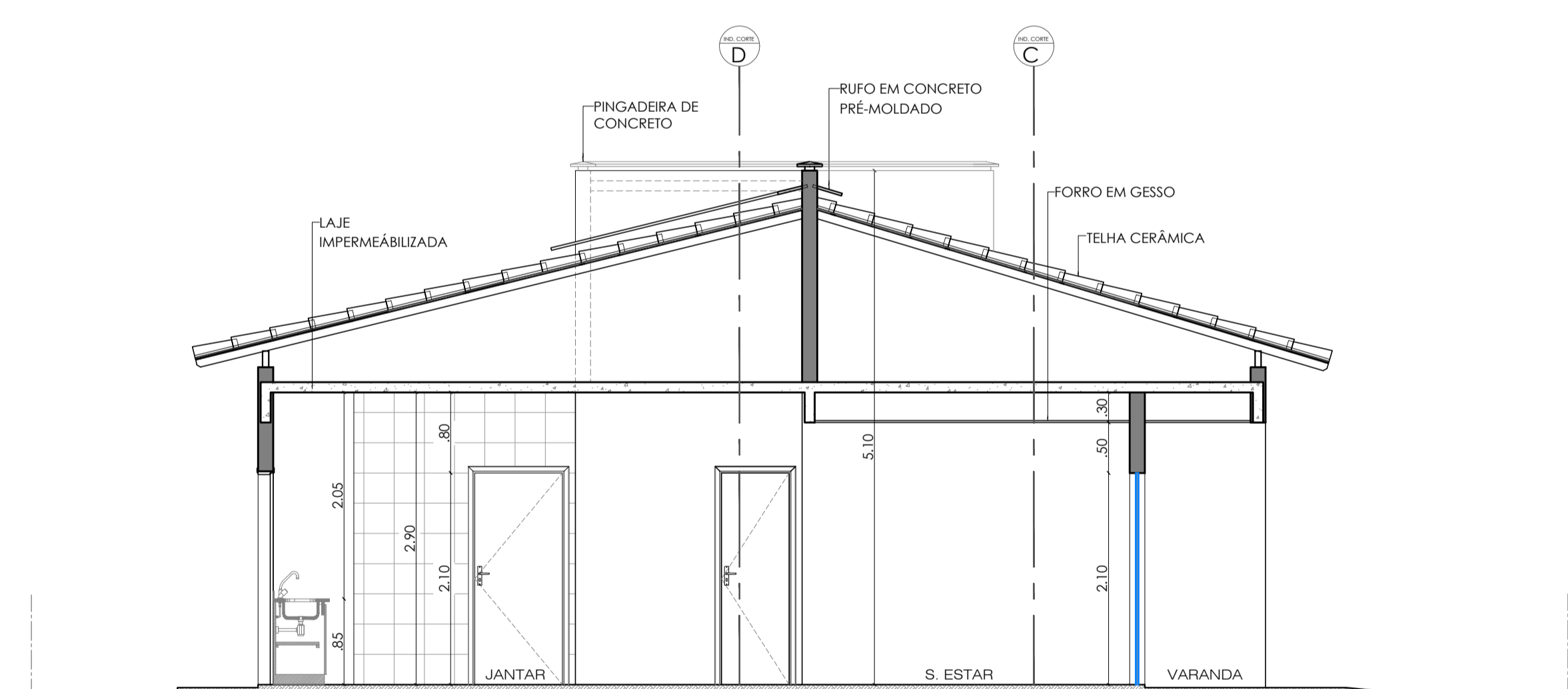
DET. RODAMÃO BANC. (COZINHA)  
ESCALA: 1/20



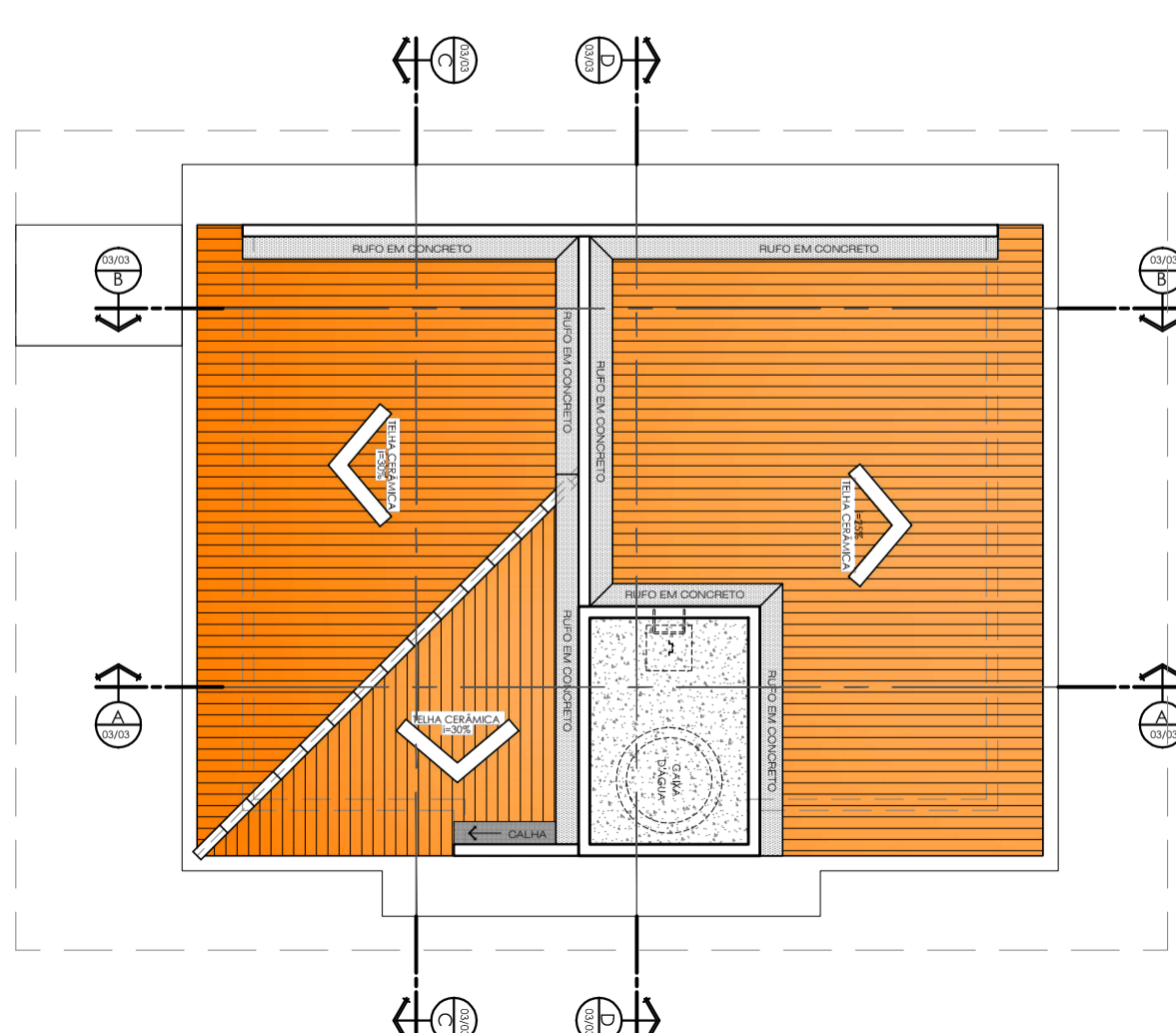
CORTE CC (CASA TIPO 01)  
ESCALA: 1/50



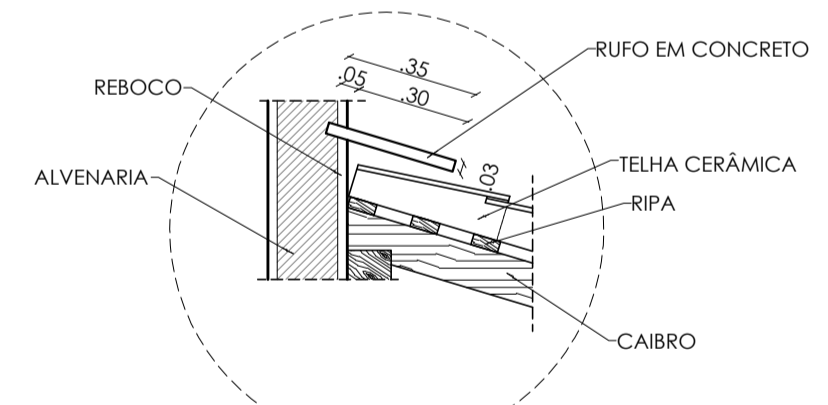
CORTE DD (CASA TIPO 01)  
ESCALA: 1/50



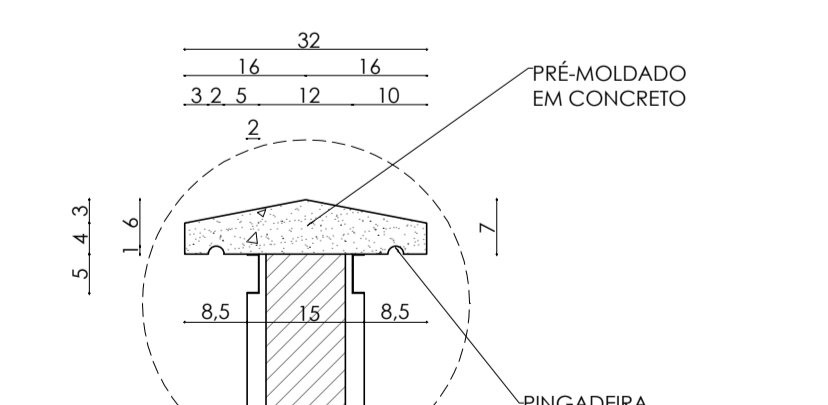
CORTE BB (CASA TIPO 01)  
ESCALA: 1/50



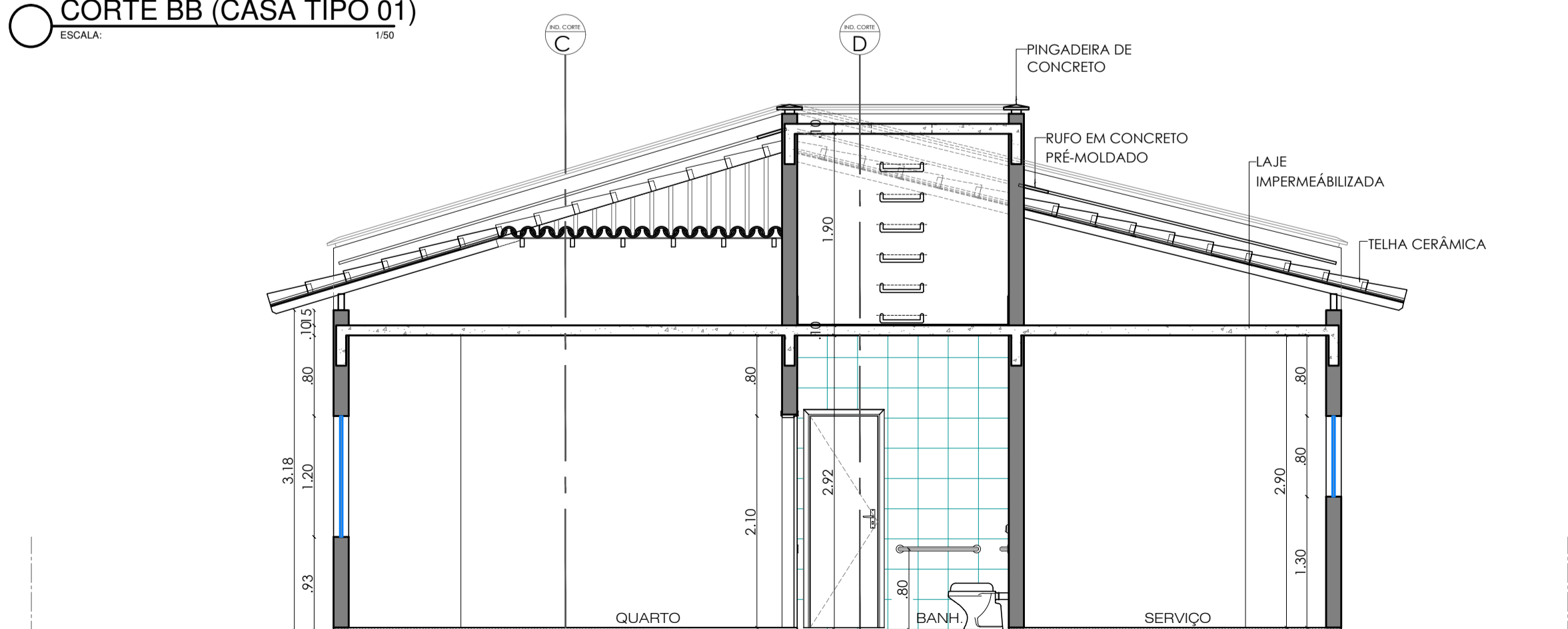
PLANTA DE COBERTURA CASA TIPO 01  
ESCALA: 1/50



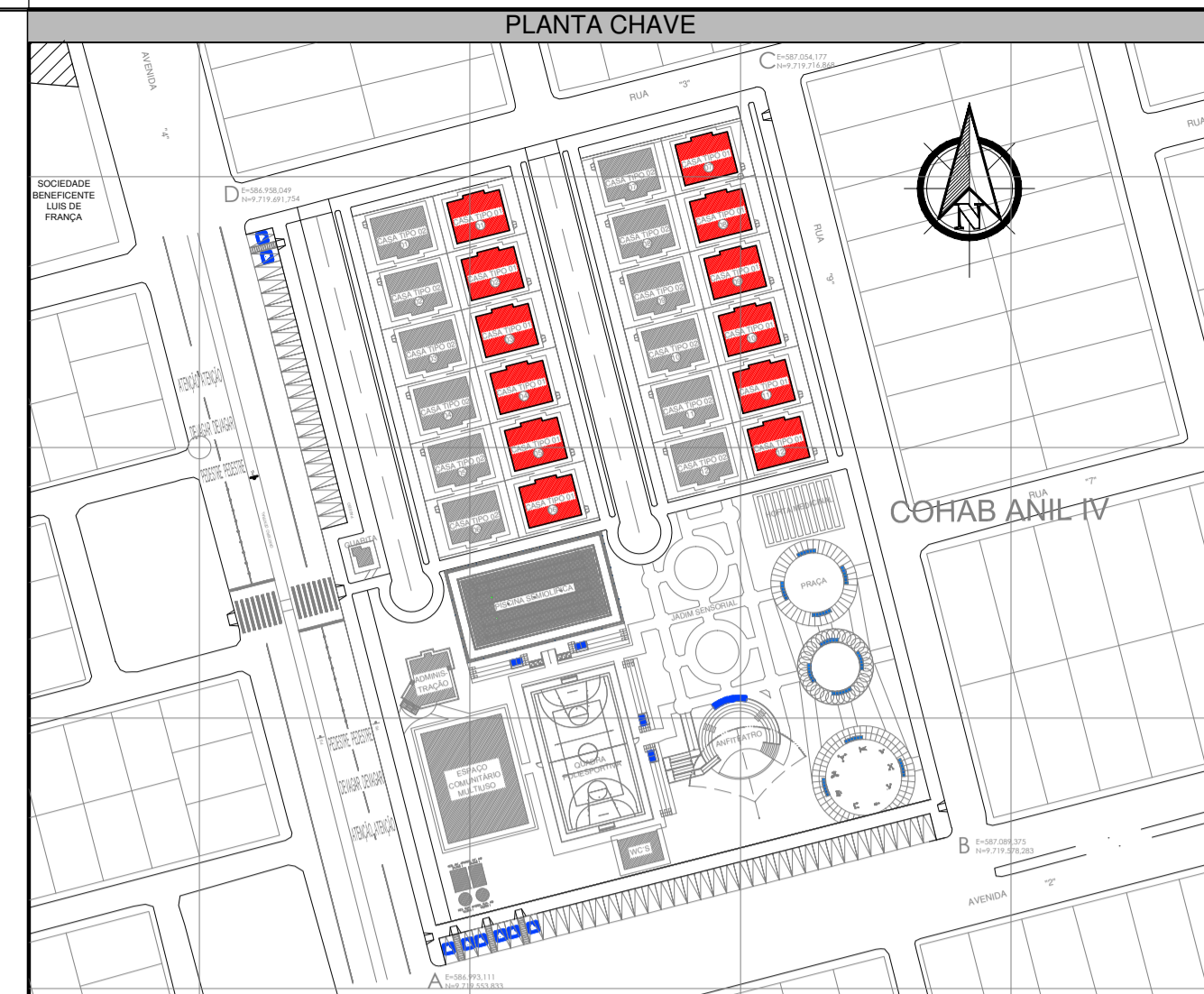
DETALHE RUFO  
ESCALA: 1/20



DETALHE PINGADEIRA  
ESCALA: 1/20



CORTE AA (CASA TIPO 01)  
ESCALA: 1/50



QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

- PISO**
- REVESTIMENTO CERÂMICO ANTI-DERRAPANTE 40x40cm COR BRANCO
  - REVESTIMENTO CERÂMICO ANTI-DERRAPANTE 30x30cm COR BRANCO
  - PISO CIMENTADO ÁSPERO, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA
- PAREDE**
- REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM MASSA E TINTA PVA BRANCO, SUVINIL OU SIMILAR
  - REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA REVESTIMENTO CERÂMICO 30x30cm BRANCO, ELIANE OU SIMILAR
- TETO**
- LAJE + MASSA CORRIDA PINTADA COM TINTA PVA SUVINIL OU SIMILAR, NA COR BRANCO
  - FORRO DE GESSO LISO PINTADO COM TINTA PVA SUVINIL OU SIMILAR, NA COR BRANCO SOB LAJE DE CONCRETO
  - TETO SEM FORRO, ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHA CERÂMICA CAPA CANAL APARENTE

QUADRO DE ESQUADRIAS

- PORTAS:**
- P1 - 0,60 x 2,10m = 1,26m² - EM MADEIRA MACIÇA - DE ABRIR
  - P2 - 0,70 x 2,10m = 1,47m² - EM MADEIRA MACIÇA - DE ABRIR
  - P3 - 0,80 x 2,10m = 1,68m² - EM MADEIRA MACIÇA - DE ABRIR
  - P4 - 0,90 x 2,10m = 1,89m² - EM MADEIRA MACIÇA - DE ABRIR
  - P5 - 1,20 x 2,10m = 2,52m² - EM MADEIRA MACIÇA - PIVOTANTE
  - P6 - 1,80 x 2,10m = 3,78m² - EM MADEIRA MACIÇA - DE ABRIR
  - P7 - 1,60 x 2,10m = 3,36m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - ABRIR
  - P8 - 2,20 x 2,10m = 4,62m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - DE CORRER
- JANELAS:**
- J1 - 1,00 x 0,60m = 0,60m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - DE CORRER - ALTURA DO PEITORIL 1,50m
  - J2 - 1,50 x 1,20m = 1,80m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - DE CORRER - ALTURA DO PEITORIL 0,90m
  - J3 - 2,50 x 1,80m = 4,50m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - DE CORRER - ALTURA DO PEITORIL 0,30m
  - J4 - 4,00 x 1,20m = 4,80m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - FIXA - ALTURA DO PEITORIL 0,90m
- BASCULANTE:**
- B1 - 0,50 x 0,50m = 0,25m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO JATEADO - DE CORRER - ALTURA DO PEITORIL 1,60m
  - B2 - 1,00 x 0,60m = 0,60m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO JATEADO - DE CORRER - ALTURA DO PEITORIL 1,50m
  - B3 - 3,00 x 0,50m = 1,50m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO JATEADO - DE CORRER - ALTURA DO PEITORIL 1,50m

QUADRO DE ÁREAS

CASA TIPO 01	
AMBIENTE	ÁREA (m²)
S. ESTAR	17,00m²
QUARTO	16,15m²
HALL	2,62m²
BANHEIRO	6,03m²
JANTAR	8,75m²
COZINHA	10,11m²
SERVIÇO	5,94m²
VARANDA	4,98m²
CALÇADA EXT.	31,92m²
ÁREA CONSTRUIDA	100,24m²
ÁREA TERRENO	165,48m²
ÁREA VERDE PERMEÁVEL	52,64m²

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TEMA:  
ANTEPROJETO DE ARQUITETURA PARA UM RESIDENCIAL VOLTADO PARA IDOSO INDEPENDENTE PARA REALIZAÇÃO DE TAREFAS DIÁRIAS

ESCALA: PHILLIPE GUSTAVO SANTOS JANSEN PEREIRA CÓDIGO: 0513129

ORIENTADOR: GERALDO MAGELA

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA QUATRO, SN, COHAB ANIL IV, SÃO LUIS-MA

SERVIÇO: PROJETO ARQUITETÔNICO  
CASA TIPO 01 - PLANTA BAIXA/CORTES/COBERTURA

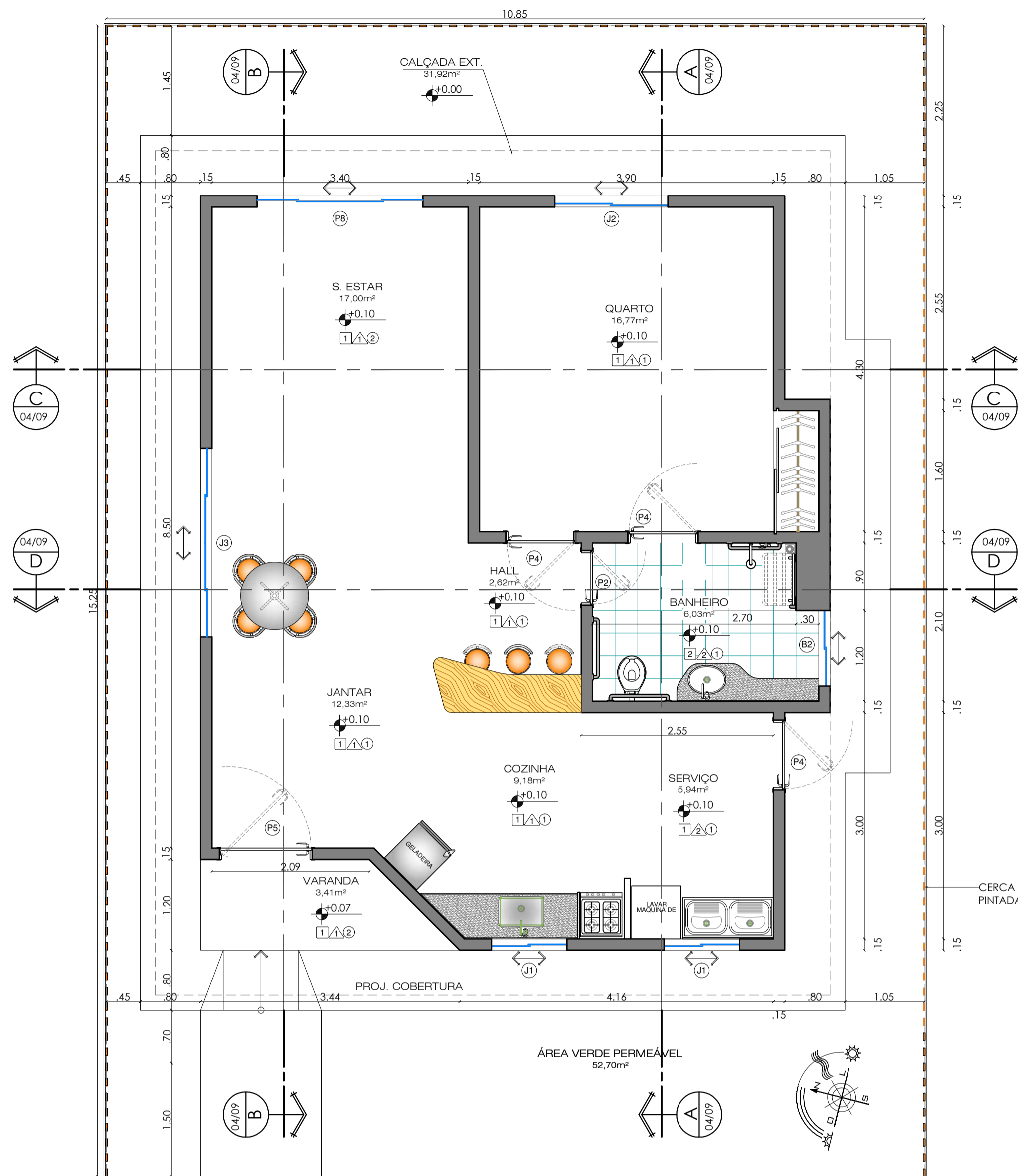
ESCALA: 1:50 FATOR DE PLOTAGEM: 1:50

DATA: FEVEREIRO/2014

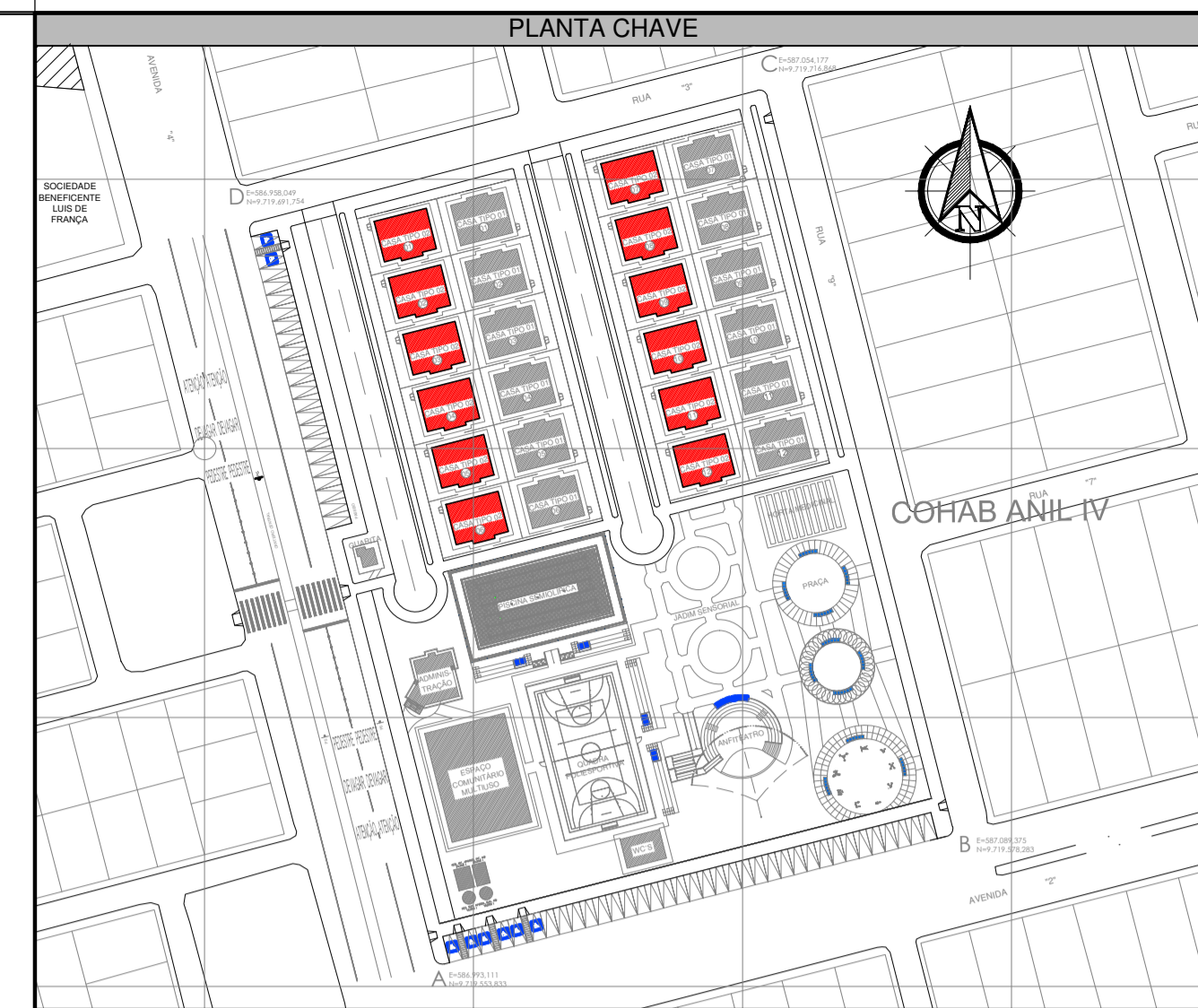
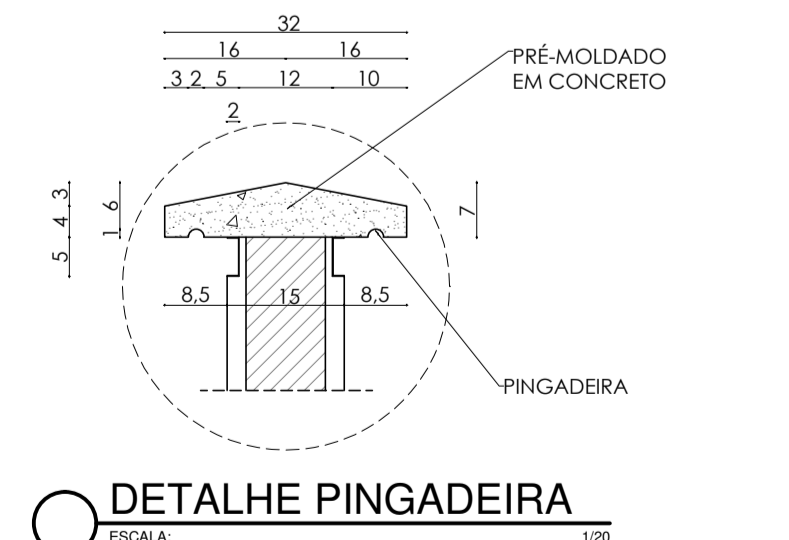
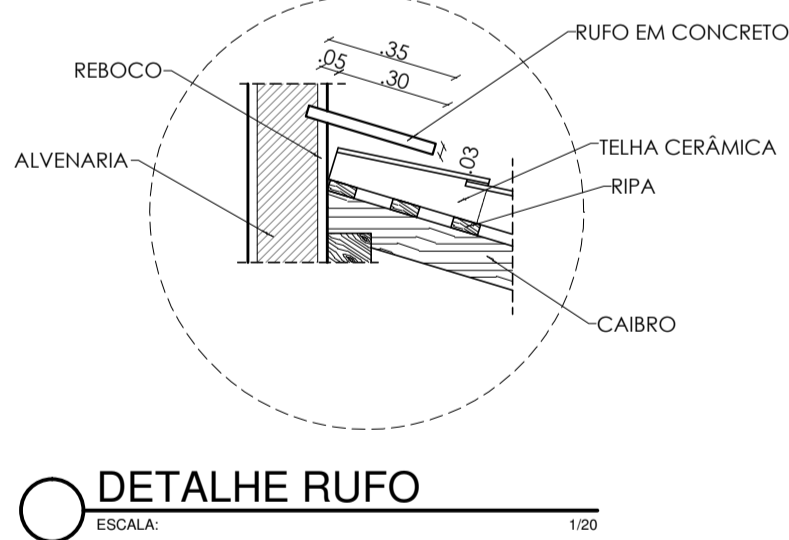
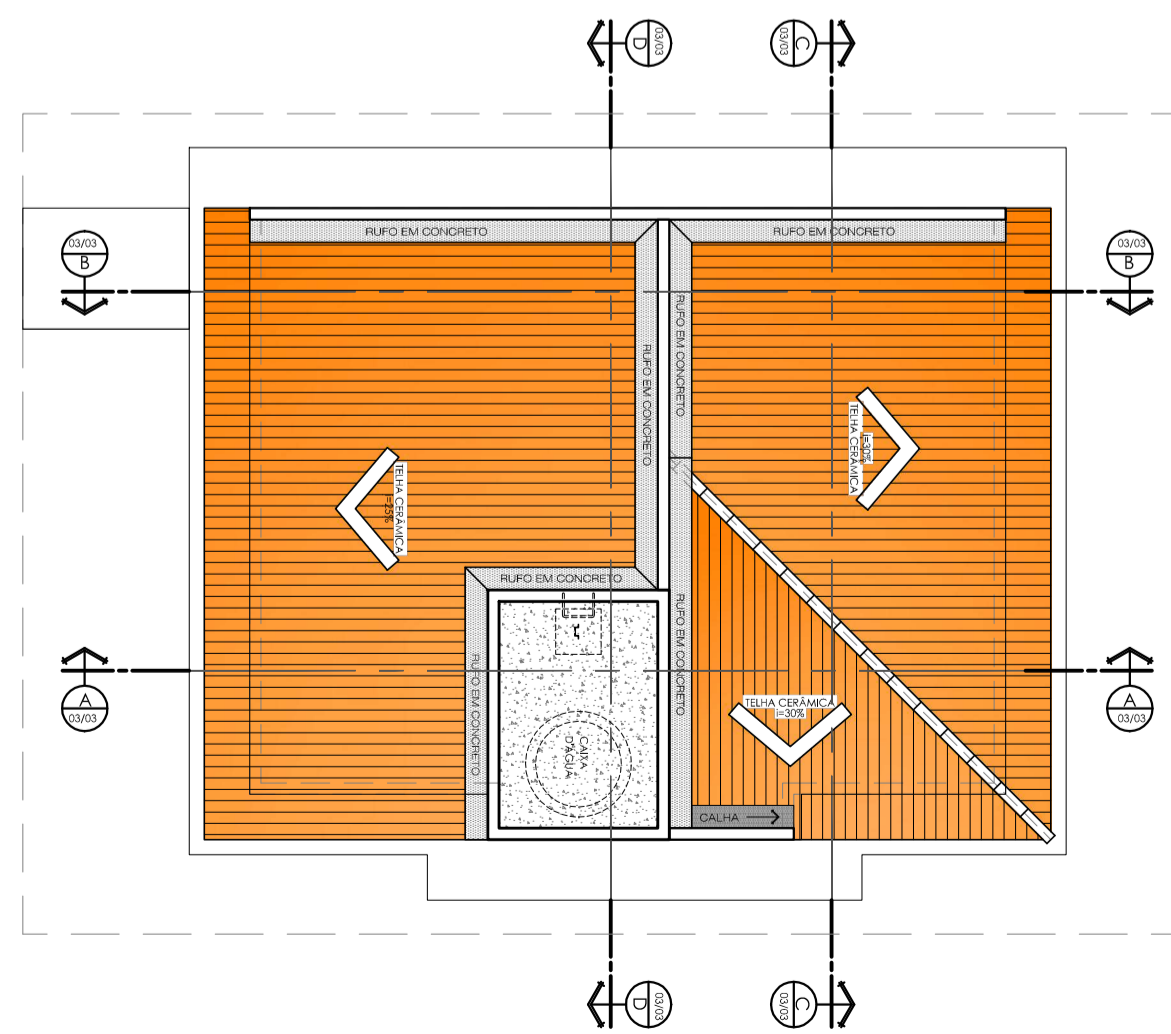
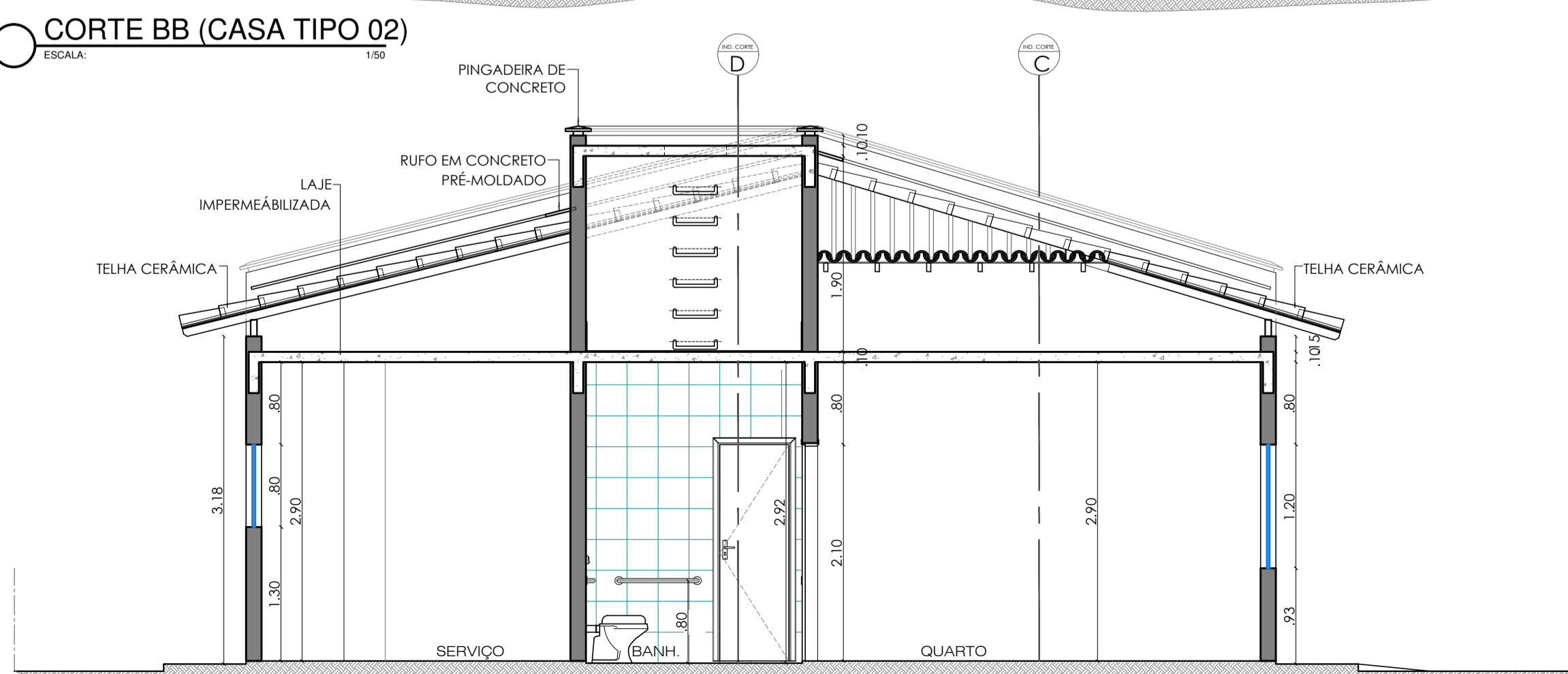
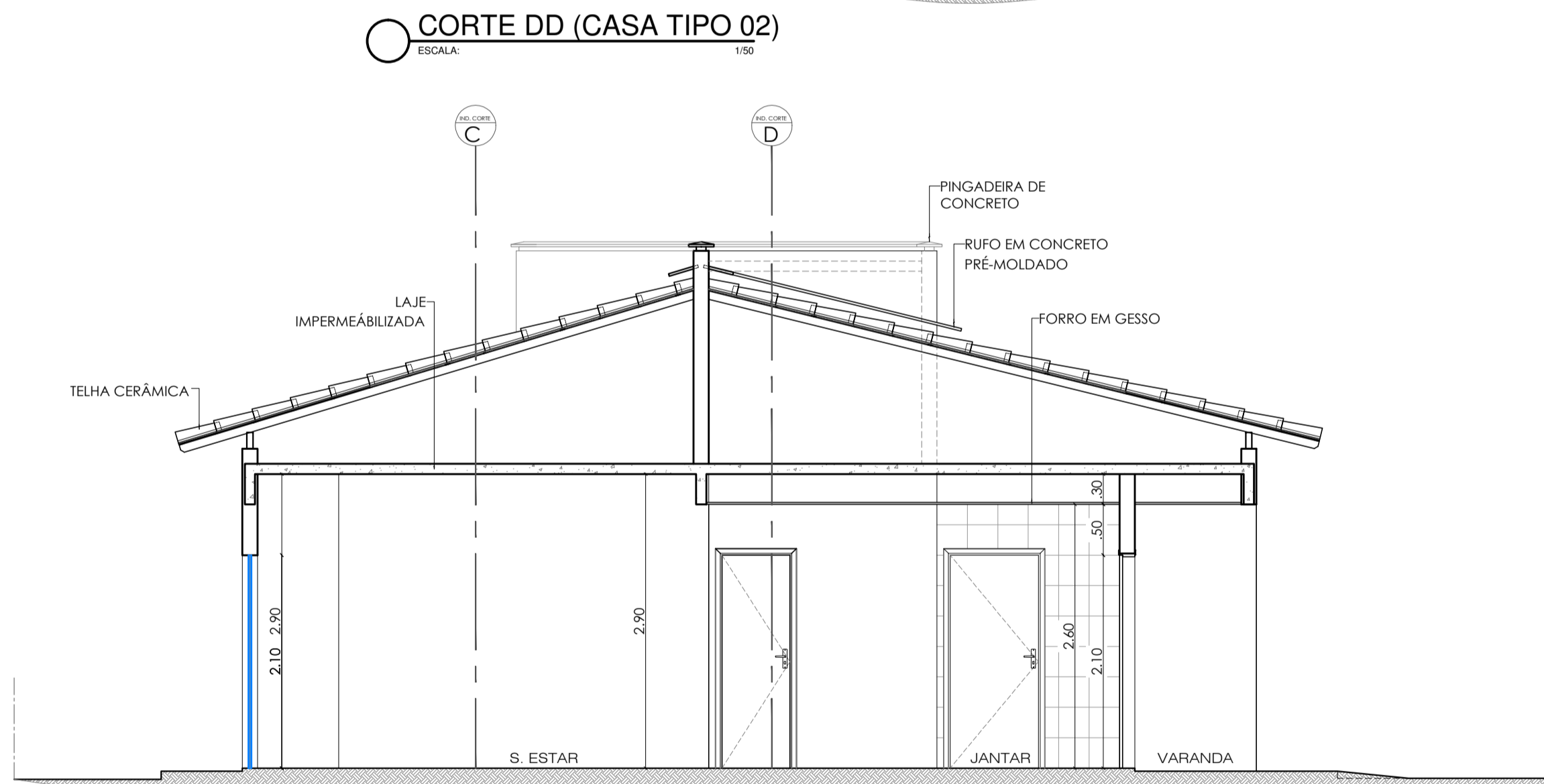
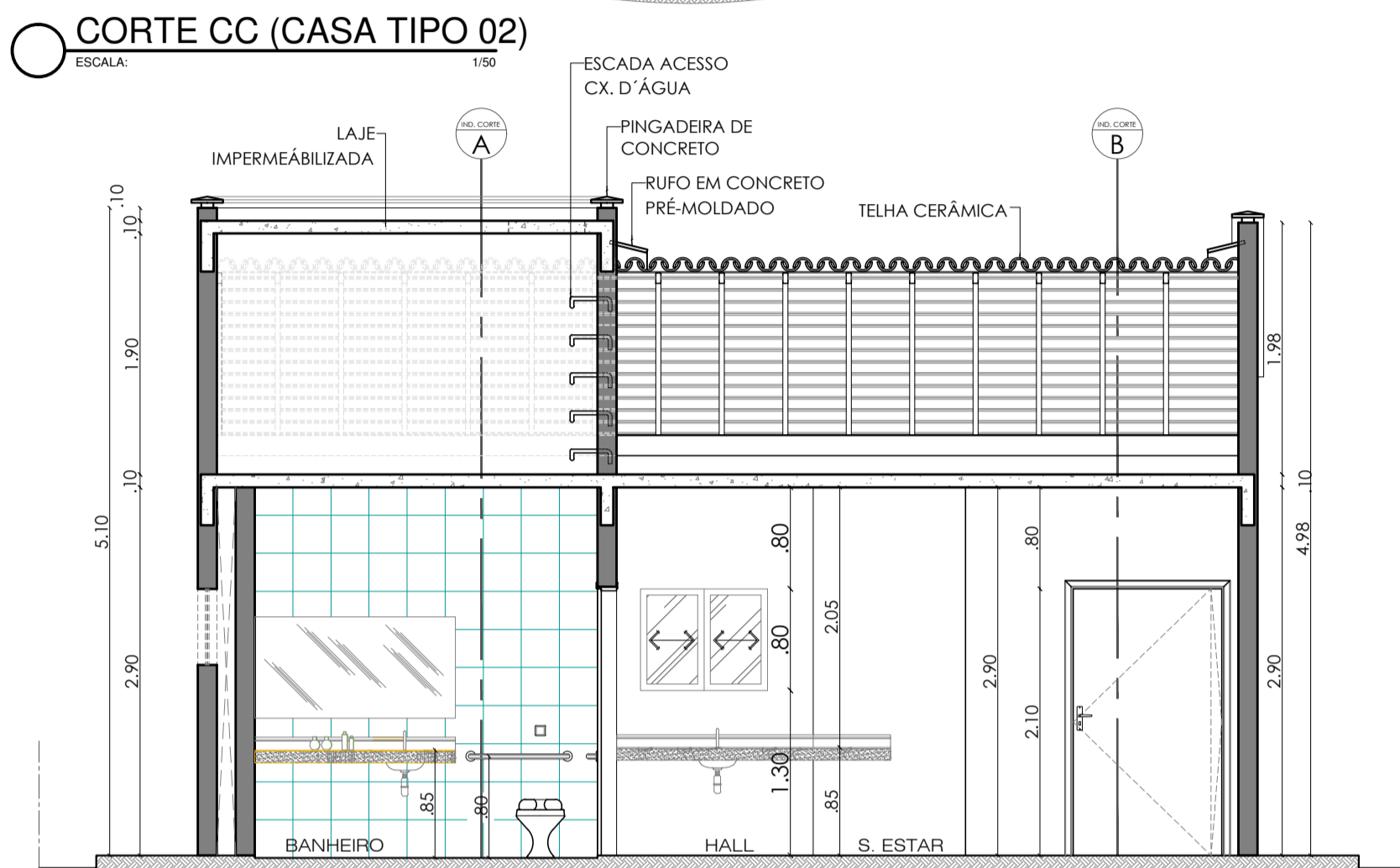
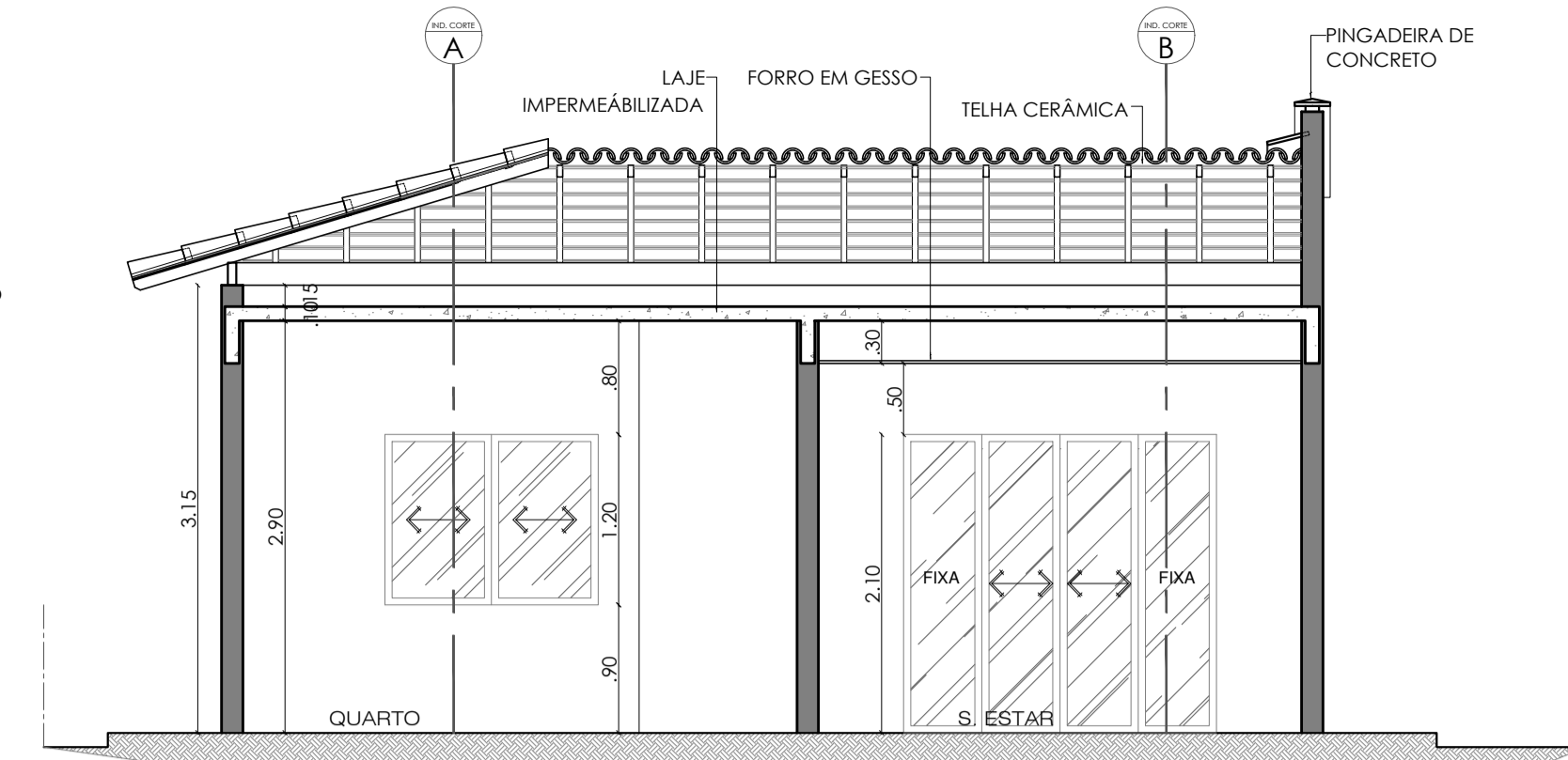
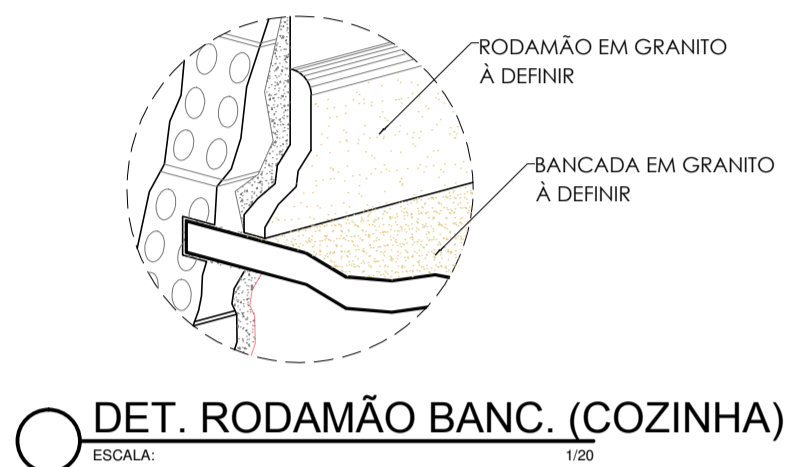
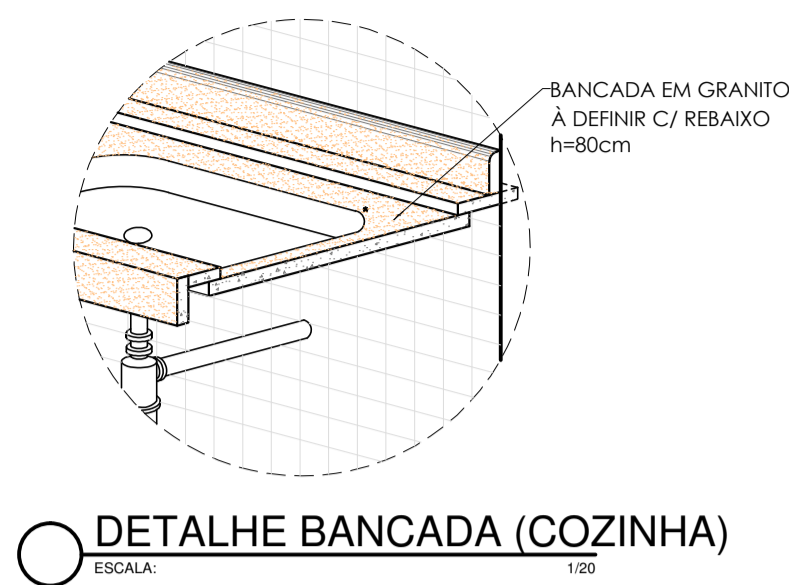
ARQUITETURA E URBANISMO

FRANCHA Nº:  
**60/09**





PLANTA BAIXA CASA TIPO 02  
ESCALA: 1/50



QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

PISO	1 REVESTIMENTO CERÂMICO ANTI-DERRAPANTE 40x40cm COR BRANCO
	2 REVESTIMENTO CERÂMICO ANTI-DERRAPANTE 30x30cm COR BRANCO
	3 PISO CIMENTADO ÁSPERO, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA
PAREDE	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM MASSA E TINTA PVA BRANCO, SUVINIL OU SIMILAR
	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA REVESTIMENTO CERÂMICO 30x30cm BRANCO, ELIANE OU SIMILAR
TETO	1 LAJE + MASSA CORRIDA PINTADA COM TINTA PVA SUVINIL OU SIMILAR, NA COR BRANCO
	2 FORRO DE GESSO LISO PINTADO COM TINTA PVA SUVINIL OU SIMILAR, NA COR BRANCO SOB LAJE DE CONCRETO
	3 TETO SEM FORRO, ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHA CERÂMICA CAPA CANAL APARENTE

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS:

P1	0,60 x 2,10m = 1,26m² - EM MADEIRA MACIÇA - DE ABRIR
P2	0,70 x 2,10m = 1,47m² - EM MADEIRA MACIÇA - DE ABRIR
P3	0,80 x 2,10m = 1,68m² - EM MADEIRA MACIÇA - DE ABRIR
P4	0,90 x 2,10m = 1,89m² - EM MADEIRA MACIÇA - DE ABRIR
P5	1,20 x 2,10m = 2,52m² - EM MADEIRA MACIÇA - PIVOTANTE
P6	1,80 x 2,10m = 3,78m² - EM MADEIRA MACIÇA - DE ABRIR
P7	1,60 x 2,10m = 3,36m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - ABRIR
P8	2,20 x 2,10m = 4,62m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - DE CORRER

JANELAS:

J1	1,00 x 0,60m = 0,60m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - DE CORRER - ALTURA DO PEITORIL 1,50m
J2	1,50 x 1,20m = 1,80m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - DE CORRER - ALTURA DO PEITORIL 0,90m
J3	2,50 x 1,80m = 4,50m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - DE CORRER - ALTURA DO PEITORIL 0,30m
J4	4,00 x 1,20m = 4,80m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - FIXA - ALTURA DO PEITORIL 0,90m

BASCULANTE:

B1	0,50 x 0,50m = 0,25m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO JATEADO - DE CORRER - ALTURA DO PEITORIL 1,60m
B2	1,00 x 0,60m = 0,60m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO JATEADO - DE CORRER - ALTURA DO PEITORIL 1,50m
B3	3,00 x 0,50m = 1,50m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO JATEADO - DE CORRER - ALTURA DO PEITORIL 1,50m

QUADRO DE ÁREAS

AMBIENTE	ÁREA (m²)
S. ESTAR	17,00m²
QUARTO	16,77m²
HALL	2,62m²
BANHEIRO	6,03m²
JANTAR	12,33m²
COZINHA	9,18m²
SERVIÇO	5,94m²
VARANDA	3,41m²
CALÇADA EXT.	31,92m²
ÁREA CONSTRUIDA	100,24m²
ÁREA TERRENO	165,48m²
ÁREA VERDE PERMEÁVEL	52,64m²

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TEMA:  
ANTEPROJETO DE ARQUITETURA PARA UM RESIDENCIAL VOLTADO PARA IDOSO INDEPENDENTE PARA REALIZAÇÃO DE TAREFAS DIÁRIAS

ESCALA: PHILLIPE GUSTAVO SANTOS JANSEN PEREIRA  
CÓDIGO: 0513129

ORIENTADOR:  
GERALDO MAGELA

LOCALIZAÇÃO:  
AVENIDA QUATRO, SN, COHAB ANIL IV, SÃO LUIS-MA

SERVIÇO:  
PROJETO ARQUITETÔNICO  
CASA TIPO 01 - PLANTA BAIXA/CORTES/COBERTURA

ESCALA: 1:50  
FATOR DE PLOTAGEM: 1:50

DATA:  
FEVEREIRO/2014

FRANCA Nº:  
04/09

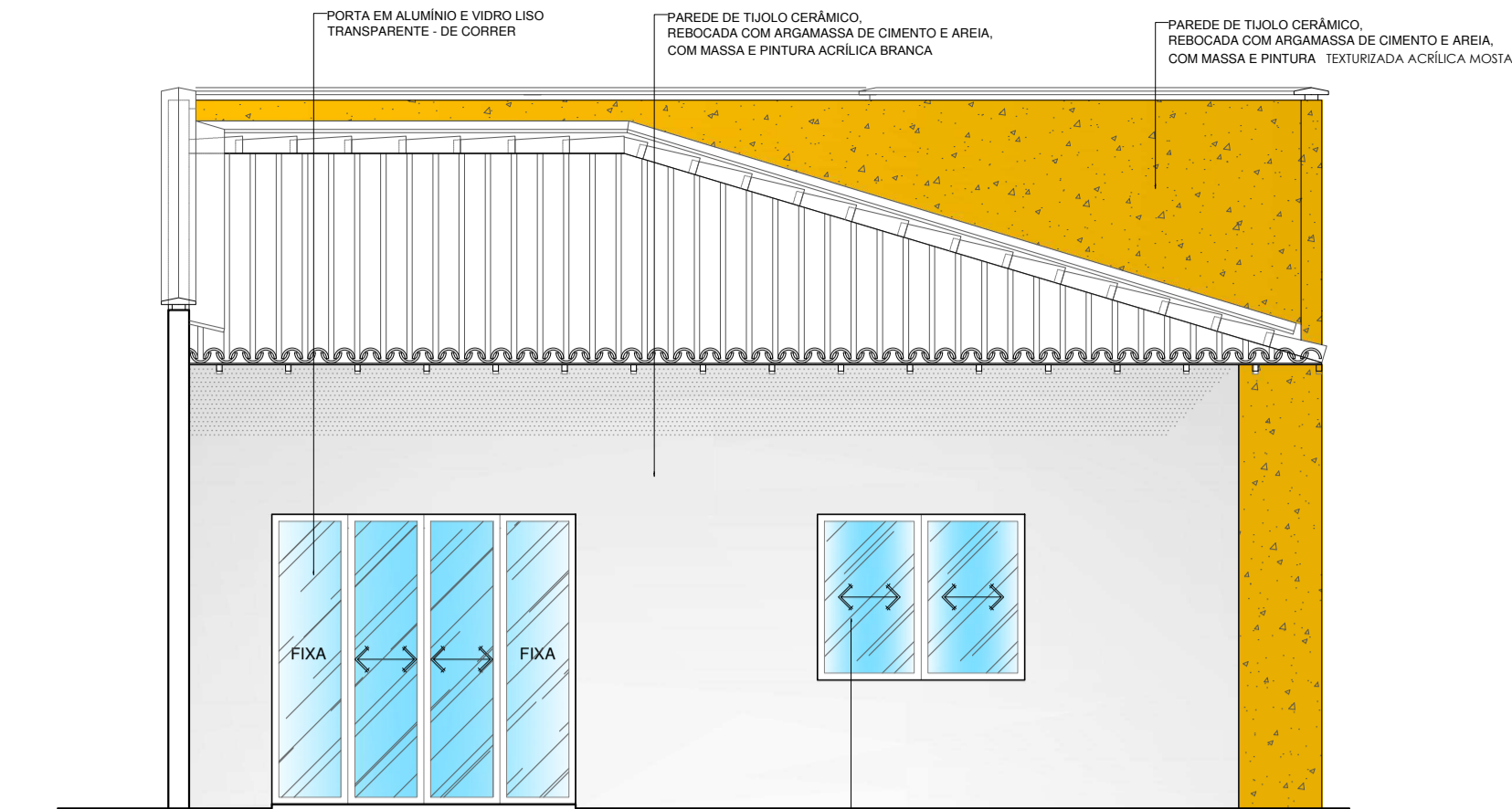




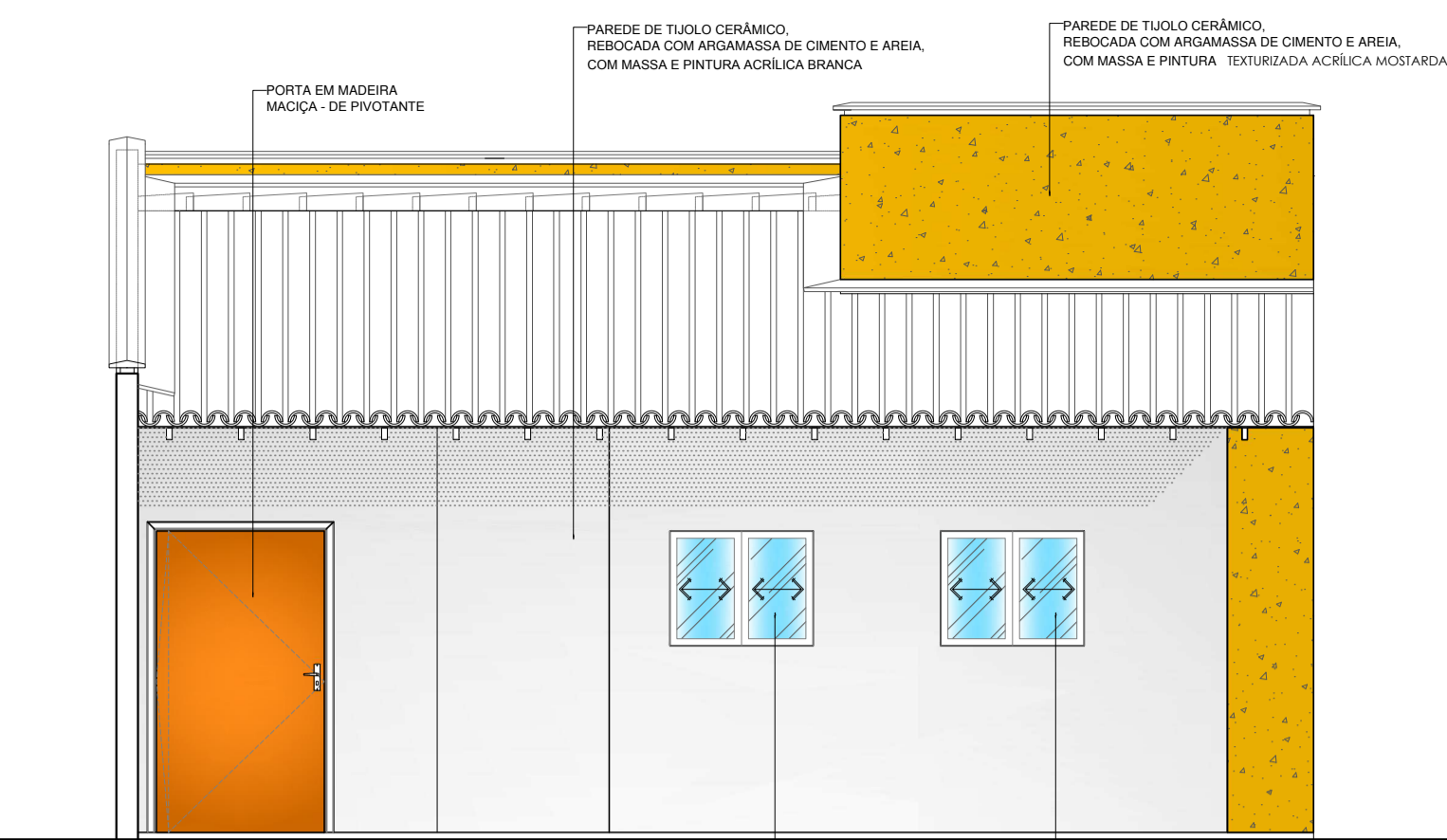
CASA 02 - LAYOUT  
ESCALA: 1:50



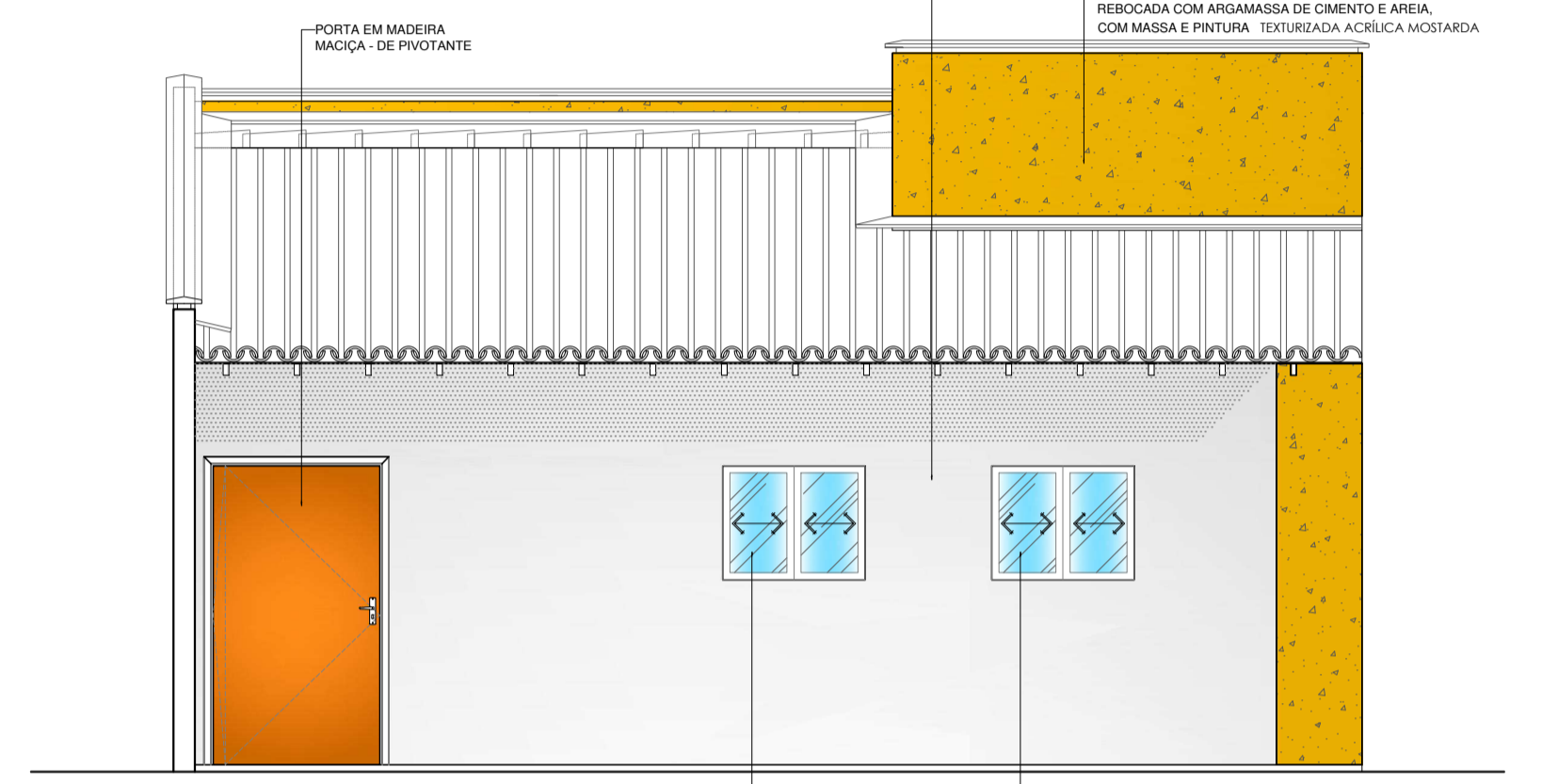
CASA 01 - LAYOUT  
ESCALA: 1:50



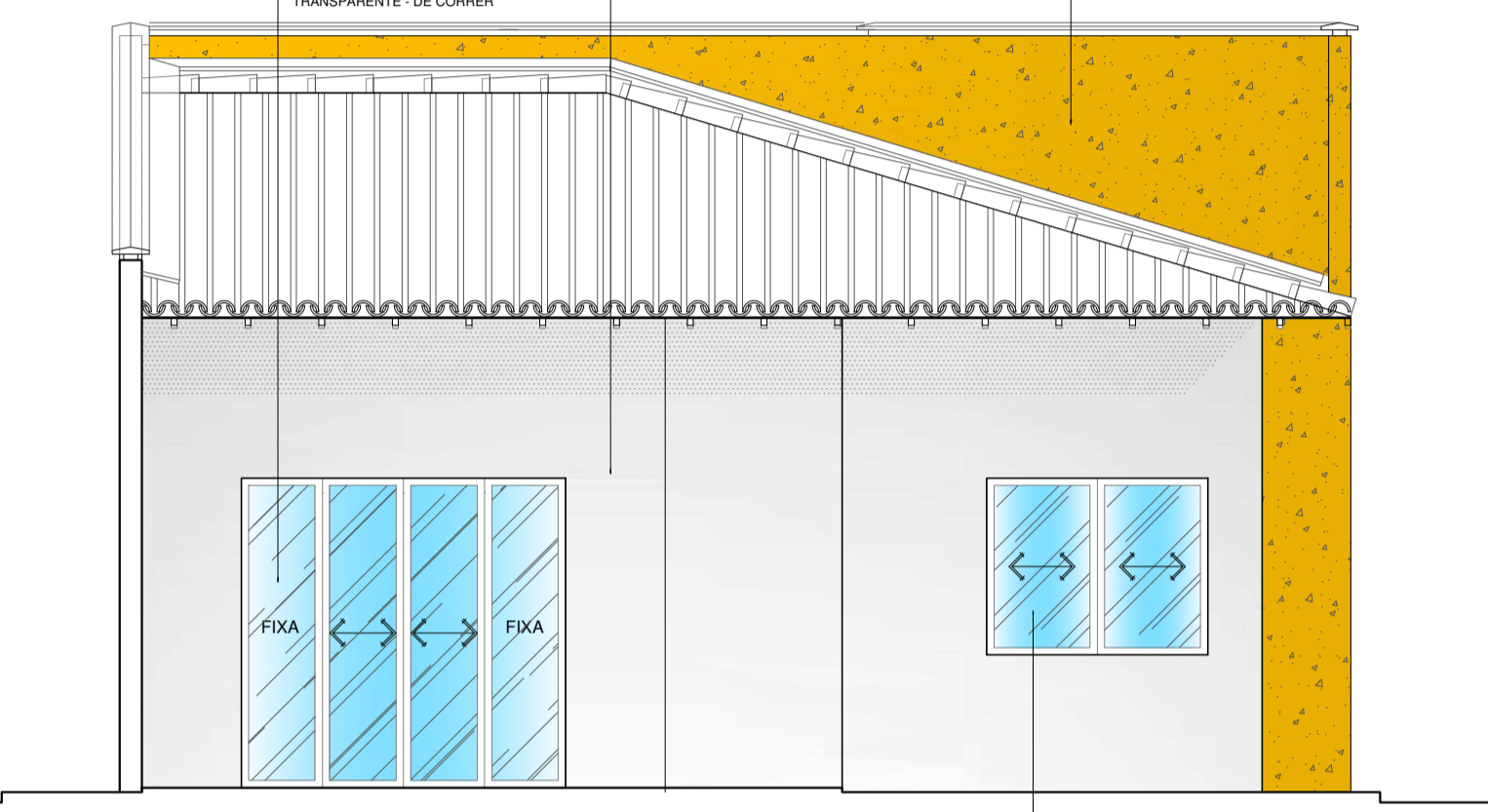
CASA 01 - VISTA 01  
ESCALA: 1:50



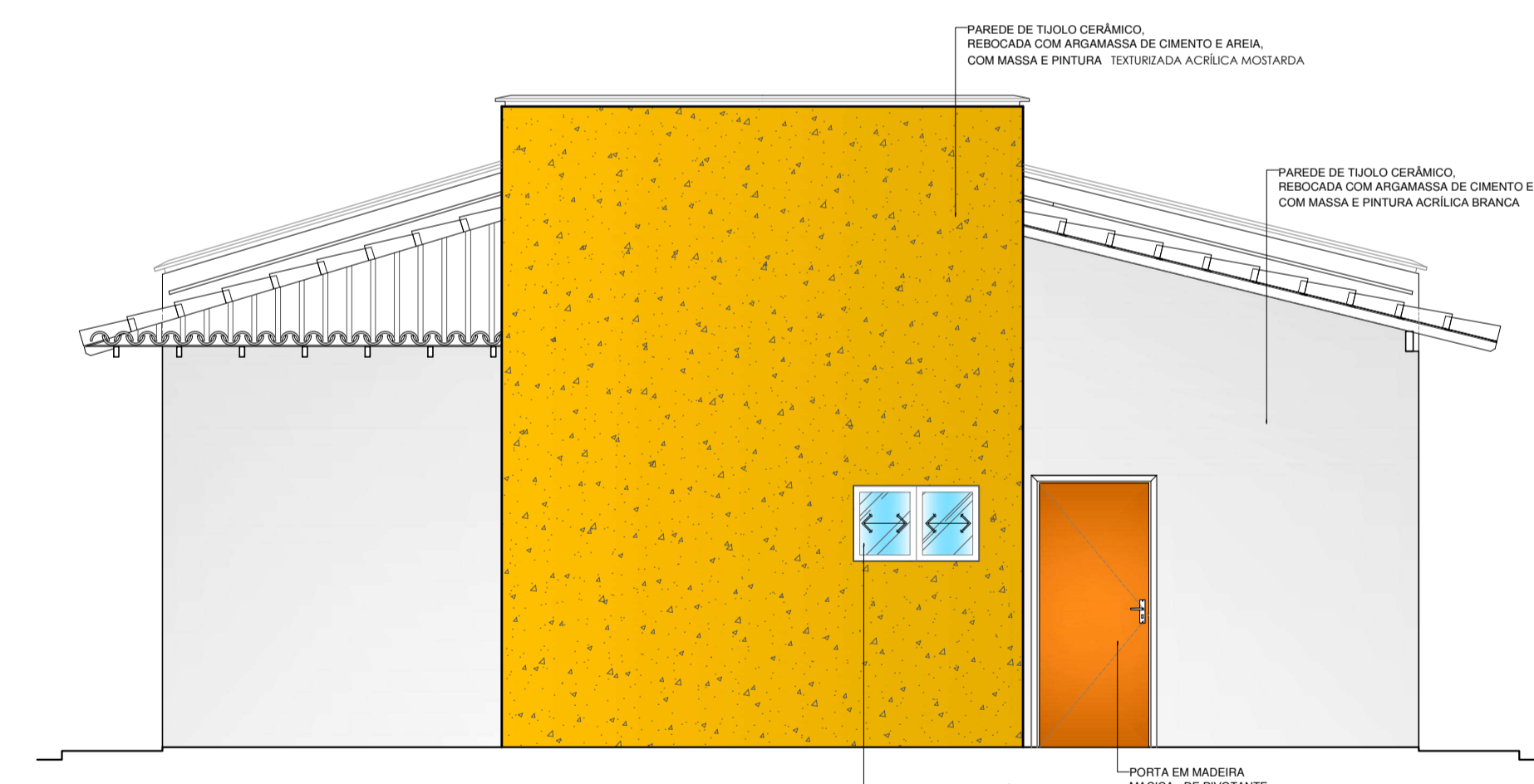
CASA 02 - VISTA 01  
ESCALA: 1:50



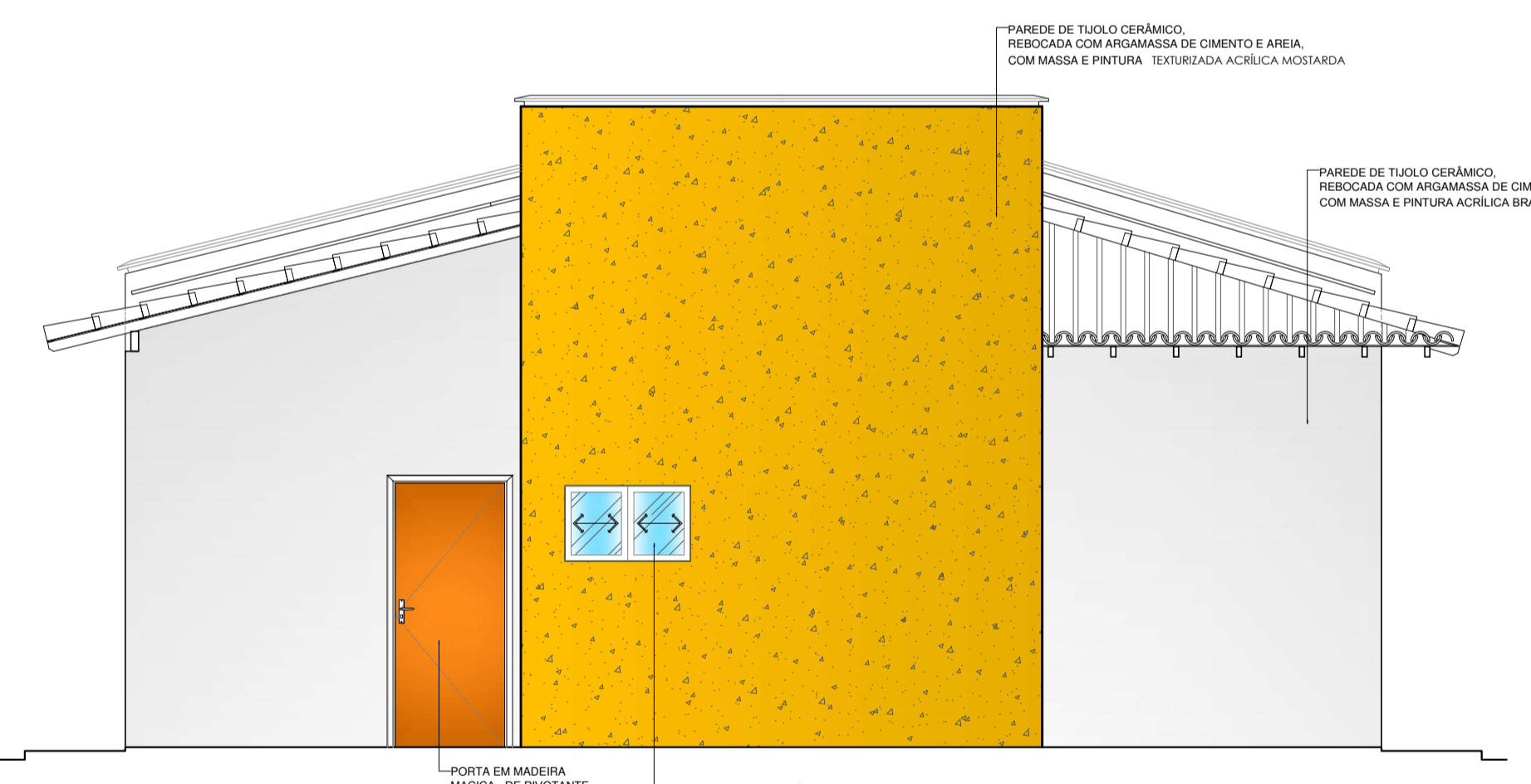
CASA 01 - VISTA 03  
ESCALA: 1:50



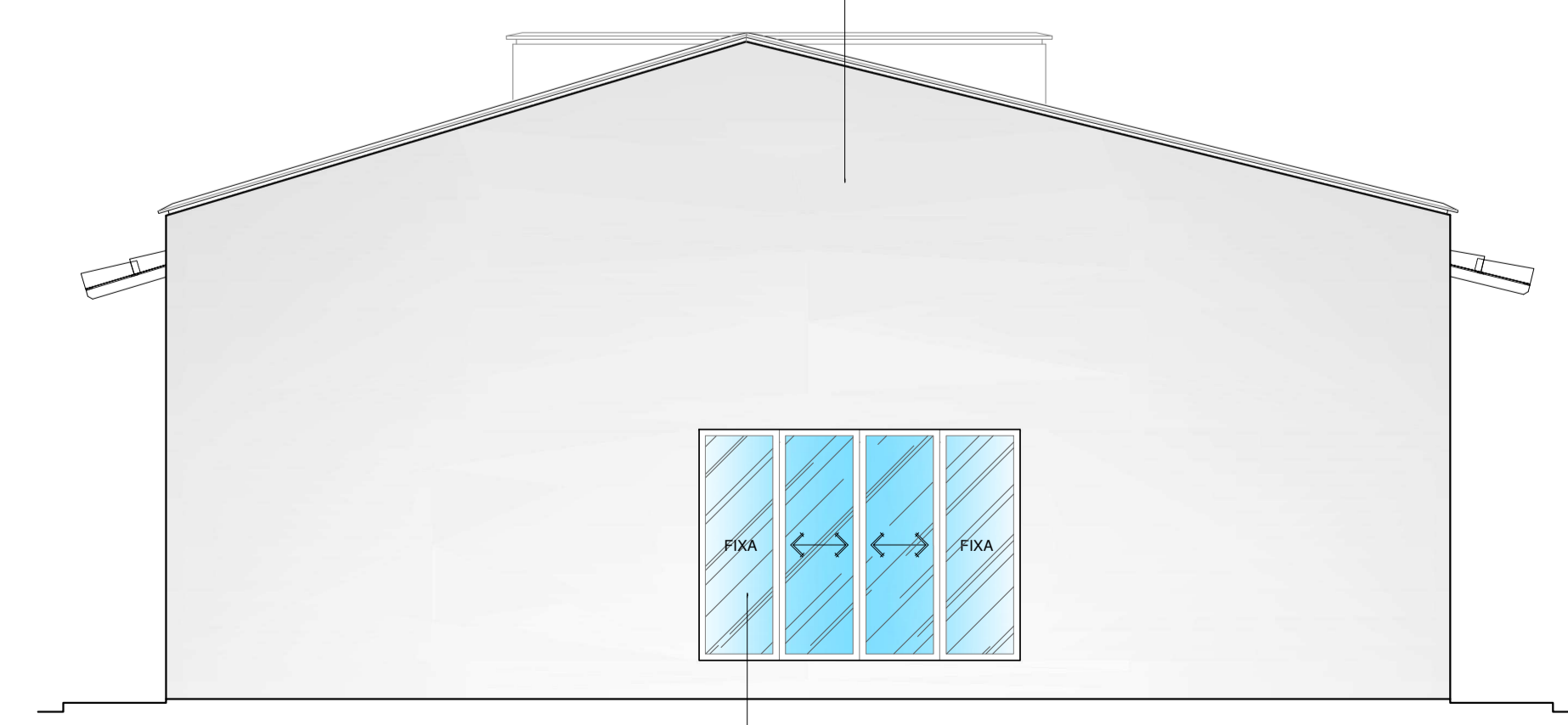
CASA 02 - VISTA 03  
ESCALA: 1:50



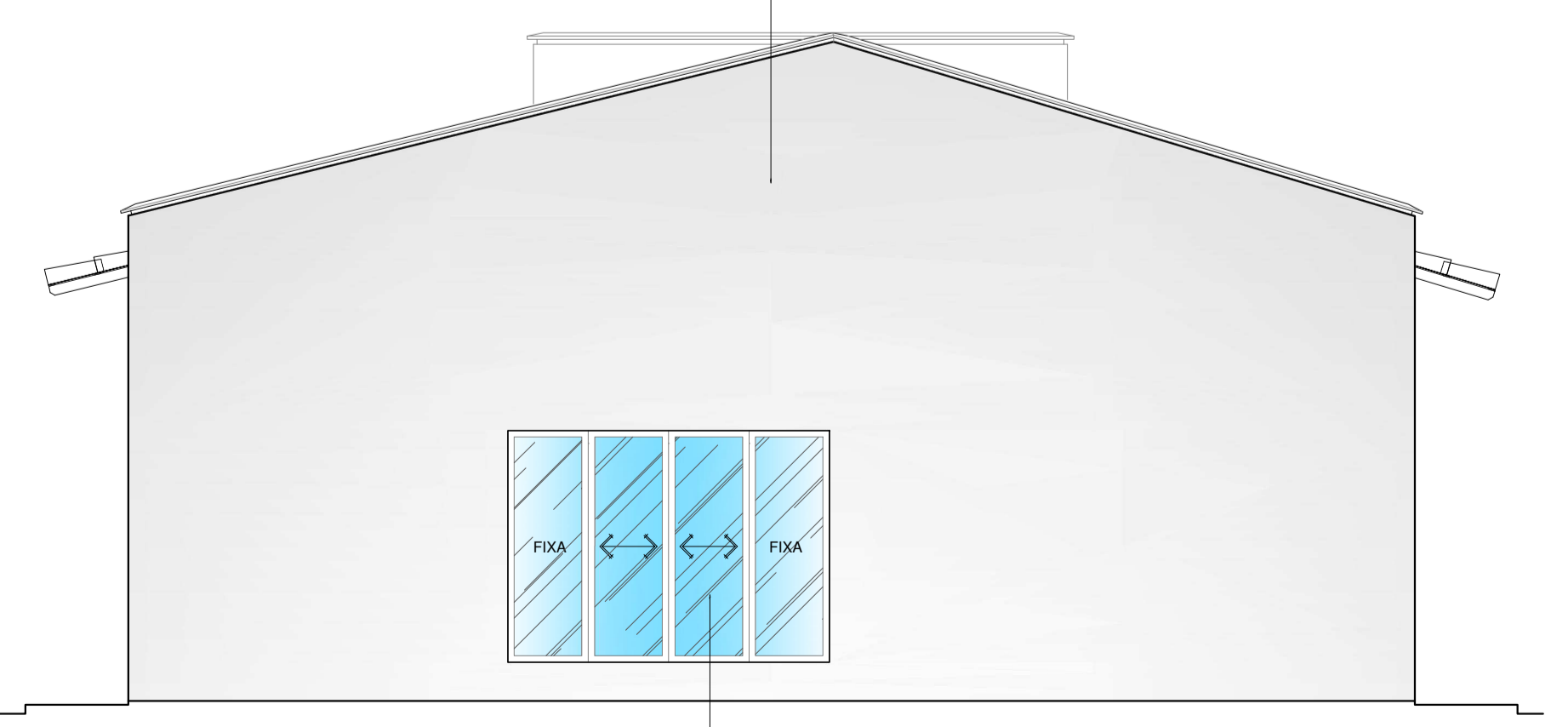
CASA 01 - VISTA 02  
ESCALA: 1:50



CASA 02 - VISTA 02  
ESCALA: 1:50



CASA 01 - VISTA 04  
ESCALA: 1:50



CASA 02 - VISTA 04  
ESCALA: 1:50

QUADRO DE ÁREAS		
CASA TIPO 01		
AMBIENTE	ÁREA (m²)	
S. ESTAR	17,00m²	
QUARTO	16,15m²	
HALL	2,62m²	
BANHEIRO	6,03m²	
JANTAR	8,75m²	
COZINHA	10,11m²	
SERVIÇO	5,94m²	
VARANDA	4,98m²	
CALÇADA EXT.	31,92m²	
ÁREA CONSTRUIDA	100,24m²	
ÁREA TERRENO	165,46m²	
ÁREA VERDE PERMEÁVEL	52,64m²	
CASA TIPO 02		
AMBIENTE	ÁREA (m²)	
S. ESTAR	17,00m²	
QUARTO	16,77m²	
HALL	2,62m²	
BANHEIRO	6,03m²	
JANTAR	12,33m²	
COZINHA	9,18m²	
SERVIÇO	5,94m²	
VARANDA	3,41m²	
CALÇADA EXT.	31,92m²	
ÁREA CONSTRUIDA	100,24m²	
ÁREA TERRENO	165,46m²	
ÁREA VERDE PERMEÁVEL	52,64m²	

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**  
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TEMA: ANTEPROJETO DE ARQUITETURA PARA UM RESIDENCIAL VOLTADO PARA IDOSO INDEPENDENTE PARA REALIZAÇÃO DE TAREFAS DIÁRIAS

ESCALA: PHILLIPE GUSTAVO SANTOS JANSEN PEREIRA  
CÓDIGO: 0513129

ORIENTADOR: GERALDO MAGELA

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA QUATRO, SN, COHAB ANIL IV, SÃO LUIS-MA

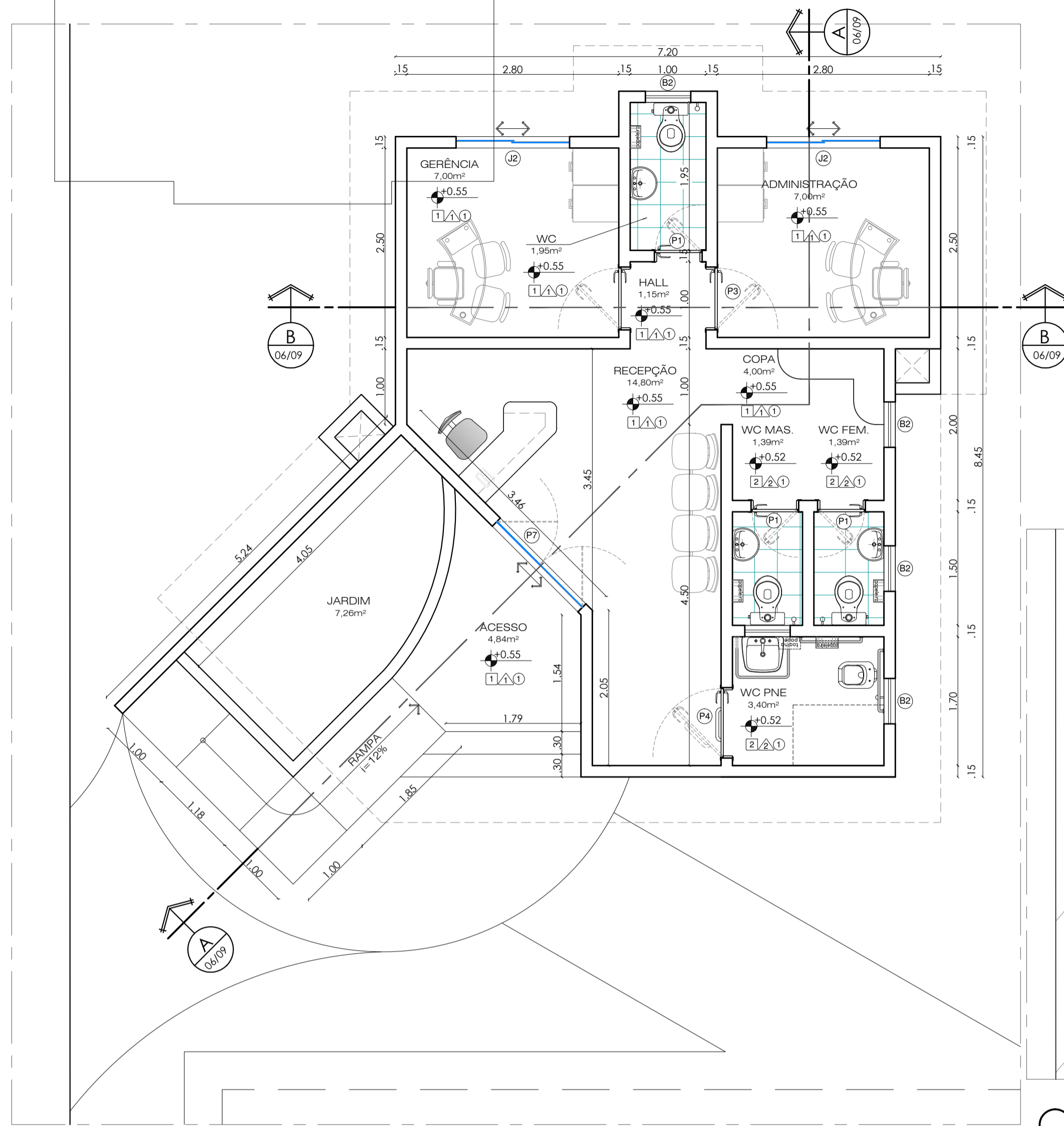
SERVIÇO: PROJETO ARQUITETÔNICO  
CASA TIPO 01 E CASA TIPO 02 - LAYOUT S/FACHADAS

ESCALA: 1:75  
FATOR DE PLOTAGEM: 1:75

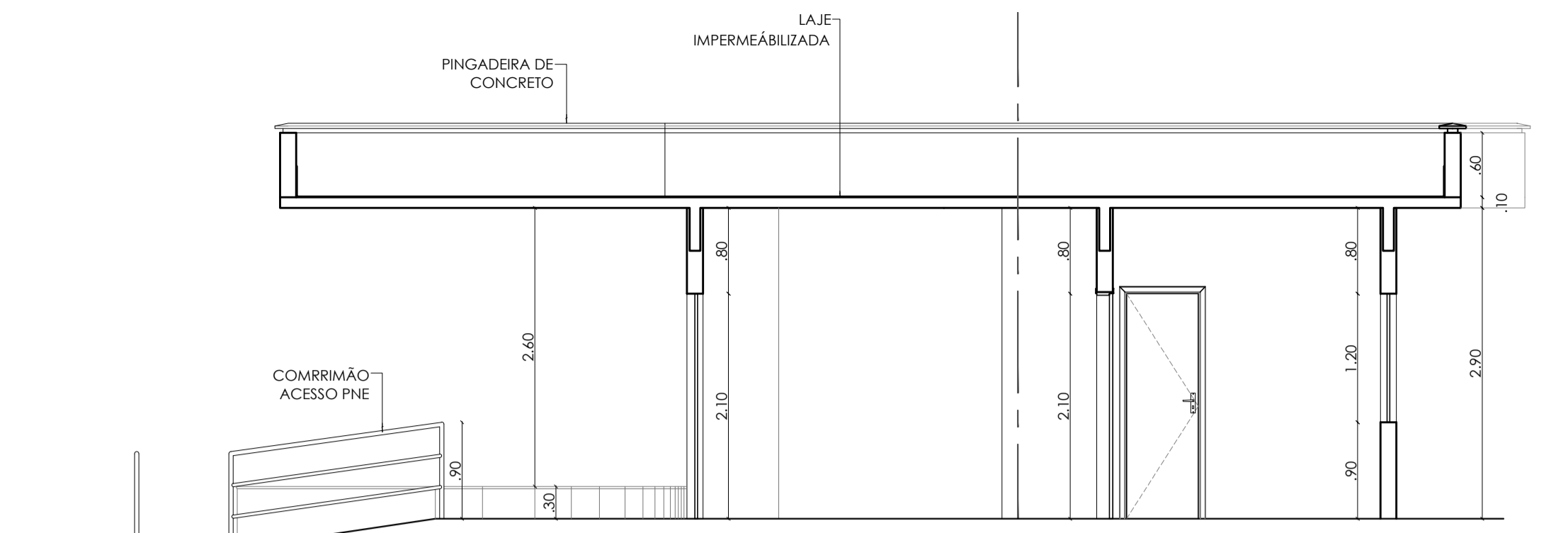
DATA: FEVEREIRO/2014

FRANCHA Nº: 05/09

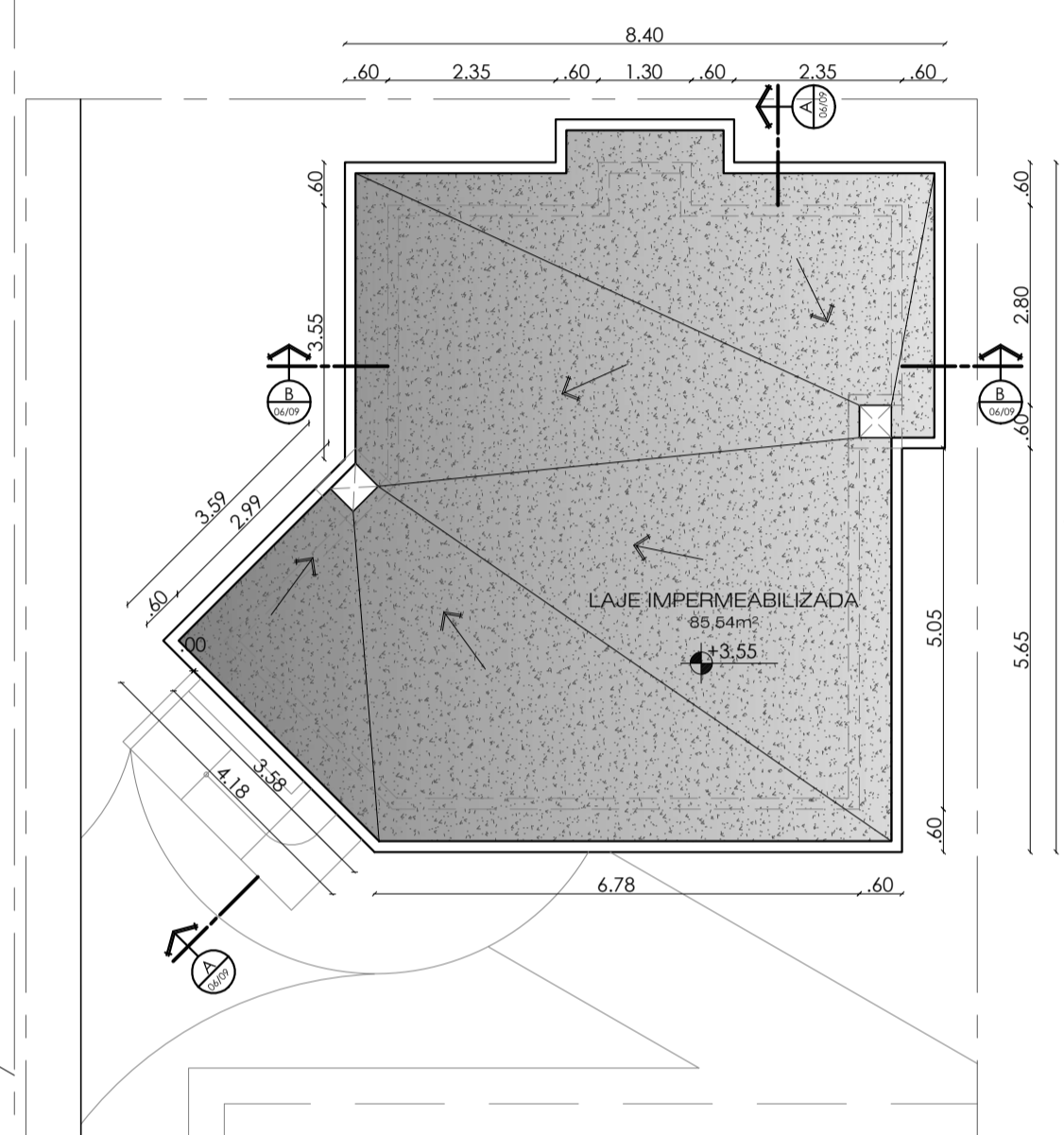




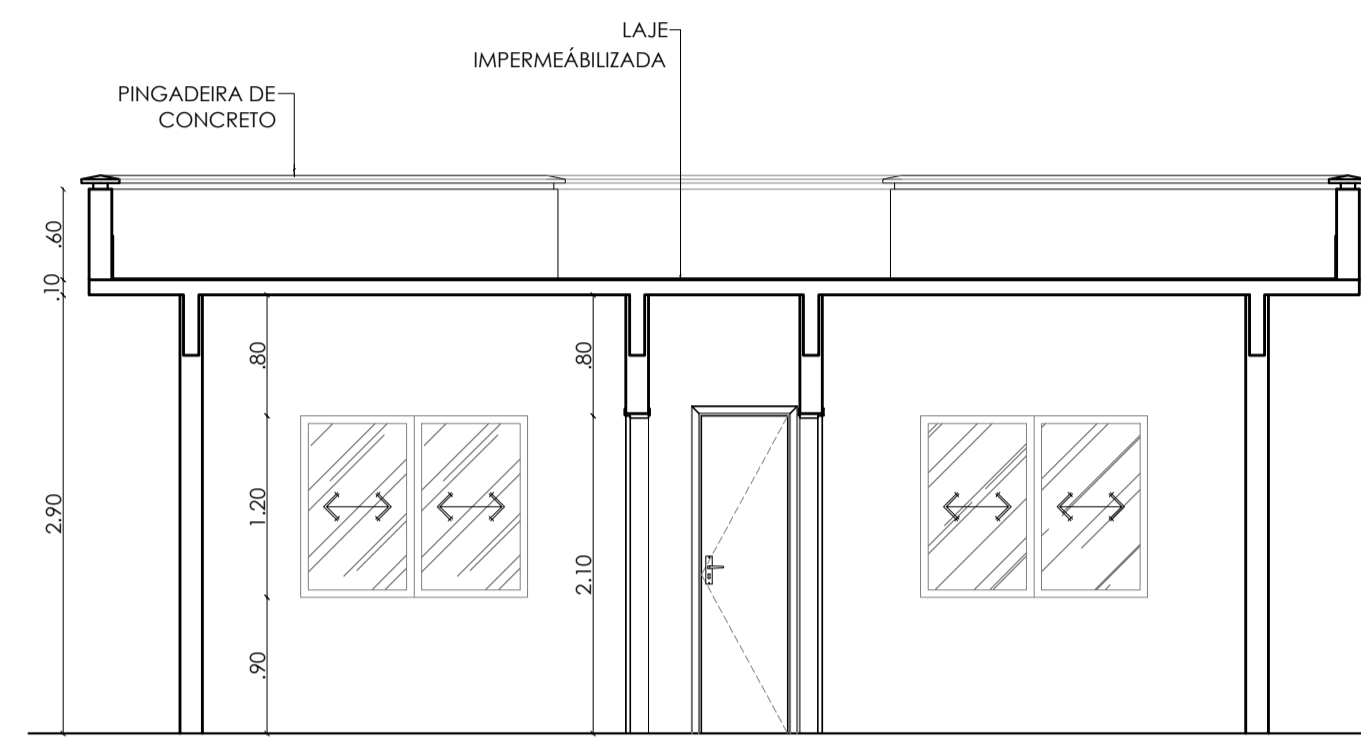
PLANTA BAIXA ADMINISTRAÇÃO  
ESCALA: 1/50



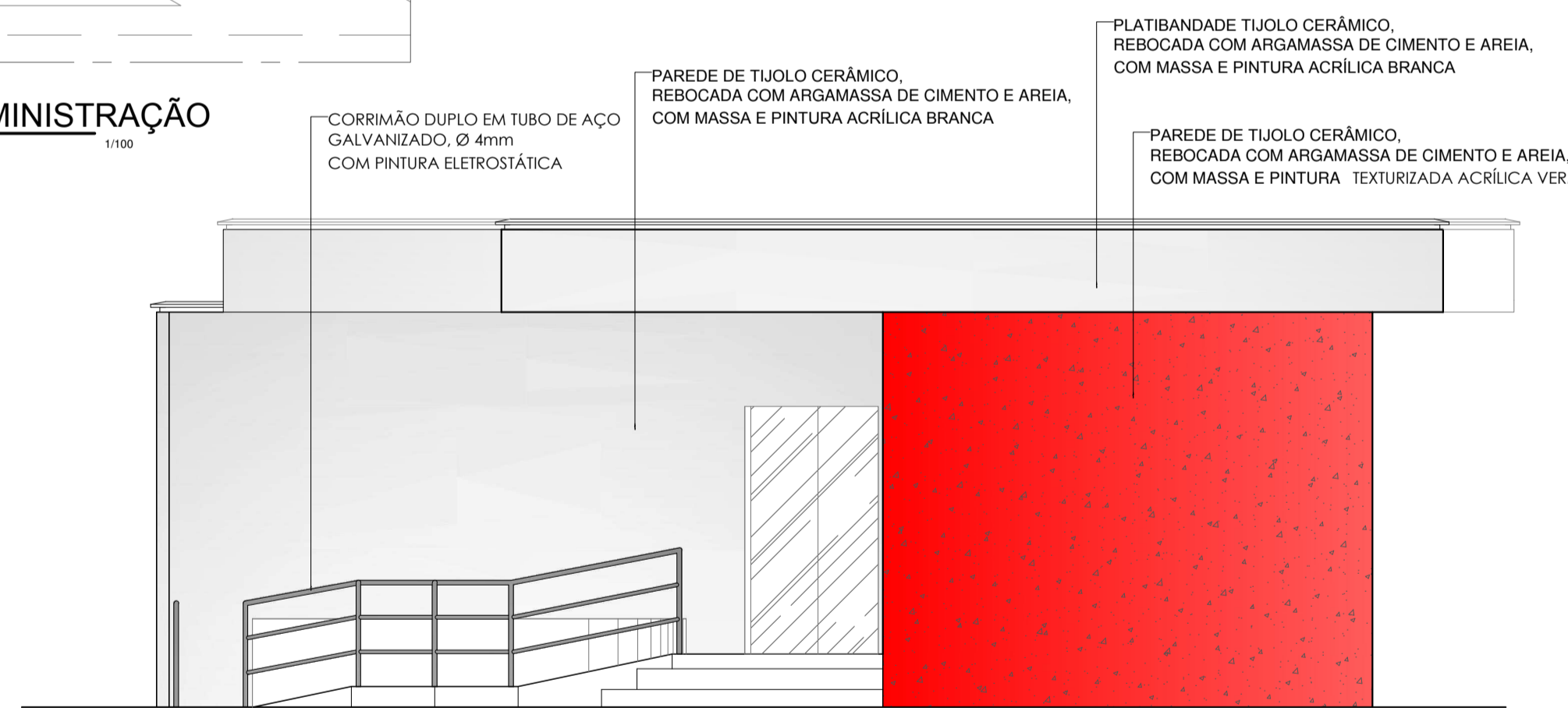
CORTE AA - ADMINISTRAÇÃO  
ESCALA: 1/50



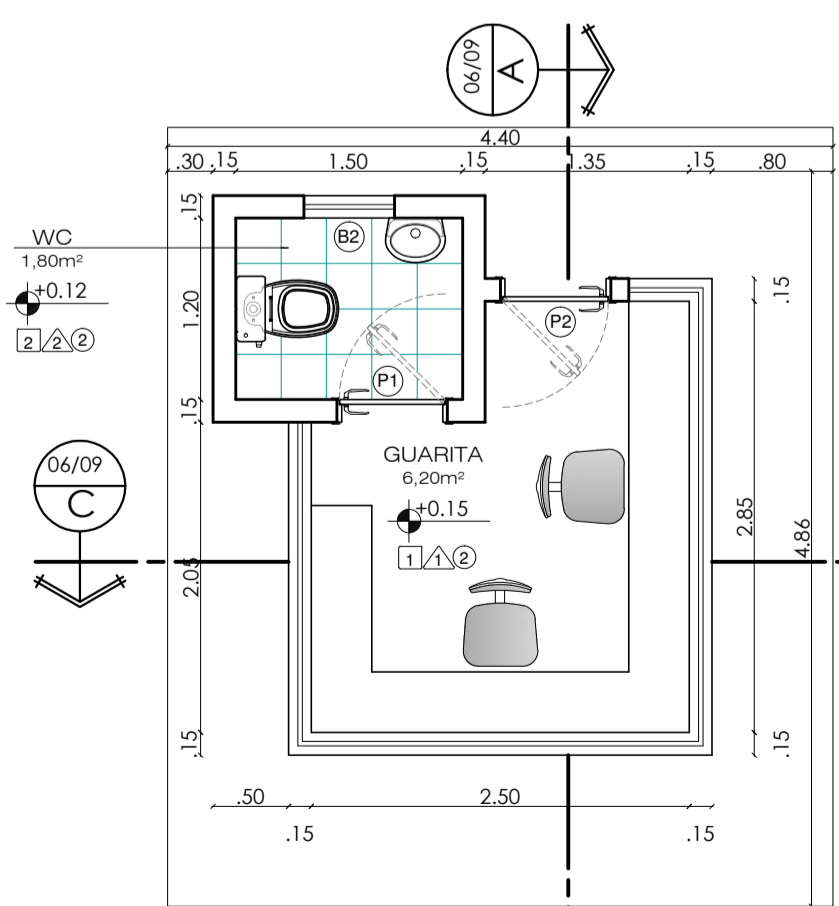
COBERTURA - ADMINISTRAÇÃO  
ESCALA: 1/100



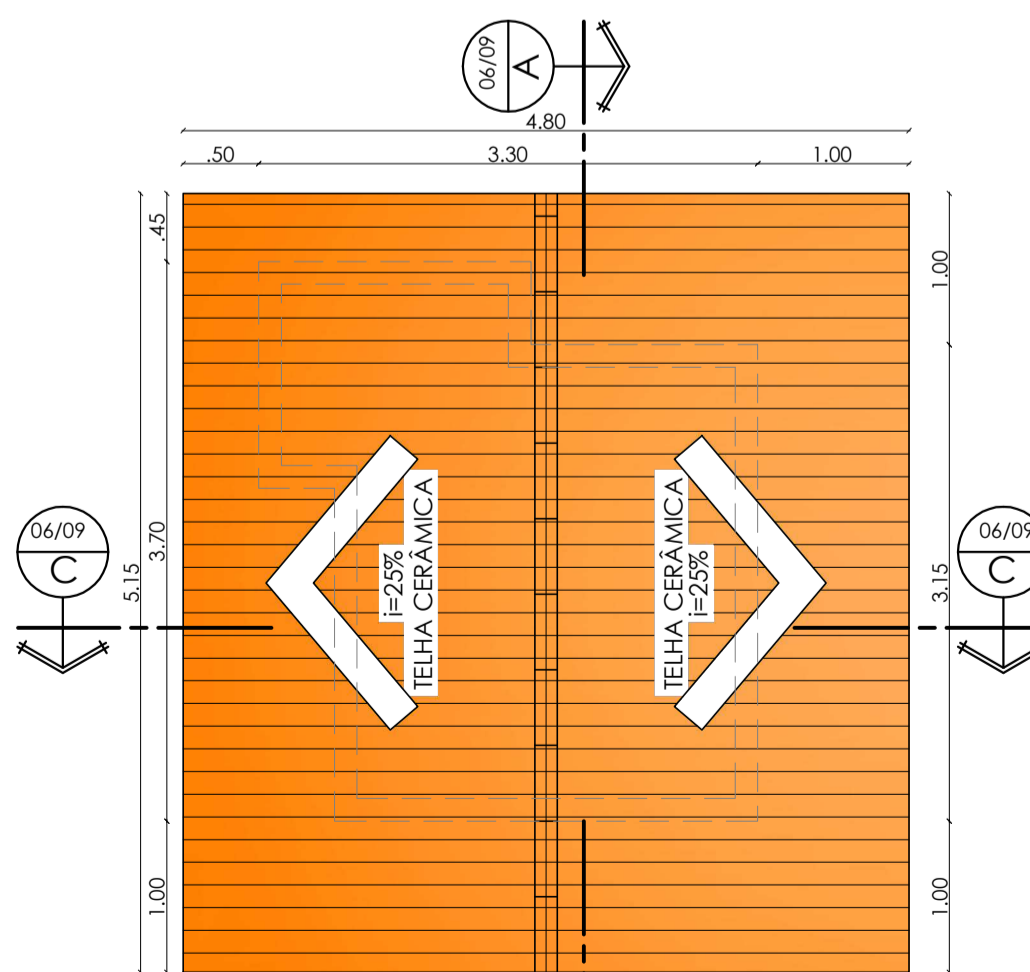
CORTE BB - ADMINISTRAÇÃO  
ESCALA: 1/50



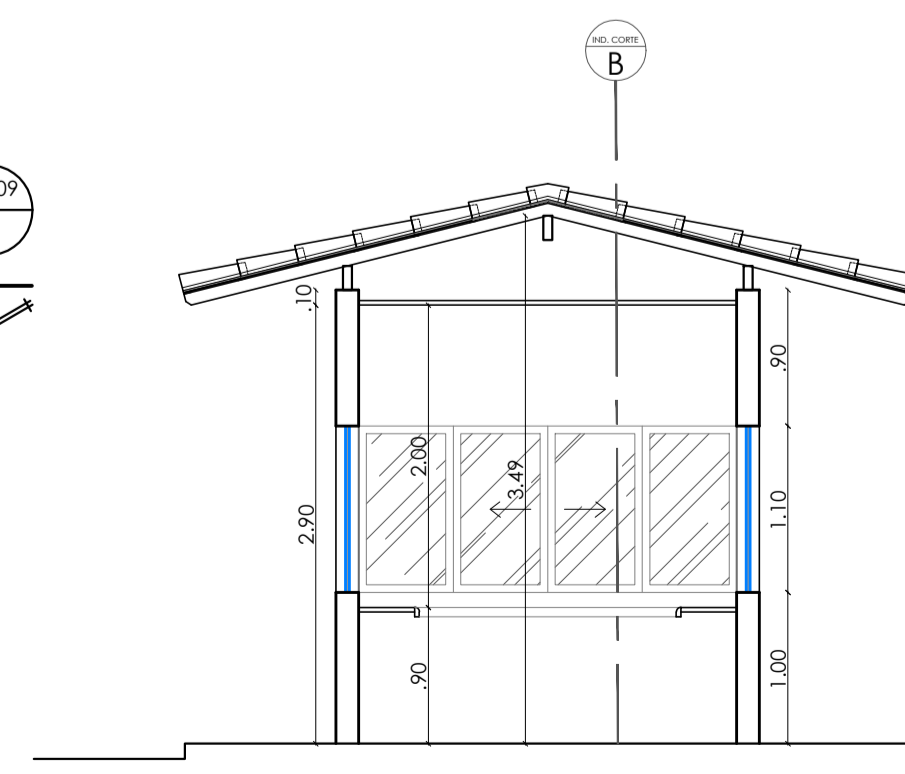
VITA FACHADA - ADMINISTRAÇÃO  
ESCALA: 1/50



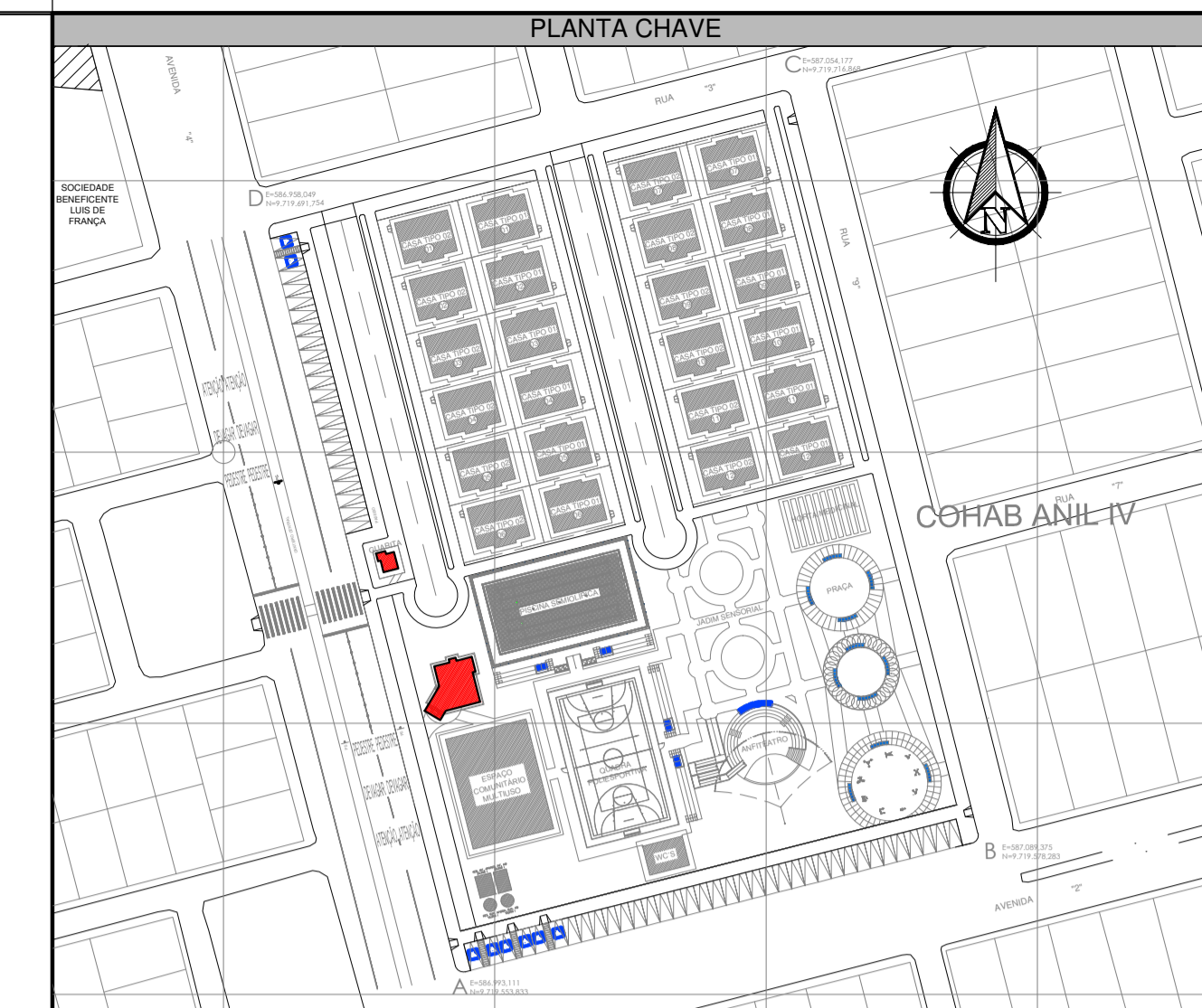
PLANTA BAIXA GUARITA  
ESCALA: 1/50



COBERTURA GUARITA  
ESCALA: 1/50



COBERTURA GUARITA  
ESCALA: 1/50



QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

PISO	
1	REVESTIMENTO CERÂMICO ANTI-DERRAPANTE 40x40cm COR BRANCO
2	REVESTIMENTO CERÂMICO ANTI-DERRAPANTE 30x30cm COR BRANCO
3	PISO CIMENTADO ÁSPERO, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA
PAREDE	
△	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM MASSA E TINTA PVA BRANCO, SUVINIL OU SIMILAR
△	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA REVESTIMENTO CERÂMICO 30x30cm BRANCO, ELIANE OU SIMILAR
TETO	
①	LAJE + MASSA CORRIDA PINTADA COM TINTA PVA SUVINIL OU SIMILAR, NA COR BRANCO
②	FORRO DE GESSO LISO PINTADO COM TINTA PVA SUVINIL OU SIMILAR, NA COR BRANCO SOB LAJE DE CONCRETO
③	TETO SEM FORRO, ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHA CERÂMICA CAPA CANAL APARENTE

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS:	
P1	0,60 x 2,10m = 1,26m² - EM MADEIRA MACIÇA - DE ABRIR
P2	0,70 x 2,10m = 1,47m² - EM MADEIRA MACIÇA - DE ABRIR
P3	0,80 x 2,10m = 1,68m² - EM MADEIRA MACIÇA - DE ABRIR
P4	0,90 x 2,10m = 1,89m² - EM MADEIRA MACIÇA - DE ABRIR
P5	1,20 x 2,10m = 2,52m² - EM MADEIRA MACIÇA - PIVOTANTE
P6	1,80 x 2,10m = 3,78m² - EM MADEIRA MACIÇA - DE ABRIR
P7	1,60 x 2,10m = 3,36m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - ABRIR
P8	2,20 x 2,10m = 4,62m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - DE CORRER
JANELAS:	
J1	1,00 x 0,60m = 0,60m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - DE CORRER - ALTURA DO PEITORIL 1,50m
J2	1,50 x 1,20m = 1,80m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - DE CORRER - ALTURA DO PEITORIL 0,90m
J3	2,50 x 1,80m = 4,50m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - DE CORRER - ALTURA DO PEITORIL 0,30m
J4	4,00 x 1,20m = 4,80m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - FIXA - ALTURA DO PEITORIL 0,90m
BASCULANTE:	
B1	0,50 x 0,50m = 0,25m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO JATEADO - DE CORRER - ALTURA DO PEITORIL 1,60m
B2	1,00 x 0,50m = 0,50m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO JATEADO - DE CORRER - ALTURA DO PEITORIL 1,50m
B3	3,00 x 0,50m = 1,50m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO JATEADO - DE CORRER - ALTURA DO PEITORIL 1,50m

QUADRO DE ÁREAS

ADMINISTRAÇÃO		ÁREA (m²)
AMBIENTE	GERÊNCIA	7,00m²
AMBIENTE	ADMINISTRAÇÃO	7,00m²
AMBIENTE	WC	1,95m²
AMBIENTE	HALL	1,15m²
AMBIENTE	RECEPÇÃO	14,80m²
AMBIENTE	COPA	4,00m²
AMBIENTE	WC MAS.	1,39m²
AMBIENTE	WC FEM.	1,39m²
AMBIENTE	WC PNE	3,40m²
AMBIENTE	ACESSO	4,84m²
AMBIENTE	JARDIM	7,26m²
GUARITA		ÁREA (m²)
AMBIENTE	GUARITA	6,20m²
AMBIENTE	WC	1,80m²

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**  
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TEMA:  
**ANTEPROJETO DE ARQUITETURA PARA UM RESIDENCIAL VOLTADO PARA IDOSO INDEPENDENTE PARA REALIZAÇÃO DE TAREFAS DIÁRIAS**

ESCALA: PHILLIPE GUSTAVO SANTOS JANSEN PEREIRA CÓDIGO: 0513129

ORIENTADOR: GERALDO MAGELA

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA QUATRO, SN, COHAB ANIL IV, SÃO LUIS-MA

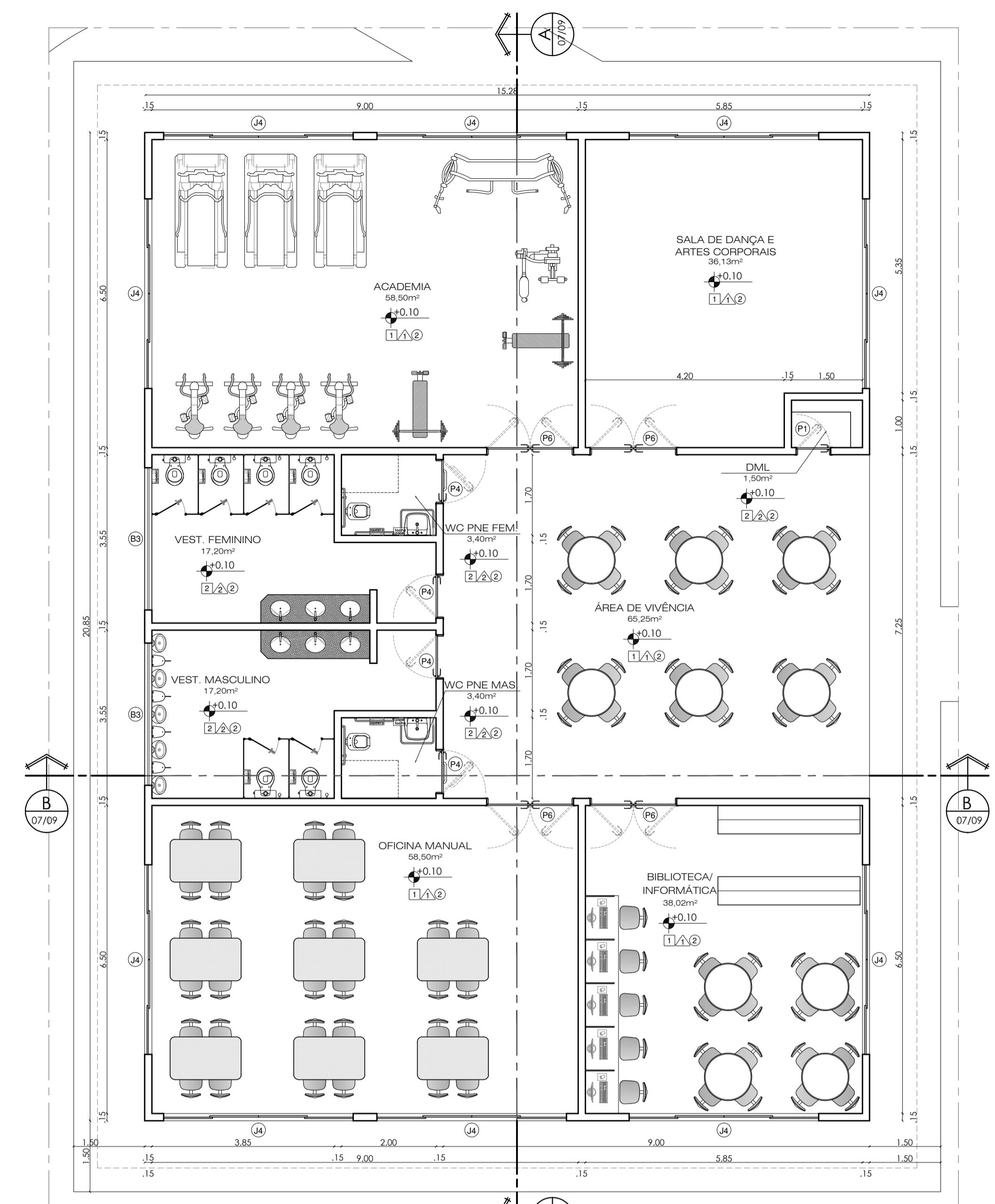
SERVIÇO: PROJETO ARQUITETÔNICO  
ADMINISTRAÇÃO E GUARITA - PLANTA BAIXA/CORTES/COBERTURA/FACHADA

ESCALA: 1:50 FATOR DE PLOTAGEM: 1:50

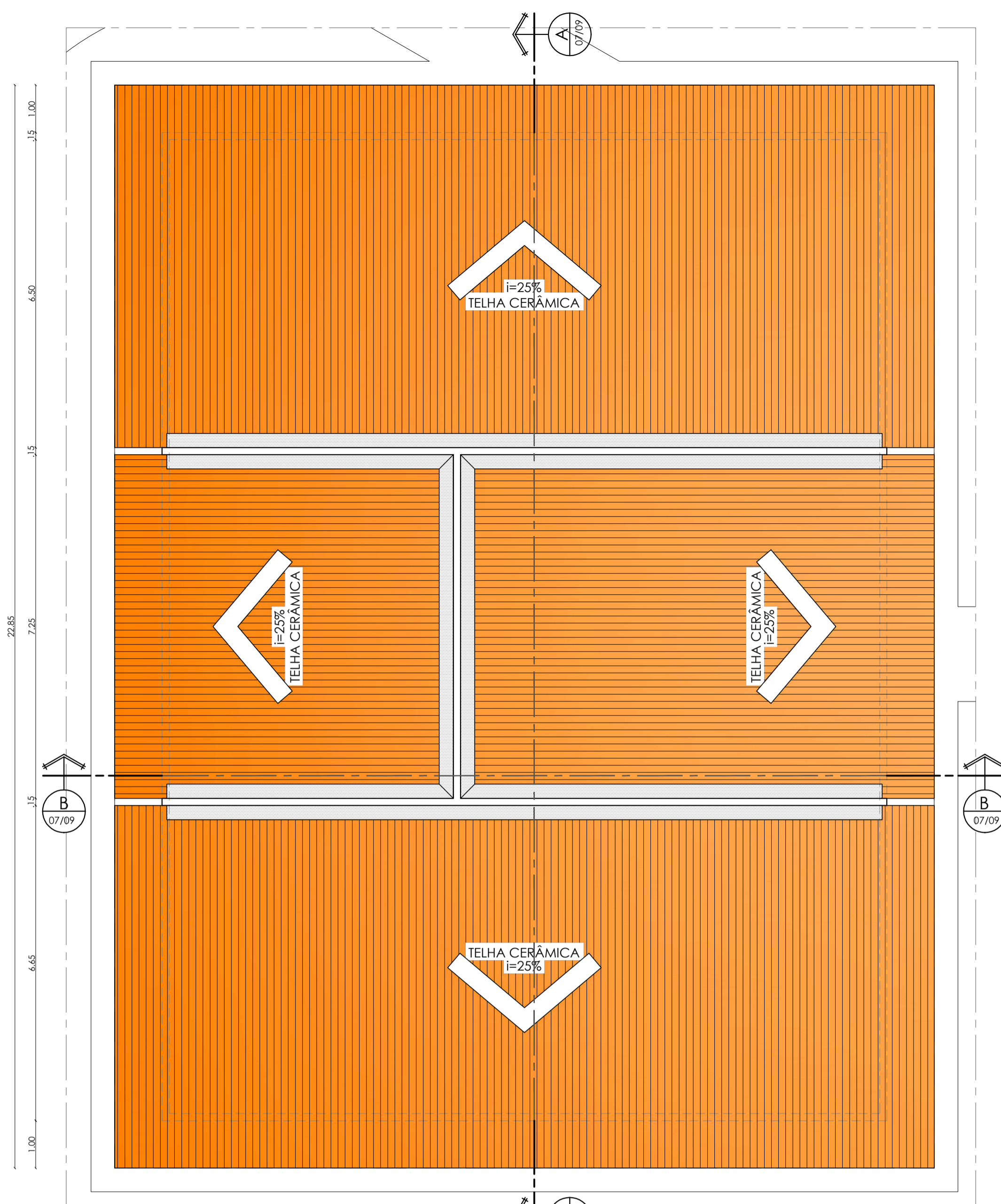
DATA: FEVEREIRO/2014

FRANCHA Nº: **60/90**

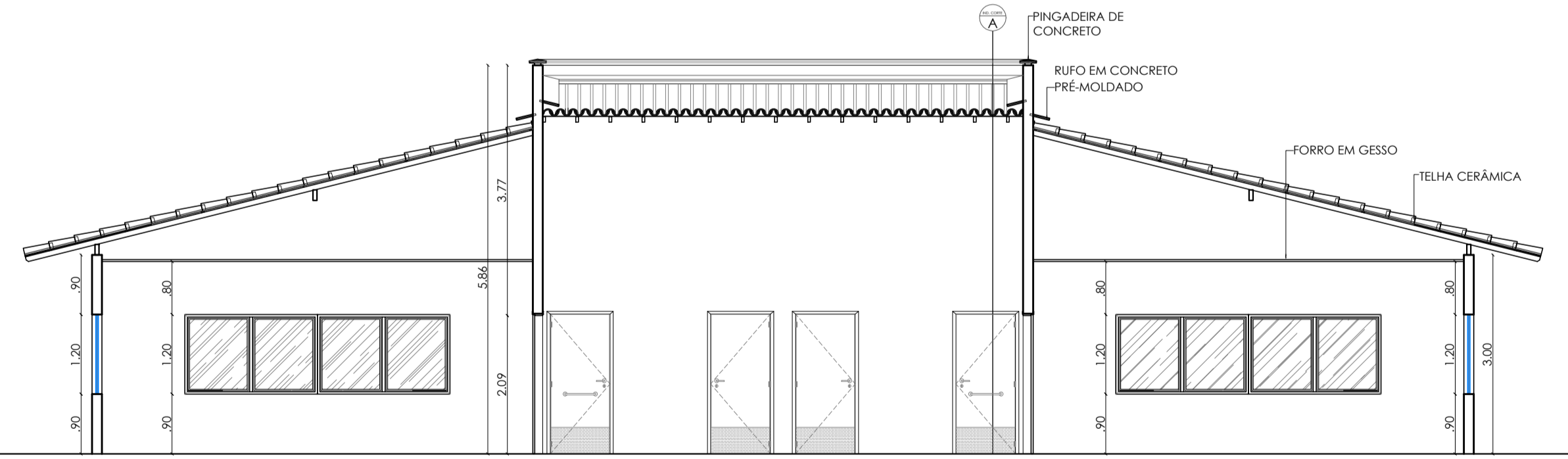




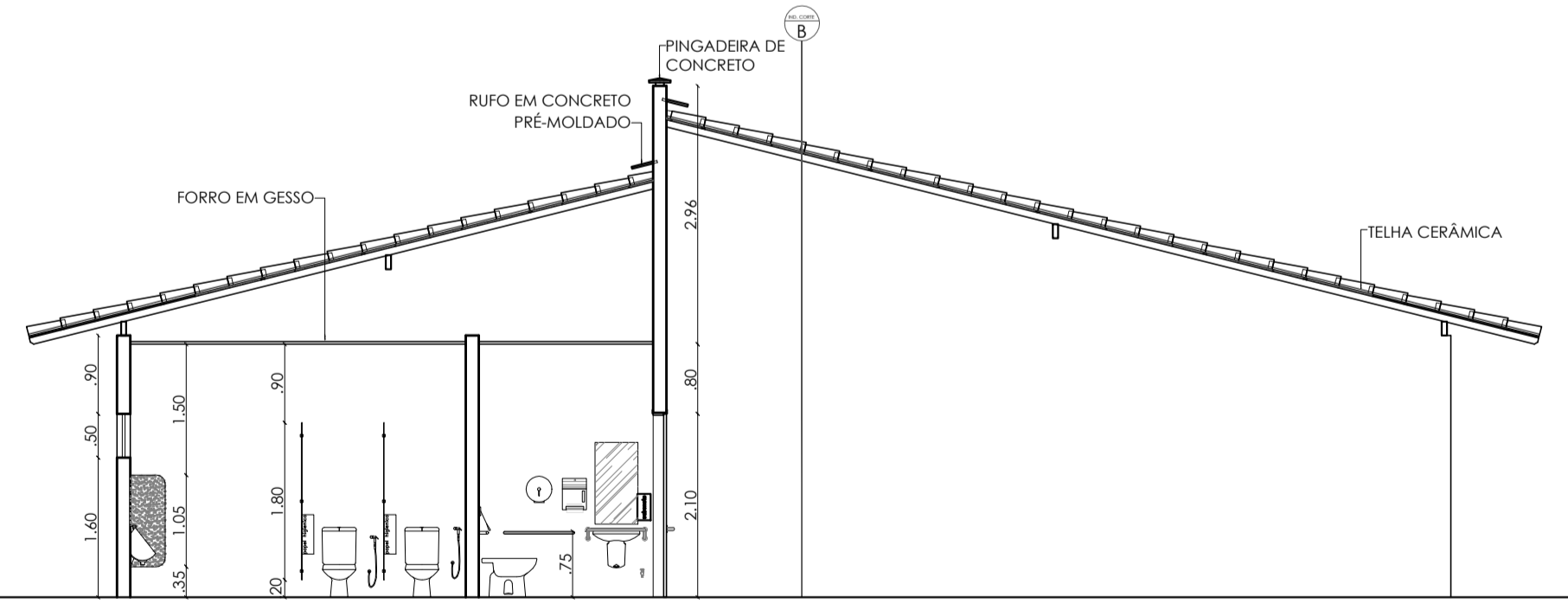
PLANTA B. - ESP. COMUNITÁRIO MULTIUSO  
ESCALA: 1/75



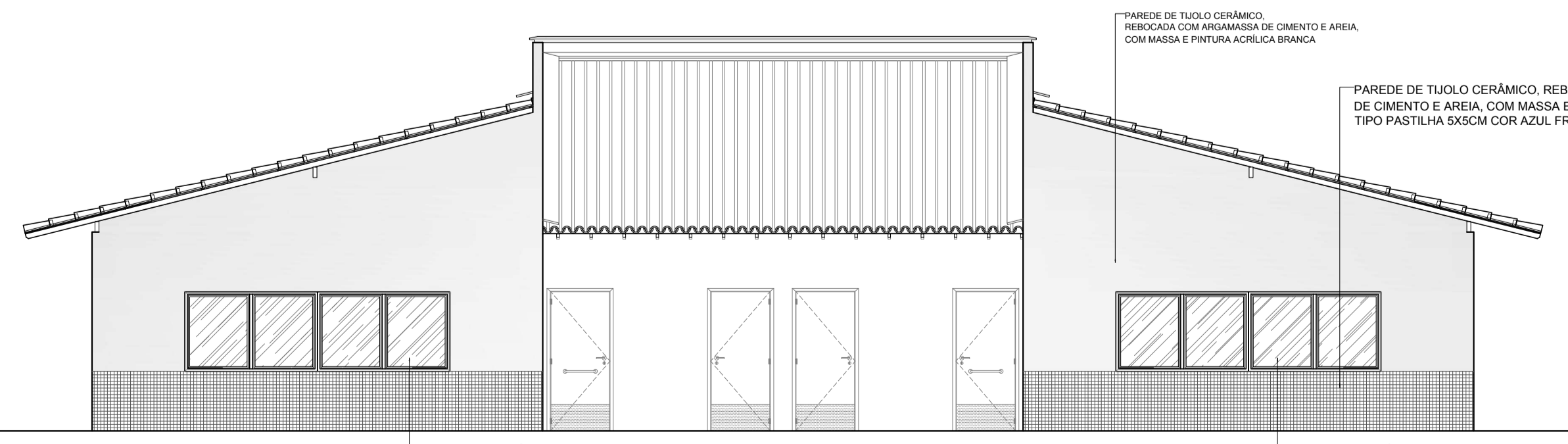
COBERTURA. - ESP. COMUNITÁRIO MULTIUSO  
ESCALA: 1/75



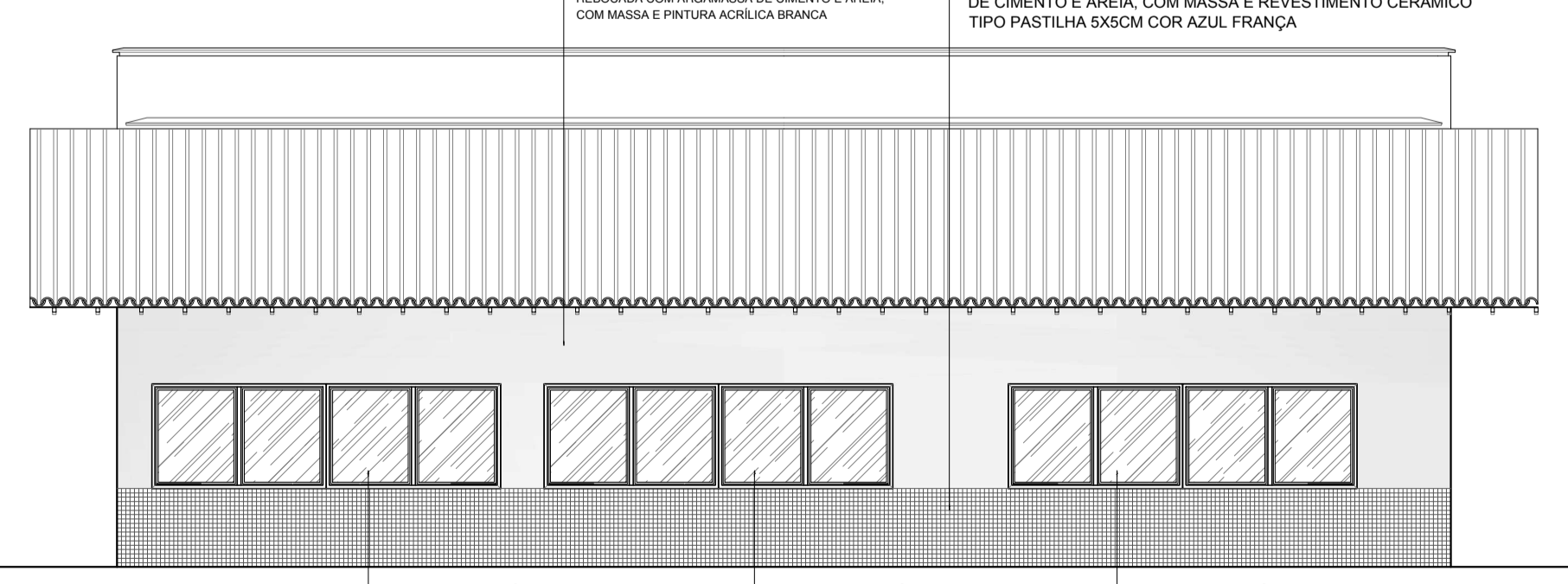
CORTE BB  
ESCALA: 1/75



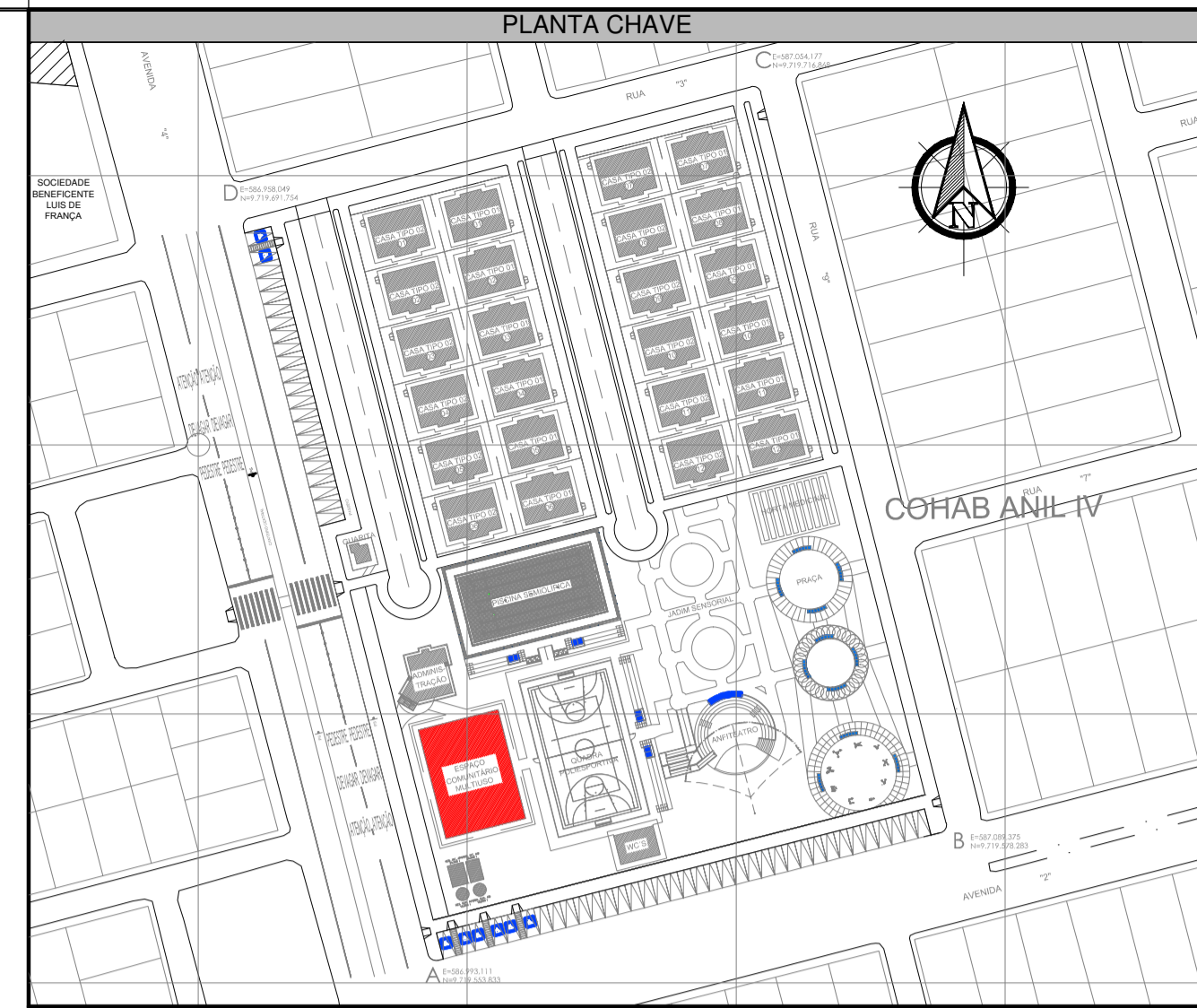
CORTEAA  
ESCALA: 1/75



VISTA 01  
ESCALA: 1/75



VISTA 02  
ESCALA: 1/75



QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

PISO	1 REVESTIMENTO CERÂMICO ANTI-DERRAPANTE 40x40cm COR BRANCO
	2 REVESTIMENTO CERÂMICO ANTI-DERRAPANTE 30x30cm COR BRANCO
	3 PISO CIMENTADO ÁSPERO, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA
PAREDE	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM MASSA E TINTA PVA BRANCO, SUVINIL OU SIMILAR
	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA REVESTIMENTO CERÂMICO 30x30cm BRANCO, ELIANE OU SIMILAR
TETO	LAJE + MASSA CORRIDA PINTADA COM TINTA PVA SUVINIL OU SIMILAR, NA COR BRANCO
	FORRO DE GESSO LISO PINTADO COM TINTA PVA SUVINIL OU SIMILAR, NA COR BRANCO SOB LAJE DE CONCRETO
	3 TETO SEM FORRO, ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHA CERÂMICA CAPA CANAL APARENTE

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS:

P1	0,60 x 2,10m = 1,26m² - EM MADEIRA MACIÇA - DE ABRIR
P2	0,70 x 2,10m = 1,47m² - EM MADEIRA MACIÇA - DE ABRIR
P3	0,80 x 2,10m = 1,68m² - EM MADEIRA MACIÇA - DE ABRIR
P4	0,90 x 2,10m = 1,89m² - EM MADEIRA MACIÇA - DE ABRIR
P5	1,20 x 2,10m = 2,52m² - EM MADEIRA MACIÇA - PIVOTANTE
P6	1,80 x 2,10m = 3,78m² - EM MADEIRA MACIÇA - DE ABRIR
P7	1,60 x 2,10m = 3,36m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - ABRIR
P8	2,20 x 2,10m = 4,62m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - DE CORRER

JANELAS:

J1	1,00 x 0,60m = 0,60m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - DE CORRER - ALTURA DO PEITORIL 1,50m
J2	1,50 x 1,20m = 1,80m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - DE CORRER - ALTURA DO PEITORIL 0,90m
J3	2,50 x 1,80m = 4,50m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - DE CORRER - ALTURA DO PEITORIL 0,90m
J4	4,00 x 1,20m = 4,80m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - FIXA - ALTURA DO PEITORIL 0,90m

BASCULANTE:

B1	0,50 x 0,50m = 0,25m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO JATEADO - DE CORRER - ALTURA DO PEITORIL 1,60m
B2	1,00 x 0,60m = 0,60m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO JATEADO - DE CORRER - ALTURA DO PEITORIL 1,50m
B3	3,00 x 0,50m = 1,50m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO JATEADO - DE CORRER - ALTURA DO PEITORIL 1,50m

QUADRO DE ÁREAS

ESPAÇO MUNITÁRIO MULTIUSO

AMBIENTE	ÁREA (m²)
SALA DE DANÇA E ARTES CORPORAIS	36,13m²
ACADEMIA	58,50m²
OFICINA MANUAL	58,50m²
BIBLIOTECA/ INFORMÁTICA	38,02m²
VEST. FEMININO	17,20m²
VEST. MASCULINO	17,20m²
WC PNE FEM.	3,40m²
WC PNE MAS.	3,40m²
DML	1,50m²
ÁREA DE VIVÊNCIA	65,25m²
ÁREA CONSTRUÍDA	995,30m²

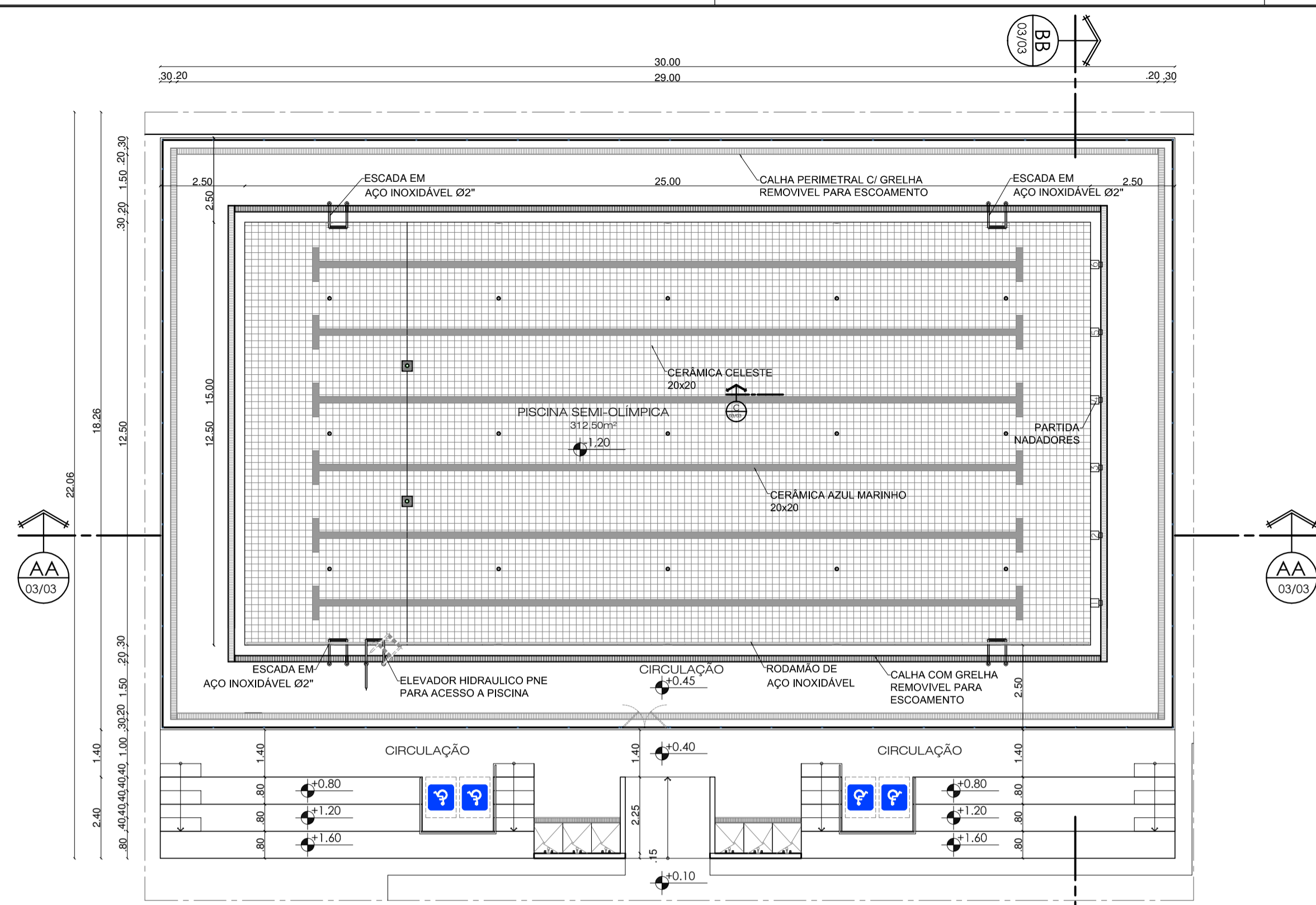
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ANTEPROJETO DE ARQUITETURA PARA UM RESIDENCIAL VOLTADO PARA IDOSO INDEPENDENTE PARA REALIZAÇÃO DE TAREFAS DIÁRIAS

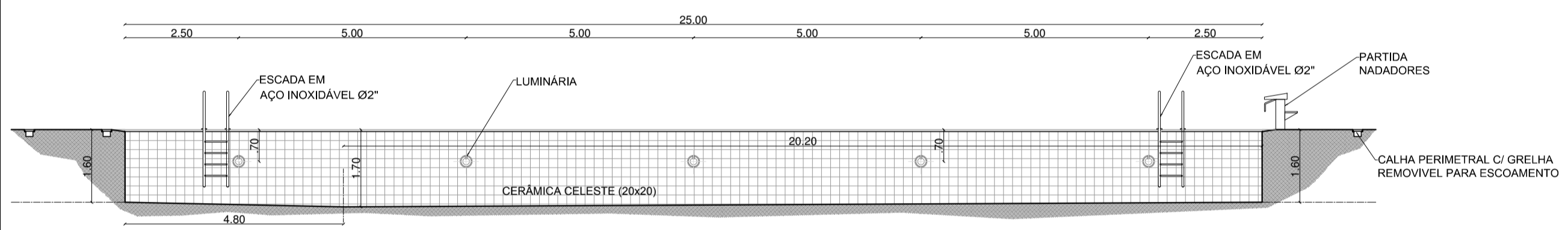
ESCALA:	PHILLIPE GUSTAVO SANTOS JANSEN PEREIRA	CÓDIGO:	0513129
ORIENTADOR:	GERALDO MAGELA	LOCALIZAÇÃO:	AVENIDA QUATRO, SN, COHAB ANIL IV, SÃO LUIS-MA
SERVIÇO:	PROJETO ARQUITETÔNICO ESPAÇO MUNITÁRIO MULTIUSO - PLANTA BAIXA/CORTES/COBERTURA/FHACHADA	FRANCHA Nº:	60/10
ESCALA:	1/75	FATOR DE PLOTAGEM:	1/75
DATA:	FEVEREIRO/2014		

ARQUITETURA E URBANISMO  
07/10

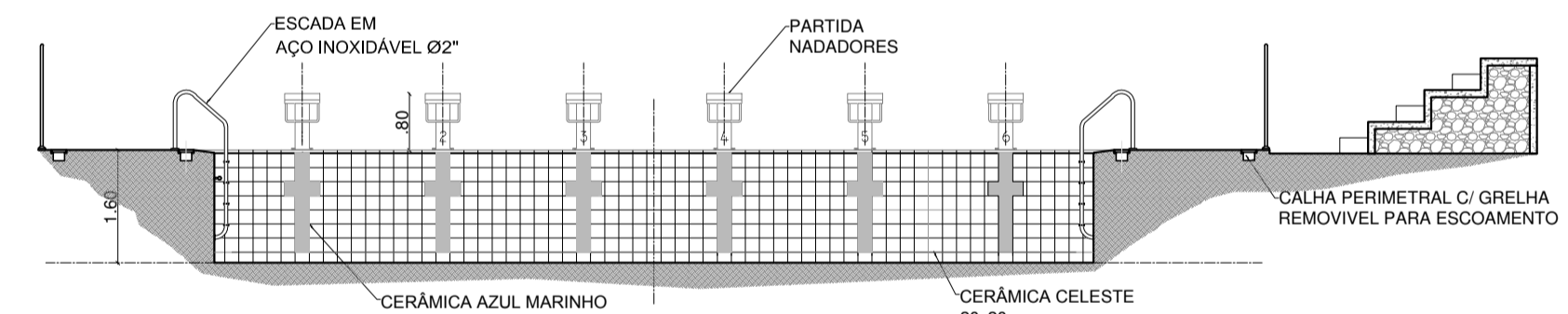




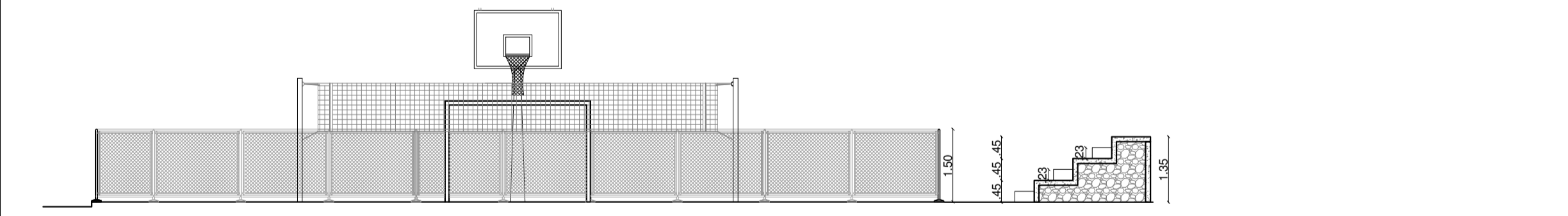
PLANTA BAIXA PISCINA SEMI-OLÍMPICA  
ESCALA: 1/125



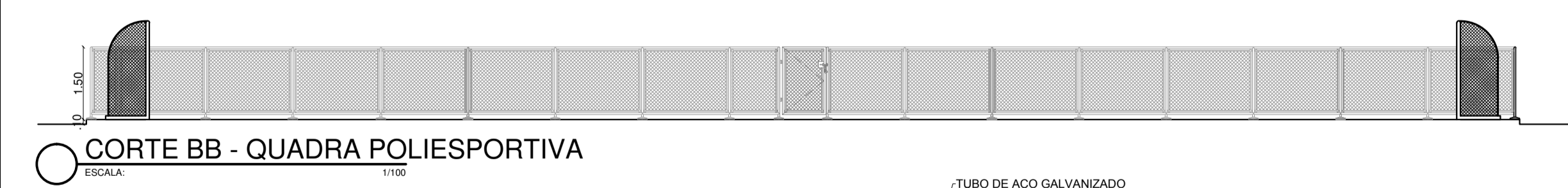
CORTE AA - PISCINA SEMI-OLÍMPICA  
ESCALA: 1/100



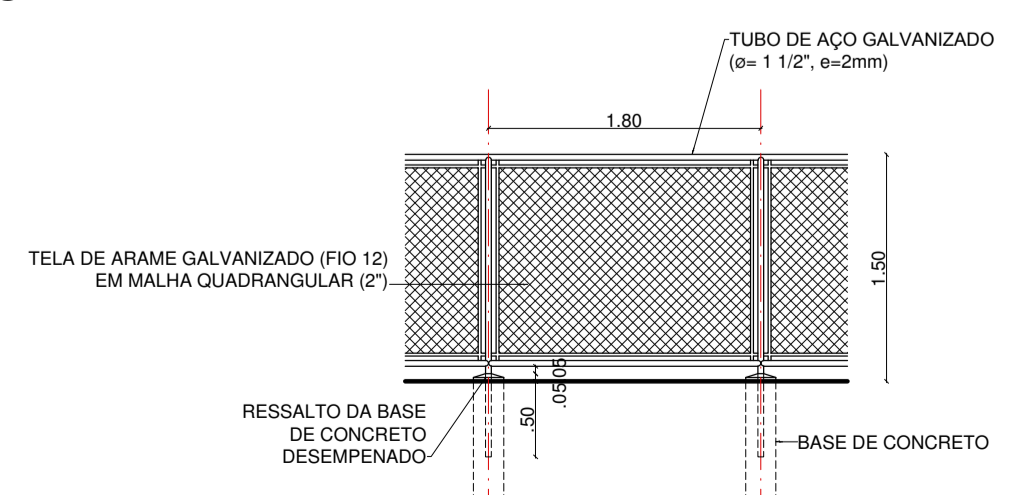
CORTE BB - PISCINA SEMI-OLÍMPICA  
ESCALA: 1/100



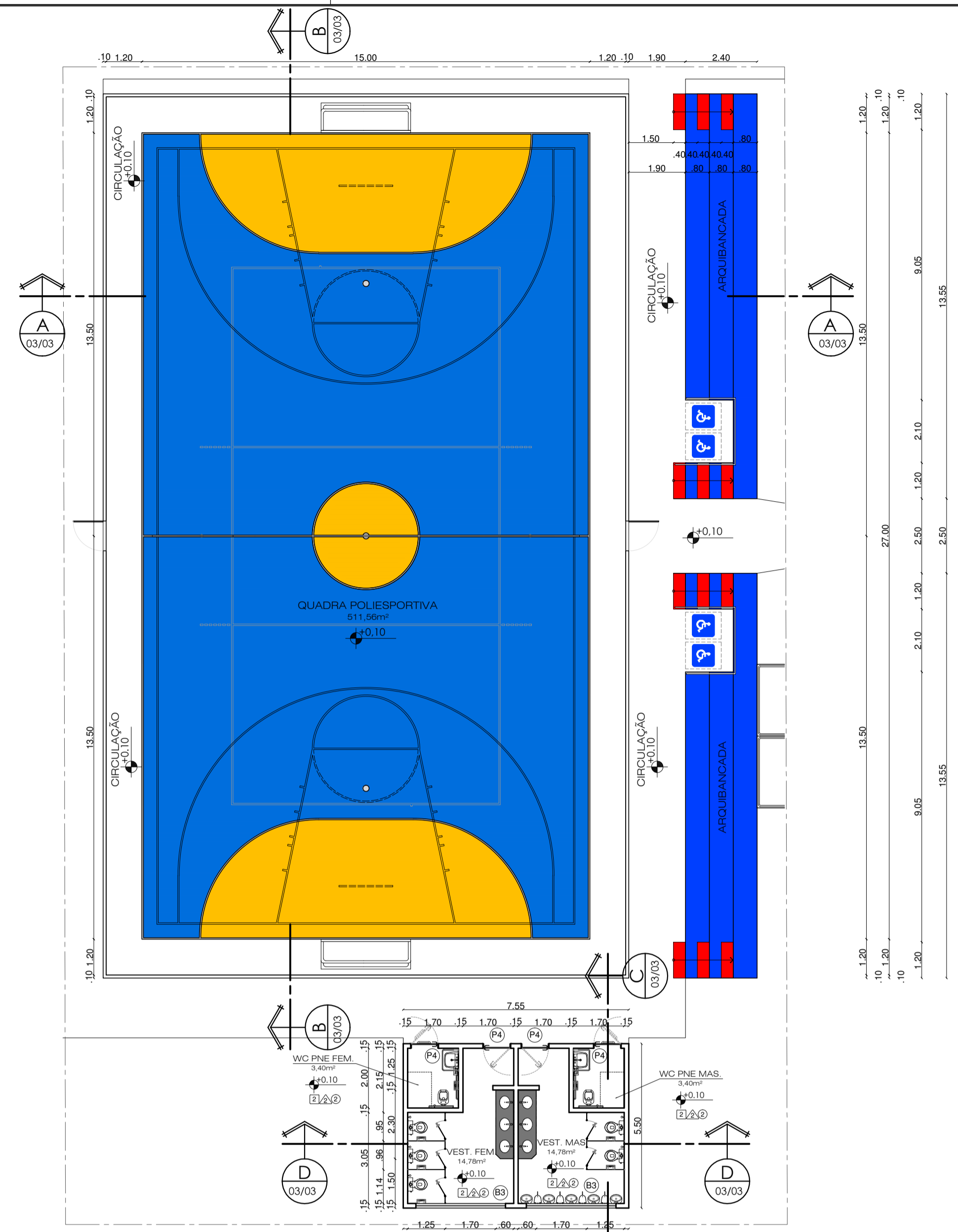
CORTE AA - QUADRA POLIESPORTIVA  
ESCALA: 1/100



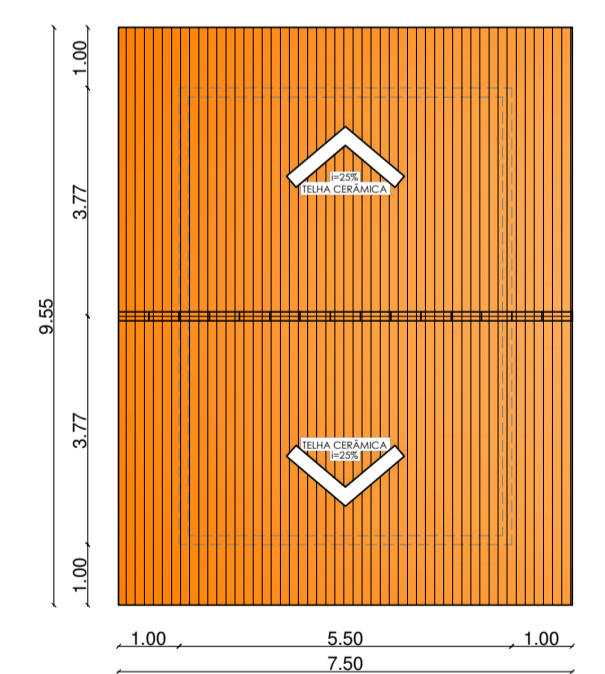
CORTE BB - QUADRA POLIESPORTIVA  
ESCALA: 1/100



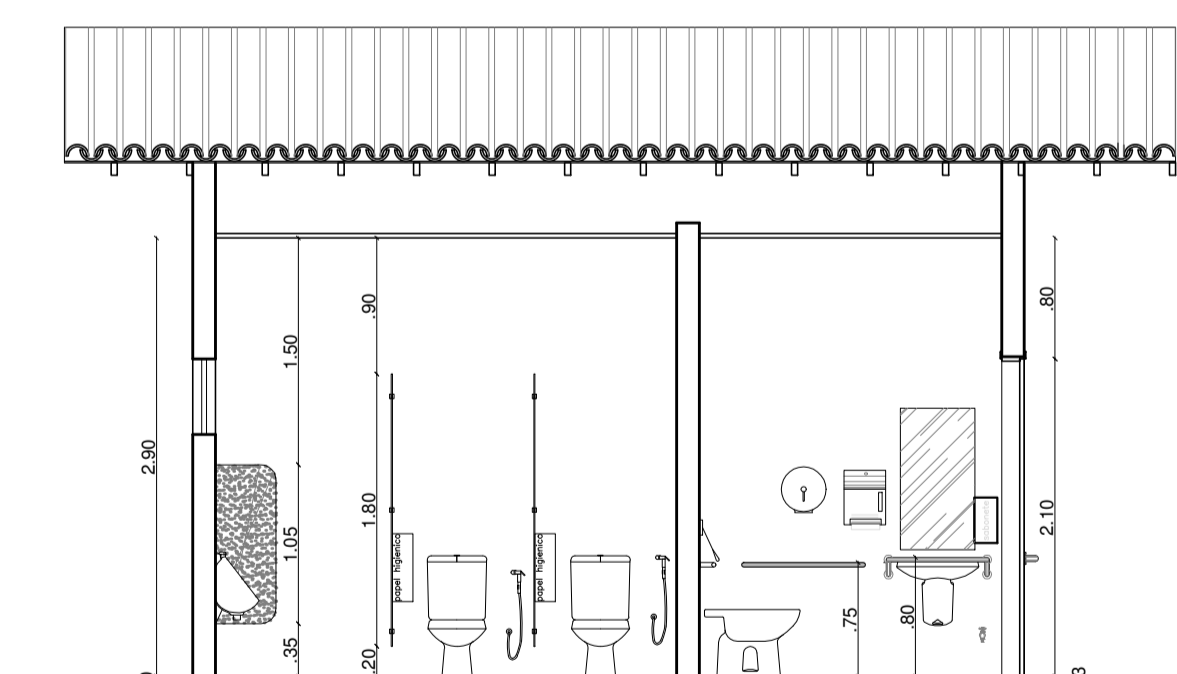
DETALHE GRADIL  
ESCALA: 1/50



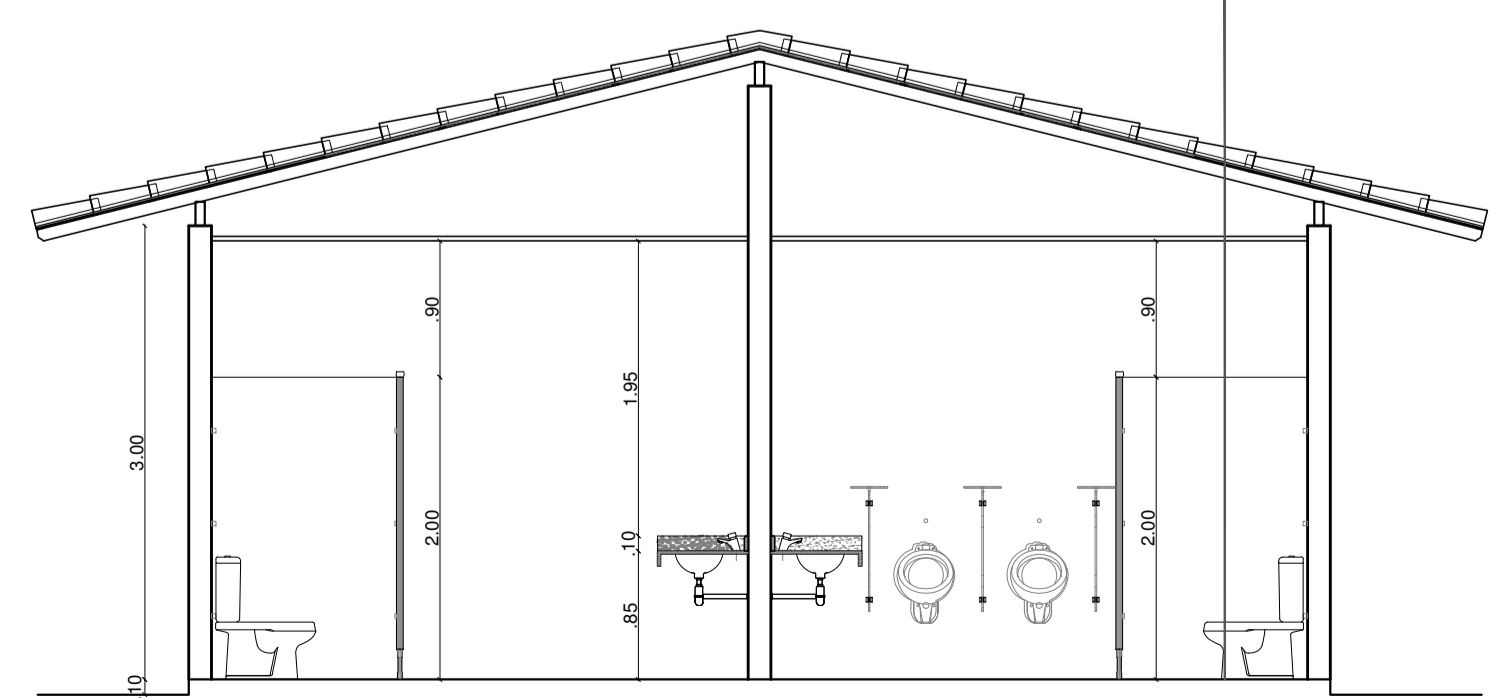
PLANTA BAIXA QUADRA POLIESPORTIVA  
ESCALA: 1/125



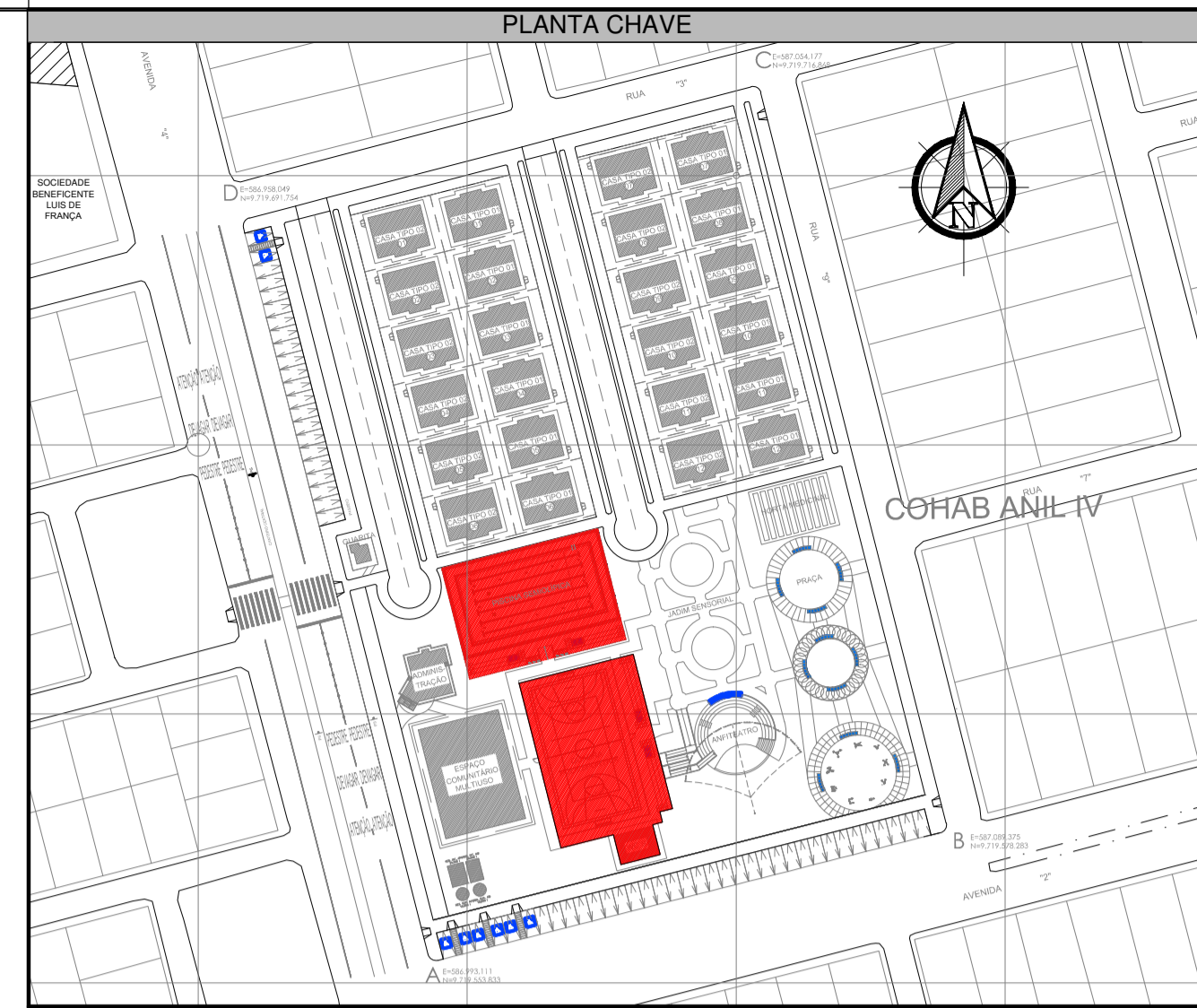
COBERTURA - BANHEIOS  
ESCALA: 1/125



CORTE CC - BANHEIOS  
ESCALA: 1/50



CORTE DD - BANHEIOS  
ESCALA: 1/50



QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

PISO	
1	REVESTIMENTO CERÂMICO ANTI-DERRAPANTE 40x40cm COR BRANCO
2	REVESTIMENTO CERÂMICO ANTI-DERRAPANTE 30x30cm COR BRANCO
3	PISO CIMENTADO ÁSPERO, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA
PAREDE	
△	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM MASSA E TINTA PVA BRANCO, SUVINIL OU SIMILAR
△	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA REVESTIMENTO CERÂMICO 30x30cm BRANCO, ELIANE OU SIMILAR
TETO	
①	LAJE + MASSA CORRIDA PINTADA COM TINTA PVA SUVINIL OU SIMILAR, NA COR BRANCO
②	FORRO DE GESSO LISO PINTADO COM TINTA PVA SUVINIL OU SIMILAR, NA COR BRANCO SOB LAJE DE CONCRETO
③	TETO SEM FORRO, ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHA CERÂMICA CAPA CANAL APARENTE

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS:	
P1	0,60 x 2,10m = 1,26m² - EM MADEIRA MACIÇA - DE ABRIR
P2	0,70 x 2,10m = 1,47m² - EM MADEIRA MACIÇA - DE ABRIR
P3	0,80 x 2,10m = 1,68m² - EM MADEIRA MACIÇA - DE ABRIR
P4	0,90 x 2,10m = 1,89m² - EM MADEIRA MACIÇA - DE ABRIR
P5	1,20 x 2,10m = 2,52m² - EM MADEIRA MACIÇA - PIVOTANTE
P6	1,80 x 2,10m = 3,78m² - EM MADEIRA MACIÇA - DE ABRIR
P7	1,60 x 2,10m = 3,36m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - ABRIR
P8	2,20 x 2,10m = 4,62m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - DE CORRER
JANELAS:	
J1	1,00 x 0,60m = 0,60m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - DE CORRER - ALTURA DO PEITORIL 1,50m
J2	1,50 x 1,20m = 1,80m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - DE CORRER - ALTURA DO PEITORIL 0,90m
J3	2,50 x 1,80m = 4,50m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - DE CORRER - ALTURA DO PEITORIL 0,30m
J4	4,00 x 1,20m = 4,80m² - EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - FIXA - ALTURA DO PEITORIL 0,90m

QUADRO DE ÁREAS

QUADRA POLIESPORTIVA	
AMBIENTE	ÁREA (m²)
QUADRA POLIESPORTIVA	511,95m²
ARQUIBANCA	65,11m²
CIRCULAÇÃO	96,75m²
VEST. FEMININO	14,78m²
VEST. MASCULINO	14,78m²
WC PNE FEM.	17,20m²
WC PNE MAS.	3,40m²
PISCINA SEMI-OLÍMPICA	
AMBIENTE	ÁREA (m²)
PISCINA SEMI-OLÍMPICA	312,50m²
ARQUIBANCA	53,04m²
CIRCULAÇÃO	42,00m²

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**  
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TEMA:  
**ANTEPROJETO DE ARQUITETURA PARA UM RESIDENCIAL VOLTADO PARA IDOSO INDEPENDENTE PARA REALIZAÇÃO DE TAREFAS DIÁRIAS**

ESCALA: PHILLIPE GUSTAVO SANTOS JANSEN PEREIRA  
CÓDIGO: 0513129

ORIENTADOR:  
GERALDO MAGELA

LOCALIZAÇÃO:  
AVENIDA QUATRO, SN, COHAB ANIL IV, SÃO LUIS-MA

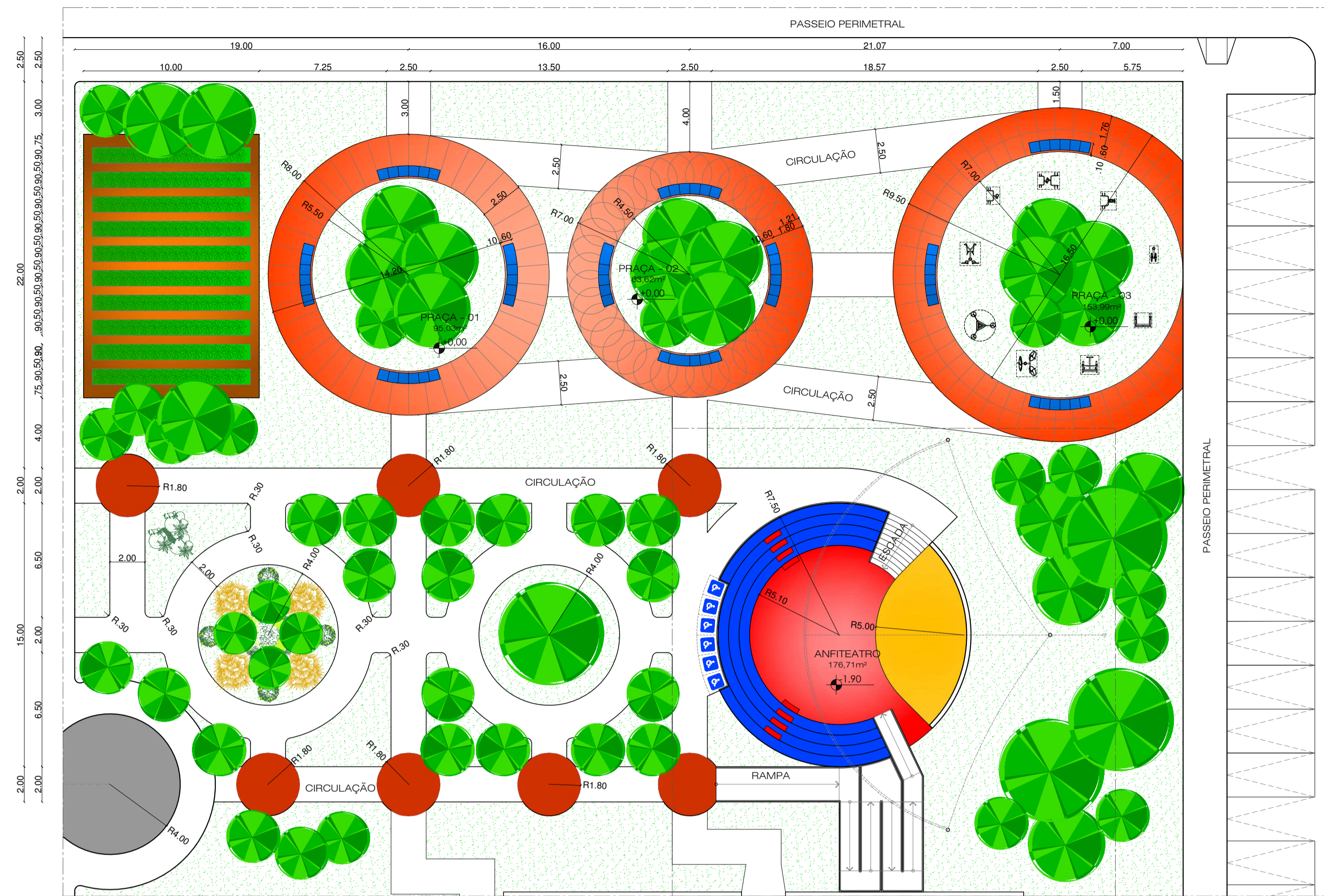
SERVIÇO:  
PROJETO ARQUITETÔNICO  
**QUADRA POLIESPORTIVA E PISCINA SEMI-OLÍMPICA**

ESCALA: ESPECIFICADO NO DESENHO  
FATOR DE PLOTAGEM: 1:125

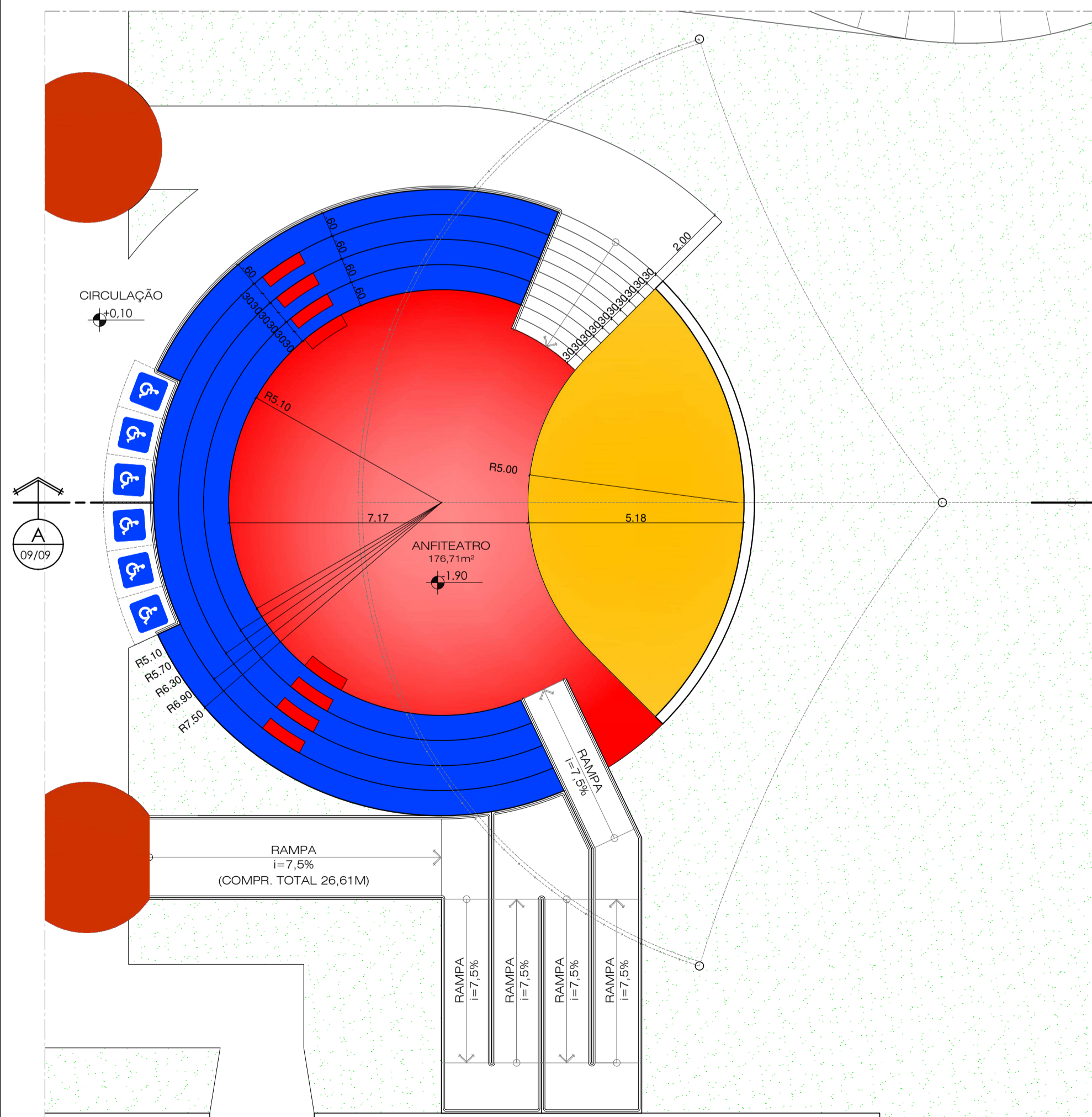
DATA:  
FEVEREIRO/2014

ARQUITETURA E URBANISMO  
60/09

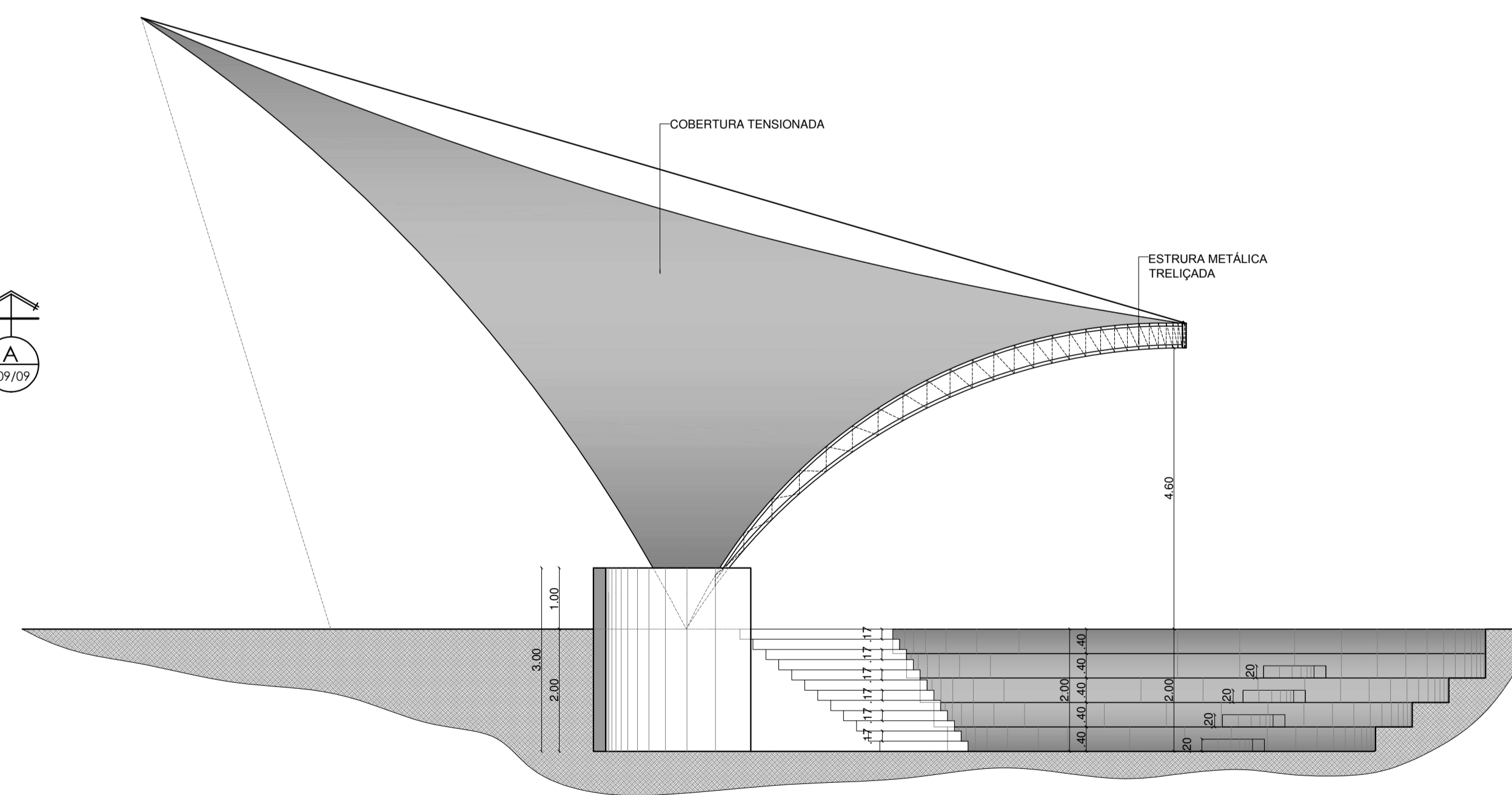




PLANTA BAIXA - JARDIM SENSORIAL/PRAÇA/ANFITEATRO  
ESCALA: 1/200

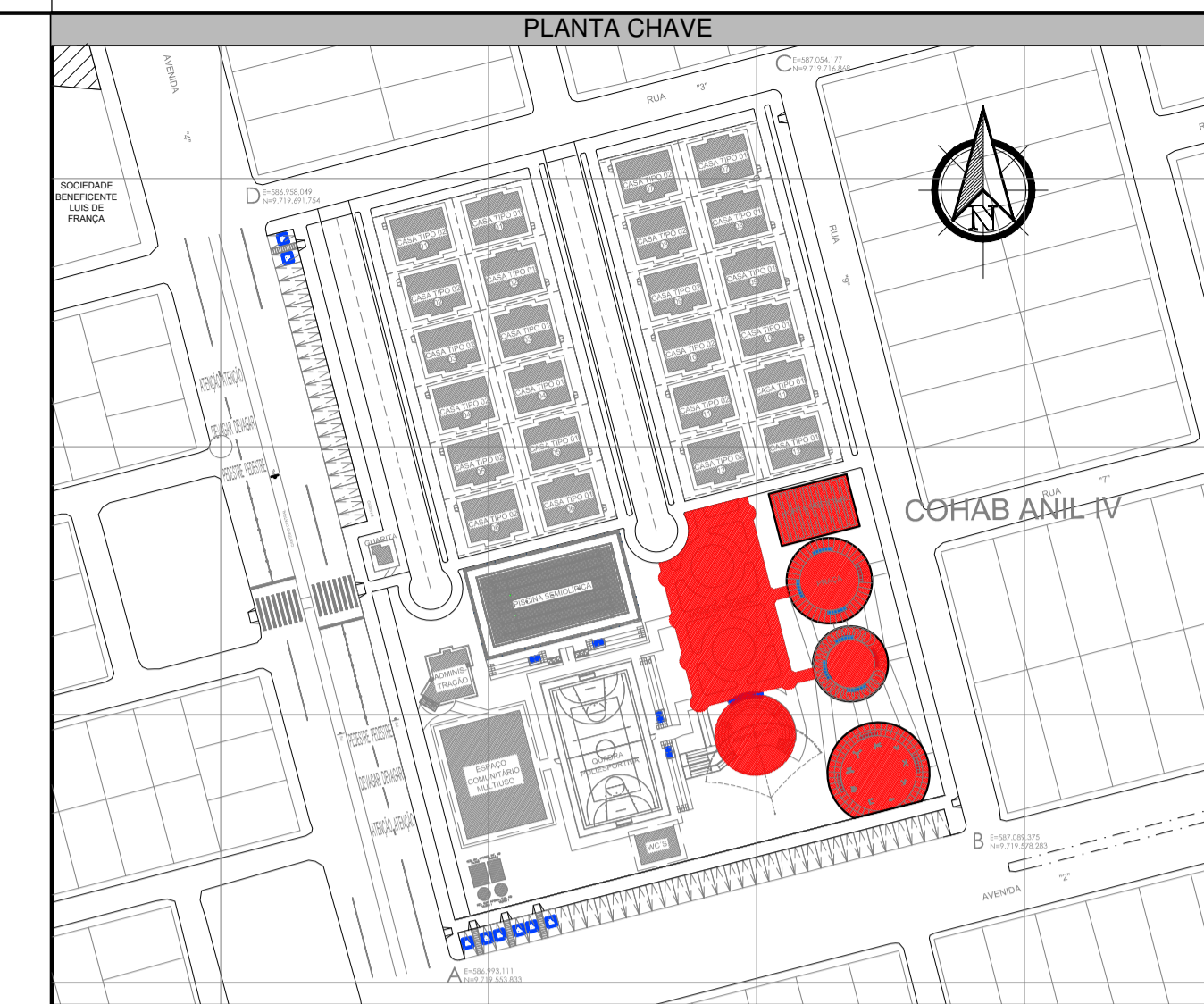


PLANTA BAIXA ANFITEATRO  
ESCALA: 1/100



CORTE AA ANFITEATRO  
ESCALA: 1/75

EQUIPAMENTOS GINÁSTICA	
	ROTAÇÃO DUPLA VERTICAL
	PUXADOR ALTO
	DESENVOLVIMENTO COM PUXADOR ALTO
	DESENVOLVIMENTO
	SUPINO
	REMADA
	VOADOR PEITORAL E DORSAL
	ROTAÇÃO VERTICAL E DUPLA DIAGONAL INCLINADA
	ALONGADOR



QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES	
	PISO
	1 REVESTIMENTO CERÂMICO ANTI-DERRAPANTE 40x40cm COR BRANCO
	2 REVESTIMENTO CERÂMICO ANTI-DERRAPANTE 30x30cm COR BRANCO
	3 PISO CIMENTADO ÁSPERO, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA
	PAREDE
	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM MASSA E TINTA PVA BRANCO, SUVINIL OU SIMILAR
	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA REVESTIMENTO CERÂMICO 30x30cm BRANCO, ELIANE OU SIMILAR
	TETO
	1 LAJE + MASSA CORRIDA PINTADA COM TINTA PVA SUVINIL OU SIMILAR, NA COR BRANCO
	2 FORRO DE GESSO LISO PINTADO COM TINTA PVA SUVINIL OU SIMILAR, NA COR BRANCO SOB LAJE DE CONCRETO
	3 TETO SEM FORRO, ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHA CERÂMICA CAPA CANAL APARENTE

QUADRO DE ESQUADRIAS	
PORTAS:	
P1 - 0,60 x 2,10m = 1,26m²	EM MADEIRA MACIÇA - DE ABRIR
P2 - 0,70 x 2,10m = 1,47m²	EM MADEIRA MACIÇA - DE ABRIR
P3 - 0,80 x 2,10m = 1,68m²	EM MADEIRA MACIÇA - DE ABRIR
P4 - 0,90 x 2,10m = 1,89m²	EM MADEIRA MACIÇA - DE ABRIR
P5 - 1,20 x 2,10m = 2,52m²	EM MADEIRA MACIÇA - PIVOTANTE
P6 - 1,80 x 2,10m = 3,78m²	EM MADEIRA MACIÇA - DE ABRIR
P7 - 1,60 x 2,10m = 3,36m²	EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - ABRIR
P8 - 2,20 x 2,10m = 4,62m²	EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - DE CORRER
JANELAS:	
J1 - 1,00 x 0,60m = 0,60m²	EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - DE CORRER - ALTURA DO PEITORIL 1,50m
J2 - 1,50 x 1,20m = 1,80m²	EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - DE CORRER - ALTURA DO PEITORIL 0,90m
J3 - 2,50 x 1,80m = 4,50m²	EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - DE CORRER - ALTURA DO PEITORIL 0,30m
J4 - 4,00 x 1,20m = 4,80m²	EM ALUMÍNIO E VIDRO LISO TRANSPARENTE - FIXA - ALTURA DO PEITORIL 0,90m
BASCULANTE:	
B1 - 0,50 x 0,50m = 0,25m²	EM ALUMÍNIO E VIDRO JATEADO - DE CORRER - ALTURA DO PEITORIL 1,60m
B2 - 1,00 x 0,60m = 0,60m²	EM ALUMÍNIO E VIDRO JATEADO - DE CORRER - ALTURA DO PEITORIL 1,50m
B3 - 3,00 x 0,50m = 1,50m²	EM ALUMÍNIO E VIDRO JATEADO - DE CORRER - ALTURA DO PEITORIL 1,50m

QUADRO DE ÁREAS		
PRAÇA		
AMBIENTE	ÁREA (m²)	
PRAÇA - 01	95,03m²	
PRAÇA - 02	63,62m²	
PRAÇA - 03	153,99m²	
ANFITEATRO	176,71m²	

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TEMA:  
**ANTEPROJETO DE ARQUITETURA PARA UM RESIDENCIAL VOLTADO PARA IDOSO INDEPENDENTE PARA REALIZAÇÃO DE TAREFAS DIÁRIAS**

ESCALA: PHILLIPE GUSTAVO SANTOS JANSEN PEREIRA CÓDIGO: 0513129

ORIENTADOR: GERALDO MAGELA

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA QUATRO, SN, COHAB ANIL IV, SÃO LUIS-MA

SERVIÇO: PROJETO ARQUITETÔNICO  
PRAÇAS - JARDIM SENSORIAL - ANFITEATRO

ESCALA: ESPECIFICADA NO DESENHO FATOR DE PLOTAGEM: 1:200

DATA: FEVEREIRO/2014

FRANCHA Nº: 60/160